LEI Nº 3.026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2026 e dá outras providências.

MAXILIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Trento, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária do Município de Nova Trento, para o exercício de 2026 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal e montante da dívida;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2026/2029;

III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;

IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições sobre dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre as despesas com pessoal e seus encargos;

VII – Controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;

VIII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e

IX – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000, são aquelas identificadas no **ANEXO I** desta lei com os seguintes anexos complementares:

I – Anexo I.1 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita;

II – Anexo I.2 – Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2026 e Metas Financeiras para 2026, 2027 e 2028 com Memória e Metodologia de Cálculo (QDD);

III – Anexo I.2.1 – Demonstrativo das Despesas por Programa e Ações de Governo;

IV – Anexo I.2.2 – Demonstrativo da Evolução da Despesa Consolidada por Grupo de Natureza de Despesa;

V – Anexo I.2.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Primário;

VI – Anexo I.2.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Nominal;

VII – Anexo I.2.5 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal do Montante da Dívida;

VIII – Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2024;

IX - Anexo I.4 – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;

X – Anexo I.5 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

XI – Anexo I.6 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

XII – Anexo I.7 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

XIII – Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;

XIV – Anexo I.9 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XV – Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XVI – Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

XVII – Anexo III – Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2025, identificação dos que passarão para 2026 em andamento e das Obras com necessidades de Trabalhos de Conservação;

XVIII – Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público;

XIX – Anexo V – Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Financeiras da LDO com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;

XX – Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização da Origem e Destinação dos Recursos;

XXI – Anexo VII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados á Saúde; e

XXII – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V** de que trata o artigo 2° desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos **Anexos I.2 e V** a fim de compatibilizar a despesa á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – **programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitado no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial** - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária** - menor nível da classificação institucional da despesa, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional da despesa;

VII – **receita ordinária** - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja, pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII – **execução física** - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX – **execução orçamentária** – arrecadação da receita, empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – **execução financeira** – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscrito.

XI – **categoria de programação,** de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal – nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF n° 20/2021 e Portaria STN n° 710/2021 e alterações posteriores.

Art. 6° A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da Estrutura

Organizacional do Município aprovada pela Lei Complementar n. 704/2023 e alterações posteriores.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG n° 42/1999 e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, Portaria Conjunta n° STN/SOF/ME n° 117/2021, Portaria STN/SPREV/ME/MTP n° 119/2021 e Portaria STN n° 1.131/2021 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público), na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo,

Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, na forma do Anexo I.2 desta Lei**;**

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fonte de Recursos, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal**;**

XII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF**;** (Art. 5°, II da LRF)

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Art. 5º, II da LRF)

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64**;**

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social**;** (Art. 165, § 5° da CF)

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2026. (Art. 5º, III da LRF)

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2026. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2026. (Art. 8°, 50, I da LRF e Portaria STN n° 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central a Prefeitura, e por Unidade Gestora as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando envolver despesas com pessoal ou quando as ações envolvidas integrarem

programas de governo relacionados à saúde, ensino e assistência social, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4° Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas em ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido a inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação em ação de governo por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá, no mínimo:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2024, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2023 e 2024 e despesa fixada para 2026 e 2026;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2023 a 2026;

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico em 2026;

VII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2026;

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2025;

IX – Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2021 a 30/09/2025.

Art. 9° A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2026.

Art. 10 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPREVENT será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11 A execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.

Art. 12 A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2026 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1° Os Fundos Municipais tratados como Unidades Orçamentárias terão suas receitas especificadas no orçamento das Unidades Gestoras correspondentes, e estas receitas, por sua vez, deverão estar vinculadas as despesas relacionadas aos objetivos para o qual o fundo foi instituído.

§ 2° Em cada caso, o titular do Órgão em que o fundo estiver vinculado poderá ser o gestor dos recursos do fundo.

§ 3° Não se inclui na autorização constante do caput deste artigo o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2026 deverá observar os efeitos da alteração da legislação tributária, o aparelhamento da máquina arrecadadora, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a evolução da receita arrecadada nos últimos três exercícios.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14 Se a receita estimada para 2026, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das

metas de resultado primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§1° Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 1.500.7000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.7000.000 - Outros Recursos não Vinculados 1.500.1001.101 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico; e 1.500.1002.101 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária municipal e serviços gerais;

IV – Dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais;

§2° A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação da Diretoria Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 16 A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2026, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, §2°, da LC n. 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência a eles vinculados e também, se houver, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do de 2025.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário nos casos de intempéries ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3° Não se efetivando até o dia 10/12/2026 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2026 com insuficiência de caixa.

§4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente á abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor em ações de governo.

Art. 18 O orçamento para o exercício de 2026 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o §4º do artigo 17 desta lei.

Art. 19 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista para 2026 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa.

Art. 21 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários,

só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43 da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta n° 2/2016 e Portaria STN n° 1.131.2021, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos.

§3° O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, será realizado no grupo “Controles” do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta “Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar” mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

Art. 22 A renúncia e os descontos de receita estimado para o exercício financeiro de 2026, constantes do **ANEXO I.9,** integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no **ANEXO I.1**, conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF.

Art. 23 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter recreativo, esportivo, sindical, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica e a transferência de recursos para beneficiar entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, deverá observar o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e as normas de controle interno.

§1° Atendido o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e as normas de controle interno, o Município poderá transferir recursos financeiros á entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, em especial as Associações de Pais e Professores abaixo relacionadas:

I - Associação Neotrentina dos Estudantes de Cursos Superiores, CNPJ 10.788.345/0001-05, com recursos alocados na ação de governo n° 2033 - Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior;

II - Associação Olindina Kammer, CNPJ 11.944.582/0001-80, com recursos alocados na ação de governo n° 2050 - Atendimento à Pessoa Idosa;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 78.540.846/0001-01, com recursos alocados na ação de governo n° 2058 - Transferências a Entidades Sócio Assistenciais;

IV - Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, CNPJ 04.991.606/0001-97, com recursos alocados na ação de governo n° 2043 - Apoio ao Esporte Amador

§2° As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas na forma estabelecida pelas normas de controle interno.

Art. 24 O procedimento administrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar (federal) n° 101/2000 deverá ser anexado no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, antes da publicação do edital, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada exercício financeiro, não exceda em duas vezes o valor limite para dispensa de licitação fixado no item II do Art. 75, da Lei Federal n° 14.133.2021.

Art. 25 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **ANEXO III,** de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei.

Art. 26 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Nova Trento quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e com a devida previsão de recursos na lei orçamentária.

Art. 27 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços projetados para 2026.

Art. 28 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Art. 29 Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que estes se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2026 e constantes desta lei.

Parágrafo Único – A lei de abertura do crédito especial configurará a inclusão da respectiva ação de governo nos objetivos e metas da administração da Lei do Plano Plurianual e nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 30 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m^2 da construção, do m^2 da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento em ações e serviços públicos de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias e demais unidades gestoras.

Art. 31 As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – **ANEXO IX,** e contempladas na Lei Orçamentária para 2026, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 32 Na execução da Lei Orçamentária de 2026, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II – o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

III – o produto de operações de crédito autorizadas.

Art. 33 Na execução da Lei Orçamentária de 2026 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 30% (trinta por cento) de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1°. Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2°. Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3°. Para o atendimento de situações específicas, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em vincular receitas consideradas extraordinárias a determinadas despesas através da criação de Fonte de Recursos.

Art. 34 No exercício de 2026 os gastos mínimos de: 25% das receitas resultantes de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, 15% dos recursos produtos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 90% dos recursos do Fundeb serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.

§1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições realizadas ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.500.1001.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.540.1070.000 – Transferências do FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.500.1002.000 – Recursos de Impostos, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadadas até o período de referência.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do Fundeb no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 1.540.1070.000 – Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 70%; 1.540.7000.000 - Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 30%; comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§5° As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos de que trata o caput deste artigo, se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 A Lei Orçamentária para 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado de n°s 40/2001 e 43/2002.

Art. 36 Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal aprovado em processo seletivo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – eliminação de vantagens e gratificações concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Trento, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos de despesa diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 43 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para 2026 à Câmara Municipal até o dia 30/10/2025, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2025.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado

a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44 Na execução orçamentária do exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa até 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas, relativas a impostos, taxas e outras receitas correntes e seus respectivos acréscimos legais, observado o disposto no artigo 76-B do ADCT.

Art. 45 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos.

Art. 46 Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos pelos seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 O Executivo Municipal está autorizado em 2026 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e confessar e parcelar eventuais dívidas apuradas em processo regular junto a órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual.

Art. 48 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 05 de novembro de 2025.

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I

Art. 4°, § 1° da LRF

METAS FISCAIS ANUAIS

R$ 1.000,00

Especificação	Metas para 2026			Metas para 2027			Metas para2028		
	Valor Corrente	Valor Constante 2026	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2026	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2026	% PIB
Receita Total	122.721,0	122.721,0	0,02	135.490,0	129.655,5	0,02	150.219,0	137.560,0	0,02
Receitas Primárias (I)	111.774,0	111.774,0	0,02	123.675,0	118.342,2	0,02	137.466,0	125.881,7	0,02
Despesa Total	122.721,0	122.721,0	0,02	135,490,0	129.655,5	0,02	150.219,0	137.560,0	0,02
Despesas Primárias (II)	120.976,0	120.976,0	0,02	133.319,0	127.578,0	0,02	147.624,0	135.183,7	0,02
Resultado Primário (I-II)	-9.202,0	-9.202,0	0	-9.644,0	-9.228,7	0	-10.158,0	-9.301,9	0
Resultado Nominal	-1.410,7	-1.410,7	0	-1.269,7	-1.215,0	0	-1.354,6	-1.240,4	0
Dívida Públ. Consolidada	12.104,3	12.104,3	0	11.752,8	11.246,7	0	11.351,3	10.394,7	0
Dívida Consolidada Líquida	-2.867,1	-2.867,1	0	-4.131,8	-3.953,8	0	-5.486,4	-5.024,0	0

Nota:
A norma indica o uso do PIB Estadual.

Memória de Cálculo dos valores a preços constantes de 2026:

Valor Corrente de 2027 da Receita Total: R$ 135.490.000,00 / 1,045 (referente a inflação de 2027) = R$ 129.655.500,00.

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R$

Variáveis	2020	2021	2022	2023	2024 (*)	2025	2026	2027	2028
PIB	349.275	442.300	455.569	505.300	557.750	614.863	677.825	747.234	823.751
Δ Nominal	8,04%	26,63%	3,00%	10,91%	10,38%	10,24%	10,24%	10,24%	10,24%
Δ Real	3,37%	15,05%	-2,63%	5,67%	5,30%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50
IPCA	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	4,83%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50

*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita.

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**64.478.202**	**72.588.549**	**84.867.566**	**88.068.000**	**103.629.000**	**115.199.000**	**129.071.000**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**9.896.606**	**11.941.612**	**13.063.033**	**14.108.000**	**15.595.000**	**16.717.000**	**17.926.000**
1.1.1.0.00.0.0.00.00		**Impostos**	**7.728.676**	**9.887.454**	**10.502.916**	**11.633.000**	**12.588.000**	**13.472.000**	**14.421.000**
1.1.1.2.00.0.0.00.00		**Imposto sobre o Patrimônio**							
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	3.063.618	3.565.200	3.562.358	4.800.000	4.155.000	4.487.000	4.846.000
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – MJM	6.495	8.130	19.545	9.000	22.000	23.000	25.000
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	219.798	176.352	196.178	198.000	229.000	247.000	267.000
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA	132.079	112.501	112.107	197.000	180.000	194.000	210.000
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI							
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Principal	962.048	1.070.236	1.602.114	1.202.000	1.868.000	2.018.000	2.179.000
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Multas e Juros de Mora	2.152	913	666	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa	3.000			0			
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	195			0			
1.1.1.3.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**							
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							

1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.008.228	1.733.998	2.236.619	1.200.000	1.488.000	1.578.000	1.673.000
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		0	0	1.400.000	1.218.000	1.291.000	1.368.000
1.1.1.4.00.0.0.00.00		**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**							
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços							
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
1.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	2.240.879	2.226.812	2.750.701	2.502.000	3.328.000	3.528.000	3.740.000
1.1.1.4.51.1.2.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros	18.981	22.643	14.516	25.000	17.000	18.000	19.000
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa	62.276	966.325	4.566	74.000	78.000	83.000	88.000
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – MJM	8.927	4.344	3.546	25.000	4.000	4.000	5.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	**2.167.930**	**2.054.158**	**2.560.117**	**2.475.000**	**3.007.000**	**3.245.000**	**3.505.000**
1.1.2.1.00.0.0.00.00		**Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia**							
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal							
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Principal	512.100	521.522	573.408	587.000	668.000	722.000	780.000
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Principal	870	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	63.497	0	17.857	71.000	21.000	22.000	23.000
1.1.2.1.01.0.1.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Principal	3.451	1.657	1.984	2.000	3.000	3.000	3.000
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal							
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora							
1.1.2.1.01.0.2.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – MJM	7.001	7.572	9.996	9.000	12.000	13.000	14.000
1.1.2.1.01.0.2.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Multas e Juros de Mora	0	12	22	0	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.2.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	39		0	0			
1.1.2.1.01.0.2.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Multas e Juros de Mora			6				
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa							
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – D.A.	76.232	40.269	46.348	45.000	52.000	55.000	59.000
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa	0	0	0	0			
1.1.2.1.01.0.3.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	6.305	0	719	7.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.3.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa							
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa							

1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serv – MJM da D.A.	26.748	22.516	27.611	66.000	35.000	38.000	42.000
1.1.2.1.01.0.4.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			27				
1.1.2.1.01.0.4.00.03	1.753.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - MJM da D.A.	534	0	0	0			
1.1.2.1.01.0.4.00.04	1.753.7000.000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		28		0			
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pelo Exerc. do Poder de Polícia - Dívida Ativa - MJM da D.A.			446	0	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00		**Taxa pela Prestação de Serviços**							
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral							
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal							
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA							
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.753.7000.000	Taxa de Serviços Funerários - Principal	10.919	9.545	10.286	11.000	12.000	13.000	14.000
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Principal	1.154.454	1.208.346	1.342.238	1.358.000	1.566.000	1.691.000	1.826.000
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	126.108	128.004	347.631	144.000	405.000	438.000	473.000
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.2.01.0.2.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Serviços Funerários - Multas e Juros de Mora	7	4	73	0	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.2.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	3.438	3.648	5.478	5.000	7.000	7.000	8.000
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	16.233	11.191	755	13.000	12.000	13.000	14.000
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa							
1.1.2.2.01.0.3.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Serviços Funerários - Dívida Ativa	180	0	211		1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.3.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	86.433	0	89.423	90.000	104.000	113.000	122.000
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	14.244	1.966	19.943	3.000	23.000	25.000	27.000
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da D.A.							
1.1.2.2.01.0.4.00.01	1.753.7000.000	Taxa de Serviços Funerários - MJM da Dívida Ativa	207	0	43		1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.4.00.02	1.753.7000.000	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - MJM da Dívida Ativa	52.215	97.032	58.218	62.000	71.000	76.000	83.000
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1.753.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - MJM da Dívida Ativa	6.715	846	7.394	1.000	9.000	9.000	10.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições**	**1.475.827**	**1.780.297**	**1.891.087**	**2.001.000**	**2.206.000**	**2.382.000**	**2.573.000**
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal							
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.475.827	1.780.297	1.891.087	2.001.000	2.206.000	2.382.000	2.573.000
1.2.4.1.50.0.2.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ							
1.2.4.1.50.0.2.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ							
1.2.4.1.50.0.3.00.00		Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa							
1.2.4.1.50.0.3.00.01	1.751.7000.000	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa							
1.2.4.1.50.0.4.00.00		Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ							
1.2.4.1.50.0.4.00.01	1.751.7000.000	Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ							

1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**1.274.533**	**1.238.030**	**1.169.375**	**947.000**	**1.167.000**	**1.257.000**	**1.352.000**
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação							
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos							
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
1.3.1.1.01.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA							
1.3.1.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.041	80.000	100.000	50.000	119.000	126.000	132.000
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora							
1.3.1.1.01.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.3.1.1.01.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora							
1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa							
1.3.1.1.01.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.3.1.1.01.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa							
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.3.1.1.01.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA							
1.3.1.1.01.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos							
1.3.1.1.02.0.1.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. - Principal							
1.3.1.1.02.0.1.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão Direito de Uso de B.I. Públ. - Principal - PM							
1.3.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - Principal	8.120	5.160	27.635	9.000	32.000	35.000	37.000
1.3.1.1.02.0.2.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóv. Públ. - MJM							
1.3.1.1.02.0.2.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJ - PM							
1.3.1.1.02.0.2.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM							
1.3.1.1.02.0.3.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - Div. Ativa							
1.3.1.1.02.0.3.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - D.A. - PM							
1.3.1.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - Div. Ativa							
1.3.1.1.02.0.4.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da DA							
1.3.1.1.02.0.4.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão Direito Uso de B.I. Públ. - MJM da D.A - PM							
1.3.1.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da DA							
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							

1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA							
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.000	RDB – Recursos do FUNDEB	185.611	151.263	132.305	162.000	154.000	167.000	180.000
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB – Recursos do Salário Educação	35.320	34.508	12.919	38.000	15.000	16.000	18.000
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.750.7000.000	RDB – Recursos da CIDE	2.244	4.674	444	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.552.7000.000	RDB – Recursos do PNAE – Ensino Fundamental	1.255	3.172	2.292	1.000	3.000	3.000	3.000
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.571.7000.000	RDB – Recursos do Convênio do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	7.075	23.268	20.550	5.000	24.000	26.000	28.000
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.752.7006.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Prefeitura	14.203	15.845	12.374	16.000	14.000	16.000	17.000
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.752.7005.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Polícia Civil	14.552	24.756	29.627	16.000	35.000	37.000	40.000
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.752.7004.000	RDB – Recursos de Multas de Trânsito – Parte Polícia Militar	11.078	11.771	12.150	12.000	14.000	15.000	16.000
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.759.7000.000	RDB – Recursos do Funpresi	22.251	17.011	6.771	18.000	8.000	9.000	10.000
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.660.7000.111	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família	5.402	7.034	7.273	7.000	8.000	9.000	10.000
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.660.7000.121	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	490	745	18.314	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.660.7000.151	RDB – Recursos do Piso de Transição de Média Complexidade	38	143	73	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.660.7000.132	RDB – Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	14.067	13.148	9.092	14.000	10.000	11.000	12.000
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.660.7000.161	RDB – Recursos do Acessuastrab	38	1.092	1.066	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.751.7000.000	RDB – Recursos da COSIP	4.822	5.124	5.076	6.000	6.000	6.000	7.000
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.661.7000.101	RDB – Recursos da Proteção Social Básica – Custeio	4.669	2.181	1.899	3.000	2.000	3.000	3.000
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.710.3210.000	RDB – Conv. Secr. Esportes – FEIE – Reforma Ginásio Trinta Reis				0			
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.669.7000.000	RDB - Convênio FNAS - Aquisição de Veículos		23.337	13.945	0	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.570.7000.000	RDB - Convênio MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus		0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.700.7000.000	RDB - Convênio Ministério das Cidades - Pavimentação		0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.21	1.700.7000.000	RDB - Convênio Ministério do Turismo - Centro Eventos	379	0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.22	1.701.7000.000	RDB - Convênio com o Estado - Aquisição de Veículo p/Esporte		0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.23	1.700.7000.000	RDB - Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo		0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.24	1.759.7003.000	RDB – Recursos do FIA	26.904	41.413	43.776	5.000	42.000	45.000	49.000
1.3.2.1.01.0.1.10.25	1.700.7000.000	RDB - Conv. Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Madre Paulina				0			
1.3.2.1.01.0.1.10.26	1.571.7000.000	RDB - Conv. Secretaria de Estado da Educação - Aquis. Computadores				0			
1.3.2.1.01.0.1.10.27	1.569.7000.000	RDB - Recursos de Apoio Financeiro da União aos Municípios							
1.3.2.1.01.0.1.10.28	1.553.7000.000	RDB – Recursos do PNATE - Ensino Fundamental		4.369	3.428	1.000	4.000	4.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.10.29	1.710.3210.000	RDB - Conv. Secretaria de Estado da Fazenda - Pavimentação de Ruas	31.353	51.690	81.632		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.30	1.710.3210.000	RDB - Convênio Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. do Salto		0					
1.3.2.1.01.0.1.10.31	1.660.7000.113	RDB - Bolsa Família - COVID	15.897	7.771					
1.3.2.1.01.0.1.10.32	1.569.7000.000	RDB - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso		0					
1.3.2.1.01.0.1.10.33	1.754.7000.000	RDB - BRDE - Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	7	8	7				
1.3.2.1.01.0.1.10.34	1.700.7000.000	RDB - Conv. Ministério do Desenv. Regional - Pavimentação de Ruas	1.034	0					
1.3.2.1.01.0.1.10.35	1.706.3110.000	RDB - Conv. Ministério da Economia - Pavimentação de Ruas	13.250	4.034	2.891		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.36	1.799.7000.101	RDB - Honorários de Sucumbência							
1.3.2.1.01.0.1.10.37	1.706.3110.000	RDB - Transferência do Ministério da Economia - Investimentos	12.828	63.031	10.770		1.000	1.000	1.000

1.3.2.1.01.01.10.38	1.706.3110.000	RDB –Transferência do Ministério da Economia – Aquisição Veículo			234				
1.3.2.1.01.0.1.10.39	1.710.3210.000	RDB – Transf. Secretaria de Estado da Fazenda – Rec. do Ginásio Esportes	22.728	65.298					
1.3.2.1.01.0.1.10.40	1.710.3210.000	RDB – Transferência da SEF – Aquisição de Equptos. e Ref. ETA's	1.459	0					
1.3.2.1.01.0.1.10.41	1.710.3210.000	RDB - Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Creche	285.949	162.187	56.963		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.42	1.710.3210.000	RDB - Transferência SEF – Constr. Passeio Claraíba	4.386	0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.43	1.710.3210.000	RDB – Transferência SEF – Pavim. Rua Lombardia e Lagoa	9.277	0		0			
1.3.2.1.01.0.1.10.44	1.660.7000.114	RDB – Fortalec. do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD - SUAS		681	173		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.45	1.749.7000.000	RDB - Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal		55	131	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.10.46	1.661.7000.106	RDB - Proteção Social Alta Complexidade		413	2.890		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.47	1.661.7000.107	RDB - Proteção Social Média Complexidade		199	458		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.48	1.661.7000.103	RDB - Benefícios Eventuais		7.921	4.274	8.000	5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.10.49	1.704.7000.000	RDB - Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal		30.494	3.737		5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.01.0.1.10.50	1.715.7000.000	RDB - Transf. Dest. ao Setor Cultural – Prod. Áudio Visual - Art. 6°, I da LCF 195/2022		4.244	2.098		2.000	2.000	2.000
1.3.2.1.01.0.1.10.51	1.716.7000.000	RDB - Transf. Dest. ao Setor Cult- Apoio a Sala de Cinema - Art. 6°, II da LCF 195/2022							
1.3.2.1.01.0.1.10.52	1.716.7000.000	RDB - Transf. Dest. Cult. - Capac., Form. Qualif. Áud Visual - Art. 6°, III da LCF 195/22							
1.3.2.1.01.0.1.10.53	1.716.7000.000	RDB - Transf. Destinada ao Setor Cultural - Demais Áreas - Art. 8°, da LCF 195/2022		1.701	827		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.54	1.710.7000.000	RDB - Transferência Especial Voluntária - Recupera Santa Catarina			13.275		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.55	1.661.7000.105	RDB - Co-Financiamento Incentivo a Gestão							
1.3.2.1.01.0.1.10.56	1.710.3210.000	RDB - Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Capela Mortuária							
1.3.2.1.01.0.1.10.57	1.719.7000.000	RDB -Fomento à Cultura			7.431		8.000	8.000	8.000
1.3.2.1.01.0.1.10.58	1.749.7000.000	RDB - Transferência Especial - SEF - Piso Quadra Esporte Escola							
1.3.2.1.01.0.1.10.59	1.710.3210.000	RDB - Transferência da SEF - Reforma e Ampl. Sala Idosos							
1.3.2.1.01.0.1.10.60	1.569.7000.000	RDB - Escola em Tempo Integral			17.208		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.61	1.701.7000.000	RDB - Convênio Secretaria de Infraestrutura - Pavimentação de Ruas			8.316		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.10.62	1.710.3210.000	RDB – Transf. Secretaria de Estado da Fazenda – Portal Turístico							
1.3.2.1.01.0.1.10.63	1.706.3110.000	RDB - Transferência do Ministério da Economia – Reconstrução de Pontes							
1.3.2.1.01.0.1.10.64	1.710.3210.000	RDB – Transf. Espec. Fundo Social – Fomento ao Esporte - Investimentos							
1.3.2.1.01.0.1.10.65	1.710.3210.000	RDB - Transferência Especial – Construção de Áreas de Lazer							
1.3.2.1.01.0.1.10.66	1.700.7000.000	RDB - Conv. Ministério das Cidades – Constr. Passeios							
1.3.2.1.01.0.1.10.67	1.708.7000.000	RDB - Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM							
1.3.2.1.01.0.1.10.68	1.749.7000.000	RDB - Compensação da União - 850 - PLP 133/2020							
1.3.2.1.01.0.1.10.69	1.710.3210.000	RDB - Transferência Especial – Quadra Poliesportiva do Ginásio em Escola							
1.3.2.1.01.0.1.10.70	1.710.3210.000	RDB – Transf. Especial – Cobertura Quadra de Esportes – CEI Padre Rossi							
1.3.2.1.01.0.1.10.71	1.710.3210.000	RDB – Transf. Especial – Cobertura Quadra de Esportes – EEB Fco. João Vale							
1.3.2.1.01.0.1.10.72	1.710.3210.000	RDB - Transferência Especial – Construção de Praça							
1.3.2.1.01.0.1.10.73	1.701.7000.000	RDB - Convênio com a Secretaria de Turismo – Incanto Trentino							
1.3.2.1.01.0.1.10.74	1.710.3210.000	RDB - Transferência Especial – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar							

1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB de Recursos não Vinculados							
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.500.7000.000	RDB de Recursos Livres - Não Vinculados	423.629	348.942	142.502	461.000	439.000	475.000	513.000
1.3.2.2.00.0.0.00.00		Dividendos							
1.3.2.2.01.0.0.00.00		Dividendos							
1.3.2.2.01.0.1.00.00		Dividendos - Principal							
1.3.2.2.01.0.1.10.00		Dividendos - Principal -PREFEITURA							
1.3.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Dividendos da PETROBRÁS	0	0		0			
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.1.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos – PE e PL							
1.3.6.1.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos – PE e PL							
1.3.6.1.01.1.1.10.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - PE e PL - Principal - PREFEITURA							
1.3.6.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Folha de Pagamento dos Servidores			180.000				
1.3.6.1.01.1.1.10.02	1.501.7000.000	Vale Alimentação			172.549		201.000	217.000	235.000
1.3.6.1.01.1.1.10.03	1.501.7000.000	Festa do Incanto Trentino	52.177	99.267		111.000	1.000	1.000	1.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**	**358.658**	**586.951**	**330.583**	**366.000**	**386.000**	**418.000**	**452.000**
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal							
1.6.1.1.01.0.1.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.1.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – Principal	151.290	163.965	208.501	184.000	243.000	263.000	284.000
1.6.1.1.01.0.1.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - Principal							
1.6.1.1.01.0.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros de Mora							
1.6.1.1.01.0.2.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.2.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – MJM							
1.6.1.1.01.0.2.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - MJM							
1.6.1.1.01.0.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.3.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.3.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.3.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - MJM da DA							
1.6.1.1.01.0.4.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM da DA - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.4.10.01	1.759.7000.000	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – MJM da DA							

1.6.1.1.01.0.4.10.02	1.759.7000.000	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – MJM da DA							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA							
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.870	269.905		10.000	1.000	1.000	1.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias							
1.6.2.1.02.0.1.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal							
1.6.2.1.02.0.1.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - PM							
1.6.2.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	20.499	13.985	17.456	15.000	20.000	22.000	24.000
1.6.2.1.02.0.3.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa							
1.6.2.1.02.0.3.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - PM							
1.6.2.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	292	0	410				
1.6.2.1.02.0.4.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da D.A.							
1.6.2.1.02.0.4.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da DA - PM							
1.6.2.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da D.A.	146	0	104				
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal							
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Principal	120.749	115.590	89.961	130.000	105.000	113.000	122.000
1.6.9.9.99.0.2.00.00		Outros Serviços - Multas de Juros de Mora							
1.6.9.9.99.0.2.10.00		Outros Serviços - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.2.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - MJM	1.515	519	580	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.3.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa							
1.6.9.9.99.0.3.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Dívida Ativa	16.671	17.571	8.955	19.000	11.000	12.000	13.000
1.6.9.9.99.0.4.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.99.0.4.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - MJM da D.A.	8.626	5.416	4.616	7.000	5.000	6.000	7.000

1.7.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências Correntes**	**50.959.574**	**56.544.739**	**67.665.836**	**70.098.000**	**83.723.000**	**93.840.000**	**106.149.000**
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União							
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	19.570.651	19.990.505	22.927.735	27.000,00	29.000.000	32.210.000	36.100.000
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias – Principal	1.809.352	1.960.809	2.366.951	2.203.000	2.969.000	3.325.000	3.724.000
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR							
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-parte do ITR – Principal	20.383	15.598	16.489	18.000	18.000	19.000	20.000
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM							
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal							
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.708.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM	13.952	14.304	59.558	16.000	18.000	19.000	21.000
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo							
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89							
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Principal							
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	544.874	461.855	493.098	519.000	575.000	621.000	671.000
1.7.1.2.52.2.0.00.00		Cota-parte p/ Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II							
1.7.1.2.52.2.1.00.00		Cota-parte p/ Exced. da Prod. Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal							
1.7.1.2.52.2.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte p/ Excedente da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II							
1.7.1.2.52.3.0.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50							
1.7.1.2.52.3.1.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal							
1.7.1.2.52.3.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50							
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo							
1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal							
1.7.1.2.52.4.1.00.01	1.573.7000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - 75% MDEB							
1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. p/ Exploração de Rec. Nat. - Principal							
1.7.1.2.99.0.1.00.01	1.749.7000.000	Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal	234.130	0		0			
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE							

1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação							
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal							
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação	955.071	1.143.182	946.092	1.285.000	1.104.000	1.192.000	1.287.000
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE							
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal							
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal							
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE							
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal							
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	PNAE – Ensino Fundamental	165.662	93.314	97.500	105.000	114.000	123.000	133.000
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1.552.7000.000	PNAE – Pré-Escola	35.934	41.919	48.960	47.000	57.000	62.000	67.000
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1.552.7000.000	PNAE – Creche	62.916	106.155	116.176	120.000	136.000	146.000	158.000
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1.552.7000.000	PNAE – Ensino Especial	2.014	2.926	8.568	3.000	9.000	9.000	10.000
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE							
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal							
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Fund.	74.514	64.866	63.419	73.000	74.000	80.000	86.000
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Médio	14.098	12.101	14.649	13.000	17.000	18.000	20.000
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Infantil	12.591	8.551	9.457	9.000	11.000	12.000	13.000
1.7.1.4.56.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ens. p/ Atdo. à Educ. de JA							
1.7.1.4.56.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ensino - PEJA - Principal							
1.7.1.4.56.1.0.00.01	1.569.7000.000	Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ensino - PEJA							
1.7.1.4.58.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio a Aquis. Equip. p/ a Rede Públ. de Ens. Fund.							
1.7.1.4.58.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio a Aquis. de Equip. p/ a RPEF - Principal							
1.7.1.4.58.1.0.00.01	1.569.7000.000	Transf. ref. ao Progr. de Apoio a Aquis. de Equip. p/ a RP de Ensino Fund.							
1.7.1.4.59.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fís. Públ. da Educ. Básica - REESTFÍSICA							
1.7.1.4.59.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fís. Públ. da Educ. Básica							
1.7.1.4.59.1.1.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fís. Públ. da Educ. Básica - Princ							
1.7.1.4.59.1.1.00.01		A Especificar							
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE							
1.7.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal							
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1.569.7000.000	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches							
1.7.1.4.05.9.1.00.02	1.569.7000.000	Apoio Financeiro da União aos Municípios							
1.7.1.4.05.9.1.00.03	1.569.7000.000	Escola em Tempo Integral			256.974		30.000	33.000	36.000

1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao – FUNDEB							
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF							
1.7.1.5.51.0.1.00.00		Trans. de Recursos de Compl. da União ao Fundeb – VAAF - Principal							
1.7.1.5.51.0.1.00.01	1.541.7000.000	Trans. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF							
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS							
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do FNAS - Principal							
1.7.1.6.50.0.1.01.00		**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**							
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.111	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família – IGDBF		30.800	38.400	32.000	43.000	46.000	48.000
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1.660.7000.112	Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil – IGDAB	26.750	5.600	0	6.000	6.000	6.000	7.000
1.7.1.6.50.0.1.01.03	1.660.7000.113	Bolsa Família do COVID-19							
1.7.1.6.50.0.1.01.04	1.660.7000.114	Fortalecimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD - SUAS							
1.7.1.6.50.0.1.02.00		**Bloco da Gestão SUAS**							
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1.660.7000.121	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	9.294	12.000	0	13.000			
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1.660.7000.122	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para EPI							
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1.660.7000.123	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para Acolhimento							
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1.660.7000.124	Estruturação da rede de Serviços do SUAS - Custeio			200.000				
1.7.1.6.50.0.1.03.00		**Bloco de Proteção Social Básica**							
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.131	Piso Básico Fixo	29.273	58.757	49.038	66.000	55.000	58.000	62.000
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.132	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	36.007	77.911	60.480	87.000	68.000	72.000	76.000
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.133	Complemento Temporário da PSB para Combate ao COVID 19							
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.134	Complemento Temp. da PSB para Combate ao COVID 19 - Acolhimento							
1.7.1.6.50.0.1.04.00		**Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**							
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.141	Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
1.7.1.6.50.0.1.05.00		**Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade**							
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.151	Piso de Transição de Média Complexidade	2.174	9.253	3.734	10.000	4.000	4.000	5.000
1.7.1.6.50.0.1.06.00		**Bloco Grupo de Programa**							
1.7.1.6.50.0.1.06.01	1.660.7000.161	Acessuastrab							
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação							
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal							
1.7.1.7.51.0.1.00.01	1.570.7000.000	Convênio XX - Despesas Correntes (a especificar)							

1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social							
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transf. de Cov. da União Destinadas a Progr. de Assist. Social - Principal							
1.7.1.7.52.0.1.00.01	1.665.7000.000	A especificar							
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades							
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Tranf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
1.7.1.7.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Entidades - Principal -PM							
1.7.1.7.99.0.1.10.01	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo – Plano de Desenvolvimento Territorial							
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e sua Entidades							
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transf. Decor. de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao – FUNDEF							
1.7.1.9.56.0.1.00.00		Transf. Decor.de Dec. Judicial (precatórios) Relativas ao – FUNDEF – Princ.							
1.7.1.9.56.0.1.00.01	1.544.7000.000	Transf. Decor. de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao – FUNDEF							
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União							
1.7.1.9.57.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal							
1.7.1.9.57.0.1.10.00		Transferência Especial da União - Principal - PREFEITURA							
1.7.1.9.57.0.1.10.01	1.706.3110.000	A especificar							
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021							
1.7.1.9.58.0.1.00.00		Transf. Obrig. Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal							
1.7.1.9.58.0.1.10.00		Transf. Obrig. Decorrente da LC nº 176/2021 - Principal - PREFEITURA							
1.7.1.9.58.0.1.10.01	1.501.7000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021							
1.7.1.9.60.0.0.00.00		Transf. da Polít. Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022							
1.7.1.9.60.0.1.00.00		Transf. da Polít. Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cut. - Lei nº 14.399/22 - Princ							
1.7.1.9.60.0.1.00.01	1.719.7000.000	Fomento à Cultura			116.055		130.000	138.000	146.000
1.7.1.9.61.0.0.00.00		Auxílio Fin. - Outorga Crédito Tribut. ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022							
1.7.1.9.61.0.1.00.00		Aux. Fin. - Outorga Créd. Tribut. ICMS - Art. 5º, V, EC nº 123/22 – Princ.							
1.7.1.9.61.0.1.00.01	1.718.1001.000	Aux. Fin. - Outorga Créd. Tribut. ICMS - Art. 5º, V, EC nº 123/22 - Principal							
1.7.1.9.62.0.0.00.00		Transf. Comp. Financ. Perdas com Arrec. de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/22							
1.7.1.9.62.0.1.00.00		Transf. Comp. Financ. Perdas c/ Arrec.ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/22 - Princ							
1.7.1.9.62.0.1.00.01	1.500.7000.000	Transf. Comp. Financ. Perdas c/ Arrec.ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022							
1.7.1.9.63.0.0.00.00		Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022							

1.7.1.9.63.0.1.00.00		Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 - Principal							
1.7.1.9.63.0.1.00.01	1.500.7000.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022							
1.7.1.9.63.0.1.00.02	1.500.1001.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022							
1.7.1.9.63.0.1.00.03	1.500.1002.000	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022							
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal							
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA							
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações							
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Participação na Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio							
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.711.7000.000	Apoio Financeiro da União p/perda do FPM		487.605					
1.7.1.9.99.0.1.10.04	1.501.7000.000	Apoio Financeiro para Combate ao COVID 19 - Art. 5°, inciso I							
1.7.1.9.99.0.1.10.05	1.501.7000.000	Auxílio Financ. p/Mit. Efeitos Financ. COVID 19 - Art. 5°, II, b LC 173/20							
1.7.1.9.99.0.1.10.06	1.759.7003.000	Transferência de IRPF para o FIA	20.183	26.121		28.000	1.000	1.000	1.000
1.7.1.9.99.0.1.10.07	1.749.7000.000	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Claraíba							
1.7.1.9.99.0.1.10.08	1.749.7000.000	Secretaria Nacional de Prot. e Defesa Civil – Recup. Ginásio Inácio Gulini							
1.7.1.9.99.0.1.10.09	1.749.7000.000	Auxílio Financeiro para Apoio a Cultura durante a Pandemia – COVID-19							
1.7.1.9.99.0.1.10.10	1.749.7000.000	Compensação da União - 850 - PLP 133/2020	38.166	34.109	34.931	38.000	39.000	42.000	43.000
1.7.1.9.99.0.1.10.11	1.749.7000.000	Compensação da União - 850 - LC 176/2020							
1.7.1.9.99.0.1.10.12	1.715.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cultural – Prod. Áudio Visual - Art. 6°, inciso I da LCF 195/22		105.376		1.000			
1.7.1.9.99.0.1.10.13	1.716.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cult- Apoio a Sala de Cinema - Art. 6°, II da LCF 195/2022							
1.7.1.9.99.0.1.10.14	1.716.7000.000	Transf. Dest. Setor Cult. - Capac., Form. e Qualif. Áud. Vis. - Art. 6°, III da LCF 195/22							
1.7.1.9.99.0.1.10.15	1.716.7000.000	Transf. Destinada ao Setor Cultural - Demais Áreas - Art. 8°, da LCF 195/22		42.686		1.000			
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	13.957.492	14.518.749	17.395.758	18.612.000	23.000.000	26.000.000	30.000.000
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.917.923	3.600.579	3.752.504	4.556.000	4.376.000	4.726.000	5.104.000
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios							

1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	135.784	130.454	205.953	147.000	240.000	259.000	280.000
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal							
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	15.818	103	21.721	29.000	25.000	27.000	29.000
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades							
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação							
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Programas de Educação – Principal							
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.000	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	637.649	861.922	1.113.488	968.000	1.299.000	1.403.000	1.515.000
1.7.2.4.51.0.1.00.02	1.571.7000.000	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	381.936	1.586.720	1.853.123	455.000	2.161.000	2.334.000	2.521.000
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
1.7.2.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Ent. - Principal - PM							
1.7.2.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.000	(a especificar)							
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social							
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal							
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS							
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.101	Proteção Social Básica – Custeio	126.903	41.926	49.092	47.000	57.000	62.000	67.000
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.102	Proteção Social Básica – Investimentos							
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.103	Benefícios Eventuais		34.838	41.963	36.000	49.000	53.000	57.000
1.7.2.9.51.0.1.01.04	1.661.7000.104	Co-financiamento da Proteção Social - Básica							
1.7.2.9.51.0.1.01.05	1.661.7000.105	Co-financiamento Incentivo a Gestão		2.384	2.506	2.000	3.000	3.000	3.000
1.7.2.9.51.0.1.01.06	1.661.7000.106	Co-financiamento da Proteção Social Alta Complexidade		39.866	29.549	42.000	33.000	35.000	37.000
1.7.2.9.51.0.1.01.07	1.661.7000.107	Co-financiamento da Proteção Social - Média Complexidade		9.512		11.000			
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação							
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal							
1.7.2.9.52.0.1.00.01	1.576.7000.000	A especificar							
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF							
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal							
1.7.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - PREFEITURA							
1.7.2.9.99.0.1.10.01	1.710.7000.000	Transferência Especial Voluntária – Recupera SC			349.846				
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas							

1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal							
1.7.4.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - PREFEITURA							
1.7.4.1.99.0.1.10.01	1.899.7000.000	Transferência da Empresa Koch Hipermercados Ltda.	75.000	121.875	33.000		1.000	1.000	1.000
1.7.4.1.99.0.1.10.02	1.899.7000.000	Transferência da Empresa Supermercados Archer Ltda.							
1.7.4.1.99.0.1.10.03	1.899.7000.000	Transferência da Empresa Gelnex Indústria Ltda.							
1.7.4.1.99.0.1.10.04	1.899.7000.000	Transferência da Empresa Itapoá Ltda.	60.000						
1.7.4.1.99.0.1.10.05	1.899.7000.000	Transferência da Empresa DCX Eventos Eireli		192.651	5.238		1.000	1.000	1.000
1.7.4.1.99.0.1.10.06	1.759.7003.000	Transferência da Empresa HAVAN para o FIA							
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.973.080	10.596.857	14.883.831	13.500.000	18.000.000	20.700.000	23.800.000
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%					12.646.000	14.500.000	16.700.000
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.7000.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%					5.354.000	6.200.000	7.100.000
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes							
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal							
1.7.9.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA							
1.7.9.1.99.0.1.10.01	1.759.7003.000	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA							
1.7.9.1.99.0.1.10.02	1.899.7000.000	Transferências de Pessoas Físicas para Combate ao COVID-19							
1.7.9.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências Correntes							
1.7.9.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências Correntes							
1.7.9.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências Correntes - Principal							
1.7.9.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências Correntes - Principal - PREFEITURA							
1.7.9.9.99.0.1.10.01	1.749.7000.000	A especificar							
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**513.004**	**496.920**	**747.652**	**548.000**	**552.000**	**585.000**	**619.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Principal							
1.9.1.1.01.0.1.10.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Principal - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração - Principal	4.524	1.580	104	2.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.01.0.2.10.00		Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora		101		1.000			

1.9.1.1.01.0.3.10.00		Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa	12.109	142	3.620	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.01.0.4.10.00		Multas por Auto de Infração – MJM da DA - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – DA – Multas e Juros de Mora da DA	1.644	274	746	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas							
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal							
1.9.1.1.07.0.1.10.00		Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal - PREFEITUA							
1.9.1.1.07.0.1.10.01	1.501.7000.000	Multas Aplicadas por Descumprimento de Norma Legal							
1.9.1.1.09.0.0.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos							
1.9.1.1.09.0.1.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.1.09.0.1.10.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - PREFEITURA							
1.9.1.1.09.0.1.10.01	1.501.7000.000	Multas Contratuais - Principal							
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB							
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal							
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	95.661	124.092	120.736	132.000	136.000	144.000	152.000
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7005.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	95.661	124.092	120.736	132.000	136.000	144.000	152.000
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7006.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Prefeitura	196.393	246.639	232.695	276.000	261.000	277.000	294.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações							
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público							
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.1.10.00		Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Indenização por Débitos Imputados pelo TC							
1.9.2.1.03.0.0.00.00		Indenização por Sinistro							
1.9.2.1.03.0.1.00.00		Indenização por Sinistro - Principal							
1.9.2.1.03.0.1.10.00		Indenização por Sinistro - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.1.03.0.1.10.01	1.501.7000.000	Sinistro de Veículos - Principal							
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações							
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.1.99.0.1.10.00		Outras Indenizações - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.1.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Indenizações - Principal							

1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições							
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal							
1.9.2.2.06.3.1.10.00		Restit. de Desp. Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - PM							
1.9.2.2.06.3.1.10.01	1.501.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.153						
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições							
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.10.00		Outras Restituições - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.2.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Restituições - Principal			254.694				
1.9.2.3.02.0.0.00.00		Ressarcimento de Custos							
1.9.2.3.02.0.1.00.00		Ressarcimento de Custos - Principal							
1.9.2.3.02.0.1.10.00		Ressarcimento de Custos - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.3.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Ressarcimentos de Custas Processuais - Principal							
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimento							
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos							
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal							
1.9.2.3.99.0.1.10.00		Outros Ressarcimentos - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.3.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Ressarcimento de Multas de Trânsito por Responsáveis - Principal							
1.9.2.3.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Ressarcimento de Vale Transporte - Principal							
1.9.2.3.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outros Ressarcimentos - Principal							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal							
1.9.9.9.12.2.1.10.00		Ônus de Sucumbência - Principal - PREFEITURA							
1.9.9.9.12.2.1.10.01	1.799.7000.101	Ônus de Sucumbência – 70% - Procuradores	19.645	0		1.000			
1.9.9.9.12.2.1.10.02	1.799.7000.102	Ônus de Sucumbência – 20% – Fundo	5.613	0		1.000			
1.9.9.9.12.2.1.10.03	1.799.7000.103	Ônus de Sucumbência – 10% – Servidores	2.806	0		1.000			
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							

1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA							
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas - Principal	68.795	0	14.321		16.000	17.000	18.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**	**9.996.738**	**13.499.801**	**8.261.928**	**0**	**3.000**	**3.000**	**3.000**
2.1.0.0.00.0.0.00.00		**Operações de Crédito**	**0**	**10.004.201**	**26.209**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PM							
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.000	BRDE - Pavimentação de Ruas		10.004.201	26.209				
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.000	(A especificar) - Saneamento							
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação							
2.1.1.2.50.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal							
2.1.1.2.50.0.1.00.01	1.574.7000.000	A especificar							
2.1.1.2.52.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento							
2.1.1.2.52.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento - Principal							
2.1.1.2.52.0.1.10.00		Operações de Crédito Int. p/ Progr. de Saneamento - Principal - Prefeitura							
2.1.1.2.54.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr de Modern. da Admin. Pública							
2.1.1.2.54.0.1.00.00		Oper. de Créd. Internas p/ Progr. de Modern. da Admin. Pública - Principal							
2.1.1.2.54.0.1.10.00		O.C. Int. p/ Progr. de Modern. da Admin. Pública - Principal - PREFEITURA							
2.1.1.2.54.0.1.10.01	1.754.7000.000	A especificar							
2.1.1.2.56.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular							
2.1.1.2.56.0.1.00.00		O.C. Internas para Programas de Moradia Popular - Principal							
2.1.1.2.56.0.1.00.01	1.754.7000.000	A especificar							
2.1.1.9.99.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.9.99.0.1.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.9.99.0.1.10.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA							
2.1.1.9.99.0.1.10.01	1.754.7000.000	A especificar							
2.2.0.0.00.0.0.00.00		**Alienação de Bens**	**534.240**	**45.600**	**136.074**	**0**	**3.000**	**3.000**	**3.000**
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							

2.2.1.3.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PREFEITURA							
2.2.1.3.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Móveis Vinculados a Educação - Principal	41.140		3.204		1.000	1.000	1.000
2.2.1.3.01.0.1.10.02	1.755.7000.000	Alienação de Veículos	203.100	45.600	130.600		1.000	1.000	1.000
2.2.1.3.01.0.1.10.99	1.755.7000.000	Alienação de Móveis e Utensílios			2.270		1.000	1.000	1.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal - PREFEITURA							
2.2.2.1.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Imóveis Vinculados a Educação - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.99	1.755.0000.000	Alienação de Outros Bens Imóveis - Principal	290.000						
2.3.0.0.00.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.1.0.00.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.1.1.07.0.0.00.00		Amortização de Financiamentos							
2.3.1.1.07.1.0.00.00		Amortização de Financiamentos em Geral							
2.3.1.1.07.1.1.00.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Principal							
2.3.1.1.07.1.1.10.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - PREFEITURA							
2.3.1.1.07.1.1.10.01	1.501.7000.000	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal							
2.3.1.1.07.1.3.00.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa							
2.3.1.1.07.1.3.10.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA							
2.3.1.1.07.1.3.10.01	1.501.7000.000	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa							
2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**	**9.462.498**	**3.450.000**	**8.099.645**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos doFNDE							
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação							
2.4.1.2.50.1.0.00.00		Transf. p/ o Progr. de Apoio ao Transp. Esc. p/Educ. Básica – Cam. da Esc.							
2.4.1.2.50.1.1.00.00		Transf. p/ o Progr. Apoio Transp. Esc. p/Educ. Básica – Cam. Esc. - Princ.							
2.4.1.2.50.1.1.00.01	1.553.7000.000	Transferência para Aquisição de ônibus							
2.4.1.2.50.2.0.00.00		Transf. p/o Progr. Nac. de Reestr. e Aquis. de Equip. p/a Rede Esc. Públ. de Educ. Inf. - Proinfância							
2.4.1.2.50.2.1.00.00		Transf. p/o Progr. Nac. de Reestr. e Aquis. de Equip. p/a Rede Esc. Públ. de Educ. Inf. - Proinfância - Principal							
2.4.1.2.50.2.1.00.01	1.569.7000.000	Transferência do FNDE para Reestr. e Aquis. de Equip. p/a Rede Esc. Públ. de Educ. Inf. - Proinfância							
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação							
2.4.1.2.50.9.1.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.1.2.50.9.1.00.01	1.569.7000.000	Transferência do FNDE para Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental							

2.4.1.2.50.9.1.00.02	1.569.7000.000	Transferência do FNDE para Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil							
2.4.1.2.50.9.1.00.03	1.569.7000.000	Transferência do FNDE – Aquis. de Equipamentos - Ensino Fundamental							
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS							
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS							
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do FNAS - Principal							
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.669.7000.000	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CATI							
2.4.1.3.50.0.1.00.02	1.669.7000.000	Transferência de Recursos do FNAS - Aquisição de Veículo	250.000						
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação							
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv da União destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.000	Transf. de Convênio MEC - Aquisição de Equipamentos							
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.000	Transf. de Convenio MEC - Aquisição de Ônibus							
2.4.1.4.51.0.1.00.03	1.570.7000.000	Convenio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental							
2.4.1.4.51.0.1.00.04	1.570.7000.000	Convenio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil							
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infraestrutura em Transporte							
2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infraestr. em Transp - Principal							
2.4.1.4.54.0.1.00.01	1.700.7000.000	Convênio Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas							
2.4.1.4.54.0.1.00.02	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo – Pavimentação Rua Madre Paulina							
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades							
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
2.4.1.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. - Principal - PREFEITURA							
2.4.1.4.99.0.1.10.01	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Turismo – Centro de Eventos							
2.4.1.4.99.0.1.10.02	1.700.7000.000	Convênio Ministério da Agricultura – Equipamentos							
2.4.1.4.99.0.1.10.03	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Equip. Rodoviários							
2.4.1.4.99.0.1.10.04	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional – Drenagem							
2.4.1.4.99.0.1.10.05	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional - Pavimentação de Ruas							
2.4.1.4.99.0.1.10.06	1.700.7000.000	Convênio Ministério do Desenv. Regional - Constr. de Casas Populares							
2.4.1.4.99.0.1.10.07	1.700.7000.000	Convênio Ministério da Agricultura - Aquisição de Equip. Agrícolas			953.853				
2.4.1.4.99.0.1.10.08	1.700.7000.000	Conv. Ministério das Cidades – Constr. Passeios							
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades							
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União							
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal							
2.4.1.9.51.0.1.10.00		Transferência Especial da União - PREFEITURA							
2.4.1.9.51.0.1.10.01	1.706.3110.000	Transferência do Ministério da Economia - Pavimentação de Ruas		2.700.000	775.792				
2.4.1.9.51.0.1.10.02	1.706.3110.000	Transferência do Minist. Desenv. Regional - Pavimentação de Ruas							

2.4.1.9.51.0.1.10.03	1.706.3110.000	Transferência do Ministério das Cidades							
2.4.1.9.51.0.1.10.04	1.706.3110.000	Transferência do Ministério da Economia - Investimentos	250.000		2.000.000				
2.4.1.9.51.0.1.10.05	1.706.3110.000	Transferência do Ministério da Economia - Aquisição de Veículos	65.000						
2.4.1.9.51.0.1.10.06	1.706.3110.000	Transferência do Ministério da Economia – Reconstrução de Pontes							
2.4.1.9.51.0.1.10.07	1.706.3110.000	Transferência Especial – Construção de Áreas de Lazer							
2.4.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades							
2.4.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades - Principal							
2.4.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades - PREFEITURA							
2.4.1.9.99.0.1.10.01	1.747.7000.000	(a especificar)							
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação							
2.4.2.2.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados destinadas a Progr. de Educação - Principal							
2.4.2.2.51.0.1.00.01	1.571.7000.000	Convênio com a Secretaria de Estado da Educação - Aquis. Computadores							
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados destinadas a Progr. de Infraestr. em Transp.							
2.4.2.2.54.0.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest. a Progr. de Infraestr. em Transp. - Principal							
2.4.2.2.54.0.1.00.01	1.701.7000.000	(a especificar)							
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
2.4.2.2.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. Est. e DF e de Suas Entidades - Principal - PM							
2.4.2.2.99.0.1.10.10	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Esportes – Aquisição de Veículo							
2.4.2.2.99.0.1.10.11	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Desenvolvimento Social-Construção de Casas							
2.4.2.2.99.0.1.10.12	1.701.7000.000	Convênio Secretaria da Agricultura - Construção de Abatedouro							
2.4.2.2.99.0.1.10.13	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Infraestrutura - Pavimentação de Ruas			2.400.000				
2.4.2.2.99.0.1.10.14	1.701.7000.000	Convênio Secr. de Infraestrutura - Aquisição de Veículos ou Equipamentos							
2.4.2.2.99.0.1.10.15	1.701.7000.000	Convênio Secretaria de Desenv. Social - Constr. Capela Mortuária							
2.4.2.2.99.0.1.10.16	1.701.7000.000	Convênio Secr. da Agric. e Pesca - Aquisição de Trator e Equipamentos	300.000						
2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas da Educação							
2.4.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas da Educação - Principal							
2.4.2.9.51.0.1.00.01	1.576.7000.000	A especificar							
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
2.4.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - PREFEITURA							
2.4.2.9.99.0.1.10.01	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pavimentação de Ruas	966.157	200.000	900.000				

2.4.2.9.99.0.1.10.03	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Salto							
2.4.2.9.99.0.1.10.04	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Cobertura Ginásio	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.05	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Passeio Rua Alferes							
2.4.2.9.99.0.1.10.06	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Rua Independência							
2.4.2.9.99.0.1.10.07	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Parque Ciliar							
2.4.2.9.99.0.1.10.08	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Capela Mortuária			570.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.09	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Rec. do Ginásio Esportes							
2.4.2.9.99.0.1.10.10	1.710.3210.000	Transferência SEF – Aquis. Equptos. e Ref. ETA's							
2.4.2.9.99.0.1.10.11	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Creche	4.953.458						
2.4.2.9.99.0.1.10.12	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Passeio Claraíba							
2.4.2.9.99.0.1.10.13	1.710.3210.000	Transferência SEF – Pavim. Rua Lombardia e Lagoa							
2.4.2.9.99.0.1.10.14	1.710.3210.000	Transferência SEF – Implantação de Guarda Rail	128.448						
2.4.2.9.99.0.1.10.15	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Construção de Galeria	800.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.16	1.710.3210.000	Transferência SEF – Aquisição de Trator Agrícola	300.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.17	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Academia ao ar Livre	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.18	1.710.3210.000	Transferência SEF – Custeio e Inv. na Educação	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.19	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Esporte	129.000	150.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.20	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Turismo	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.21	1.710.3210.000	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Escola Padre José da Poian							
2.4.2.9.99.0.1.10.22	1.710.3210.000	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Ginásio Esportes na Escola	206.509						
2.4.2.9.99.0.1.10.23	1.710.3210.000	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Veículo para Educação							
2.4.2.9.99.0.1.10.24	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Ampl. Rede Física Ens. Fund.							
2.4.2.9.99.0.1.10.25	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Ampl. e Reforma da SME							
2.4.2.9.99.0.1.10.26	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Aquis. Piso Modular Esportivo							
2.4.2.9.99.0.1.10.27	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Aquis. Mobiliário p/Educação		100.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.28	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Investimento em Unidades de Ensino		300.000					
2.4.2.9.99.0.1.10.28	1.749.7000.000	Transferência Especial da SEF - Piso Quadra Esporte Escola			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.29	1.710.3210.000	Transferência da SEF - Reforma e Ampl. Sala Idosos			200.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.31	1.710.3210.000	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Portal Turístico							
2.4.2.9.99.0.1.10.32	1.710.3210.000	Transf. Especial do Fundo Social – Fomento ao Esporte - Investimentos			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.33	1.710.3210.000	Transferência Especial – Construção de Áreas de Lazer			100.000				
9.0.0.0.00.0.0.00.00		**DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES**	**8.055.036**	**8.458.021**	**9.725.968**	**11.016.000**	**12.391.000**	**13.799.000**	**15.553.000**
9.1.0.0.00.0.0.00.00		**Dedução de Imp, Tx e Contribuições de Melhoria**	**734.594**	**806.850**	**866.281**	**950.000**	**1.064.000**	**1.156.000**	**1.252.000**
9.1.1.0.00.0.0.00.00		**Dedução de Impostos**	**713.926**	**786.561**	**844.647**	**890.000**	**1.034.000**	**1.122.000**	**1.214.000**
9.1.1.2.00.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre o Patrimônio							
9.1.1.2.50.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
9.1.1.2.50.0.1.00.00	1.500.7000.000	Dedução do IPTU – Principal	671.562	735.134	790.532	800.000	932.000	1.007.000	1.087.000

9.1.1.2.50.0.4.00.00	1.500.7000.000	Dedução do Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – MJM da D.A.	42.364	51.427	26.137	70.000	80.000	90.000	100.000
9.1.1.2.53.0.0.00.00		Dedução do ITBI							
9.1.1.2.53.0.4.00.00	1.500.7000.000	Dedução do ITBI – Dívida Ativa – MJM da DA			8.899				
9.1.1.4.00.0.0.00.00		Dedução dos Impostos sobre a Prod., Circul. de Mercadorias e Serviços							
9.1.1.4.51.0.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços							
9.1.1.4.51.1.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
9.1.1.4.51.1.1.00.00	1.500.7000.000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal			18.114		20.000	22.000	23.000
9.1.1.4.51.1.4.00.00	1.500.7000.000	Dedução do ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora			965	20.000	2.000	3.000	4.000
9.1.2.0.00.0.0.00.00		**Dedução das Taxas**	**20.668**	**20.289**	**21.634**	**60.000**	**30.000**	**34.000**	**38.000**
9.1.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia							
9.1.2.1.01.0.0.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.1.01.0.4.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MJM da DA							
9.1.2.1.01.0.4.10.00		Dedução das Taxas de Insp., Controle e Fiscalização - MJM da DA - PREF.							
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.753.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv. – MJM da DA	6.715	6.618	11.669	40.000	15.000	17.000	19.000
9.1.2.2.00.0.0.00.00		Dedução da Taxa pela Prestação de Serviços							
9.1.2.2.01.0.0.00.00		Dedução da Taxa pela Prestação de Serviços em Geral							
9.1.2.2.01.0.4.00.00		Dedução da Taxa pela Prest. de Serv. em Geral – MJM da DA							
9.1.2.2.01.0.4.10.00		Dedução da Taxa pela Prest. de Serv. em Geral - MJM da DA - PREFEITURA							
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.753.7000.000	Dedução da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - MJM da DA	13.953	13.671	9.965	20.000	15.000	17.000	19.000
9.7.0.0.00.0.0.00.00		**Dedução das Transferências Correntes**	**7.320.442**	**7.651.171**	**8.859.687**	**10.066.000**	**11.327.000**	**12.643.000**	**14.301.000**
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades							
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. Decorrentes da Participação da Receita da União							
9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	3.914.130	3.998.100	4.585.547	5.400.000	5.800.000	6.442.000	7.220.000
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR							
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal							
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	4.076	3.119	3.299	4.000	4.000	4.000	4.000
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS							

9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal							
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	2.791.497	2.903.748	3.479.150	3.722.000	4.600.000	5.200.000	6.000.000
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA							
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal							
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	583.583	720.114	750.500	911.000	875.000	945.000	1.021.000
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios							
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal							
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.7000.000	Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	27.156	26.090	41.191	29.000	48.000	52.000	56.000
		SOMA (I)	**67.113.602**	**79.273.762**	**83.404.927**	**78.052.000**	**91.241.000**	**101.403.000**	**113.521.000**
		(-) Transferências Financeiras a Conceder	**12.145.517**	**17.251.158**	**17.992.869**	**11.544.077**	16.981.000	18.139.000	19.256.000
		TOTAL DOS RECURSOS DA UG PREFEITURA	**54.968.085**	**62.022,604**	**65.412.058**	**66.507.923**	**74.260.000**	**83.264.000**	**94.265.000**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**12.507.487**	**12.769.054**	**16.083.818**	**14.820.000**	**14.265.000**	**15.501.000**	**16.631.000**
1.1.0.0.00.0.0.00.00		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**72.774**	**94.617**	**105.310**	**109.000**	**123.000**	**132.000**	**143.000**
1.1.2.0.00.0.0.00.00		**Taxas**	**72.774**	**94.617**	**105.310**	**109.000**	**123.000**	**132.000**	**143.000**
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal							

1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS							
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	72.774	94.617	96.899	106.000	113.000	122.000	132.000
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - MJM - FMS							
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora			103	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS							
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			5.775	1.000	6.000	6.000	7.000
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS							
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.753.7000.000	Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			2.533	1.000	3.000	3.000	3.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**355.389**	**157.517**	**145.355**	**133.000**	**83.000**	**87.000**	**94.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS							
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.201	RDB – Transf. de Rec. Bloco de Manut. das ASPS – At. Prim. - Principal	292.771	61.131	34.435	69.000	40.000	43.000	47.000
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.600.7000.202	RDB – Transf. de Rec. Bloco de Manut. ASPS – At. Espec. - Principal		6.830	11.439	7.000	13.000	14.000	15.000
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.600.7000.203	RDB – Transf. de Rec. Bloco de Manut. ASPS – Vig. em Saúde – Princ.				1.000			
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.600.7000.204	RDB - Transf. de Rec. Bloco de Manut. ASPS – Assist. Farmac. – Princ.		498	730	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.600.7000.205	RDB - Transf. de Recursos Bloco Manut. ASPS – Gestão SUS - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.601.7000.201	RDB - Transf. de Rec. Bloco Estrut. Rede SPS - At. Primária - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.601.7000.202	RDB - Transf. de Rec. Bloco Estrut. Rede SPS - At. Espec. - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.601.7000.203	RDB - Transf. de Rec. Bloco Estrut. Rede SPS - Vig. em Saúde – Princ.							
1.3.2.1.01.0.1.20.09	1.601.7000.204	RDB - Transf. de Rec. Bloco Estrut. Rede SPS - Assist. Farm. - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.10	1.601.7000.205	RDB - Transf. de Rec. Bloco Estrut. Rede SPS - Gestão SUS - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.11	1.621.7000.201	RDB - Co-Financiamento da Atenção Básica - Principal	5.011	18.308	7.570	1.000	8.000	9.000	10.000
1.3.2.1.01.0.1.20.12	1.621.7000.202	RDB - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.13	1.621.7000.203	RDB - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar - Principal	1.769		12.268		14.000	15.000	16.000
1.3.2.1.01.0.1.20.14	1.621.7000.206	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	2.837	142		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.15	1.753.7000.000	RDB – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.328	2.958	2.315	3.000	3.000	3.000	3.000
1.3.2.1.01.0.1.20.16	1.604.7000.000	RDB - Transf. Rec. Bloco Manutenção ASPS – Visa - ACE e ACS							
1.3.2.1.01.0.1.20.17	1.710.3210.000	RDB - Transferência SEF - Aquisição de Van		4.607					
1.3.2.1.01.0.1.20.18	1.706.3110.000	RDB - Transferência da União- Equipamentos para o Hospital		475					
1.3.2.1.01.0.1.20.19	1.632.7000.000	RDB - Convênio SES - Custeio da Política Hospitalar		3.022	332				

1.3.2.1.01.0.1.20.20	1.700.3110.000	RDB – Increm.Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Primária							
1.3.2.1.01.0.1.20.21	1.605.7000.000	RDB - Complementação ao Pagto. do Piso Salarial para Prof. de Enf.		3.875	2.232		3.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.22	1.659.7000.000	RDB - Plano de Ação SUS Digital							
1.3.2.1.01.0.1.20.23	1.706.3110.000	RDB - Incremento Temporário ao Custeio MAC - EI							
1.3.2.1.01.0.1.20.24	1.706.3110.000	RDB – Incr. Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária							
1.3.2.1.01.0.1.20.25	1.710.3210.000	RDB - Transferência SES – Aquisição de Veículo			566				
1.3.2.1.01.0.1.20.26	1.710.3210.000	RDB - Transferência Especial – Aquisição de Equipamentos							
1.3.2.1.01.0.1.20.27	1.710.3210.000	RDB - Apoio Financeiro para Custeio da Saúde							
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS							
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.500.1002.000	RDB de Recursos Livres - Não Vinculados	24.492	11.597	7.504	0	0	0	0
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.1.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos – PE e PL							
1.3.6.1.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos – PE e PL - Principal							
1.3.6.1.01.1.1.20.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - PE e PL - Principal - FMS							
1.3.6.1.01.1.1.20.01	1.759.7000.000	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento	25.181	44.074		50.000			
1.3.6.1.01.1.1.20.02	1.759.7000.000	Cessão do Direito de Operacionalização do Vale Alimentação			65.964				
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	**12.079.324**	**12.516.920**	**15.733.962**	**14.578.000**	**14.014.000**	**15.234.000**	**16.343.000**
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo							
1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal							
1.7.1.2.52.4.1.00.02	1.635.7000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - 25% ASPS							
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Repas. Fundo a Fundo - Bloco Manut. ASPS							
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. ASPS – A. Primária.							
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das – At. Prim. - Principal							
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.201	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. ASPS - Atenção Prim. - Principal	4.954.403	6.088.000	4.015.562	6.841.000	4.683.000	5.058.000	5.462.000
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.605.7000.000	Assistência Financeira para Pagamento do Piso aos Enfermeiros			655.146		764.000	825.000	891.000
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção ASPS – Atenção Espec.							
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. ASPS – At Especializada - Principal							
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.202	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – At Espec. - Principal	5.062.857	3.700.702	3.954.615	4.159.000	4.613.000	4.982.000	5.380.000
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde							
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal							

1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.203	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde	54.287	86.190	154.264	97.000	180.000	194.000	210.000
1.7.1.3.50.3.1.00.02	1.604.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - ACE e ACS		354.144	1.431.768	1.400.000	1.670.000	1.904.000	1.948.000
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica							
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal							
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.204	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal	146.543	85.839	120.576	97.000	141.000	152.000	164.000
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS							
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS - Principal							
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1.600.7000.205	Gestão do SUS							
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas							
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas - Principal							
1.7.1.3.50.9.1.00.01	1.600.7000.220	A especificar							
1.7.1.3.51.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Repasses Fdo a Fdo- Bloco de Estrut. da Rede de SPS							
1.7.1.3.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Atenção Primária							
1.7.1.3.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Atenção Primária - Principal							
1.7.1.3.51.1.1.00.01	1.601.7000.201	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Atenção Primária - Principal							
1.7.1.3.51.2.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Atenção Especializada							
1.7.1.3.51.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Atenção Especializada - Principal							
1.7.1.3.51.2.1.00.01	1.601.7000.202	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Atenção Especializada - Principal							
1.7.1.3.51.3.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Vigilância em Saúde							
1.7.1.3.51.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Vigilância em Saúde - Principal							
1.7.1.3.51.3.1.00.01	1.601.7000.203	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Vigilância em Saúde - Principal							
1.7.1.3.51.4.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Assistência Farmacêutica							
1.7.1.3.51.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Assist. Farmacêutica - Principal							
1.7.1.3.51.4.1.00.01	1.601.7000.204	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Assist. Farmacêutica - Principal							
1.7.1.3.51.5.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Gestão do SUS							
1.7.1.3.51.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Gestão do SUS - Principal							
1.7.1.3.51.5.1.00.01	1.601.7000.205	Transf. de Recursos do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Gestão do SUS - Principal							
1.7.1.3.51.9.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da Rede de SPS - Outros Programas							
1.7.1.3.51.9.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Outros Programas - Principal							
1.7.1.3.51.9.1.00.01	1.601.7000.220	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Outros Programas - Principal							

1.7.1.3.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
1.7.1.3.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
1.7.1.3.99.0.1.00.01	1.659.7000.000	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19							
1.7.1.3.99.0.1.00.02	1.659.7000.000	Transferência de Rec. do SUS - Combate ao COVID-19 - Portaria MS nº 1666/2021							
1.7.1.3.99.0.1.00.03	1.659.7000.000	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19 nas Escolas							
1.7.1.3.99.0.1.00.04	1.659.7000.000	Transferência de Recursos do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2071/20							
1.7.1.3.99.0.1.00.05	1.659.7000.000	Transferência de Rec. do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2516/20							
1.7.1.3.99.0.1.00.06	1.659.7000.000	Auxílio Financ. - Combate ao Covid-19 - SAPS - Portaria 3874/20 e MP-1062/21	141.053						
1.7.1.3.99.0.1.00.07	1.659.7000.000	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES	997.600						
1.7.1.3.99.0.1.00.08	1.659.7000.000	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES - Portaria nº 3.313/21	40.500						
1.7.1.3.99.0.1.00.10	1.659.7000.000	Plano de Ação SUS Digital		514.764	18.424	563.000	21.000	22.000	23.000
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades							
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.1.7.50.0.1.00.01	1.631.0000.000	(a especificar)							
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal							
1.7.1.7.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - FMS							
1.7.1.7.99.0.1.20.01	1.636.7000.000	(A especificar)							
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União							
1.7.1.9.57.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal							
1.7.1.9.57.0.1.20.00		Transferência Especial da União - Principal - FMS							
1.7.1.9.57.0.1.20.01	1.706.3110.000	Incremento do PAB - Emenda Individual - EI							
1.7.1.9.57.0.1.20.02	1.706.3110.000	Incremento do MAC - EB							
1.7.1.9.57.0.1.20.03	1.706.3110.000	Incremento do Piso de Atenção Básica - EB							
1.7.1.9.57.0.1.20.04	1.706.3110.000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária			800.000				
1.7.1.9.57.0.1.20.05	1.706.3110.000	Incremento Temporário ao Custeio MAC - EI			350.000				
1.7.1.9.57.0.1.20.06	1.706.3110.000	Apoio Financeiro para Custeio da Saúde							
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.201	Co-Financiamento da Atenção Básica	363.509	633.831	563.478	434.000	657.000	710.000	766.000
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.202	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1.371	0	0	1.000			
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.203	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.233	825.450	3.504.659	867.000	1.209.000	1.305.000	1.410.000
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.204	Incentivo Estadual para Ações de MAC	44.725	0	0	53.000			

1.7.2.3.50.0.1.00.05	1.621.7000.205	Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II COVID 19			0				
1.7.2.3.50.0.1.00.06	1.621.7000.206	Assistência Farmacêutica Básica	56.679	0	65.470	66.000	76.000	82.000	89.000
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.2.4.50.0.1.00.01	1.632.7000.000	Convênio com a SES - Manutenção Serviços Hospital Leitos UTI - COVID							
1.7.2.4.50.0.1.00.02	1.632.7000.000	Convênio com a SES - Manutenção do Hospital	100.000	228.000					
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF							
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal							
1.7.2.9.99.0.1.20.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - FMS							
1.7.2.9.99.0.1.20.01	1.710.3210.000	Transferência Especial – Apoio Financeiro para Custeio da Saúde			100.000				
1.7.3.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
1.7.3.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.3.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.3.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.3.1.50.0.1.00.01	1.622.7000.000	(A especificar)							
1.7.3.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades							
1.7.3.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.3.2.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.3.2.50.0.1.00.01	1.633.7000.000	(A especificar)							
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde							
1.7.41.50.0.1.00.00		Transf. de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal							
1.7.41.50.0.1.00.01	1.659.7000.000	(A especificar)							
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal							
1.7.4.1.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - FMS							
1.7.4.1.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Transferências de Instituições Privadas	10.564						
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes							
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.50.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde							

1.7.91.50.0.1.00.01		Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal							
1.7.91.50.0.1.00.01	1.659.7000.000	(A especificar)							
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal							
1.7.9.1.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - FMS							
1.7.9.1.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Transferências de Pessoas Físicas							
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**0**	**0**	**100.191**	**0**	**45.000**	**48.000**	**51.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
1.9.1.1.01.0.1.20.00		Multas Previstas em Legislação Específica- Principal - FMS							
1.9.1.1.01.0.1.20.01	1.659.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
1.9.1.1.01.0.2.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.01.0.2.20.00		Multas Previstas em Legislação Específica do FMS - Multas e Juros de Mora - FMS							
1.9.1.1.01.0.2.20.01	1.659.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica do FMS - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.01.0.3.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa							
1.9.1.1.01.0.3.20.00		Multas Previstas em Legislação Específica do FMS- Dívida Ativa - FMS							
1.9.1.1.01.0.3.20.01	1.659.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica do FMS- Dívida Ativa							
1.9.1.1.01.0.4.00.00		Multas Previstas em Leg. Espec. - DA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.1.1.01.0.4.20.00		Multas Prev. em Leg. Específica - DA - MJM da Dívida Ativa - FMS							
1.9.1.1.01.0.4.20.01	1.659.7000.000	Multas Prev. em Leg. Específica- DA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.0.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos							
1.9.1.1.09.0.1.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.1.09.0.1.20.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - FMS							
1.9.1.1.09.0.1.20.01	1.659.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.1.09.0.2.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.09.0.2.20.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora - FMS							
1.9.1.1.09.0.2.20.01	1.659.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.09.0.3.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.3.20.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - FMS							
1.9.1.1.09.0.3.20.01	1.659.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.4.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							

1.9.1.1.09.0.4.20.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS							
1.9.1.1.09.0.4.20.01	1.659.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações							
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público							
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.1.20.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - FMS							
1.9.2.1.01.0.1.20.01	1.659.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.2.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.1.01.0.2.20.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM - FMS							
1.9.2.1.01.0.2.20.01	1.659.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM							
1.9.2.1.01.0.3.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa							
1.9.2.1.01.0.3.20.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - FMS							
1.9.2.1.01.0.3.20.01	1.659.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa							
1.9.2.1.01.0.4.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.9.2.1.01.0.4.20.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público- DA - MJM da DA - FMS							
1.9.2.1.01.0.4.20.01	1.659.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - DA - MJM da DA							
1.9.2.1.03.0.0.00.00		Indenização por Sinistro							
1.9.2.1.03.0.1.00.00		Indenização por Sinistro - Principal							
1.9.2.1.03.0.1.20.00		Indenização por Sinistro - Principal - FMS							
1.9.2.1.03.0.1.20.01	1.659.7000.000	Indenização por Sinistro - Principal			50.776				
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações							
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.1.99.0.1.20.00		Outras Indenizações - Principal - FMS							
1.9.2.1.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições							
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal							
1.9.2.2.06.3.1.20.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores- Principal - FMS							
1.9.2.2.06.3.1.20.01	1.659.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores- Principal							
1.9.2.2.06.3.2.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.2.06.3.2.20.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM - FMS							

1.9.2.2.06.3.2.20.01	1.659.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM							
1.9.2.2.06.3.3.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa							
1.9.2.2.06.3.3.20.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - FMS							
1.9.2.2.06.3.3.20.01	1.659.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa							
1.9.2.2.06.3.4.00.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - Multas e Juros de Mora da DA							
1.9.2.2.06.3.4.20.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anter. - DA - Multas e Juros de Mora da DA - FMS							
1.9.2.2.06.3.4.20.01	1.659.7000.000	Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anter. - DA - Multas e Juros de Mora da DA							
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições							
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.11.00		Outras Restituições do FMS - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Principal - FMS							
1.9.2.2.99.0.1.20.99	1.659.7000.000	Outras Restituições - Principal			8.978				
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.3.20.00		Outras Restituições do FMS - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.3.20.01	1.659.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Dívida Ativa - FMS							
1.9.2.2.99.0.3.20.99	1.659.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.20.00		Outras Restituições do FMS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.20.01	1.659.7000.000	Restituições de Vale Transporte - DA - Multas e Juros de Mora da DA - FMS							
1.9.2.2.99.0.4.20.99	1.659.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos							
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos							
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal							
1.9.2.3.99.0.1.20.00		Outros Ressarcimentos - Principal - FMS							
1.9.2.3.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Multas de Trânsito - Principal							
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.3.99.0.2.20.00		Outros Ressarcimentos- Multas e Juros de Mora - FMS							
1.9.2.3.99.0.2.20.01	1.659.7000.000	Multas de Trânsito - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa							
1.9.2.3.99.0.3.20.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - FMS							
1.9.2.3.99.0.3.20.01	1.659.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa							

1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.2.3.99.0.4.20.00		Outros Ressarcimentos - DA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - FMS							
1.9.2.3.99.0.4.20.01	1.659.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS							
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.659.7000.000	Outras Receitas - Principal			40.437		45.000	48.000	51.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS DE CAPITAL**	**237.900**	**73.100**	**327.400**	**0**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
2.2.0.0.00.0.0.00.00		**Alienação de Bens**	**37.900**	**73.100**	**27.400**	**0**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal							
2.2.1.3.01.0.1.20.00		Alienação de Bens Móveis - Principal - FMS							
2.2.1.3.01.0.1.20.01	1.755.7002.000	Alienação de Bens Móveis - Principal	37.900	73.100	27.400		1.000	1.000	1.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00		**Transferências de Capital**	**300.000**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das ASPS							
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Fdo a Fdo - Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária							
2.4.1.1.50.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Fdo a Fdo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Primária							
2.4.1.1.50.1.1.00.01	1.600.7000.251	Transf. de Rec. do SUS – Fdo a Fdo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Primária							
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada							
2.4.1.1.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.50.2.1.00.01	1.600.7000.252	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde							
2.4.1.1.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.1.50.3.1.00.01	1.600.7000.253	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.1.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica							
2.4.1.1.50.4.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal							
2.4.1.1.50.4.1.00.01	1.600.7000.254	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal							
2.4.1.1.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS							

2.4.1.1.50.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.1.50.5.1.00.01	1.600.7000.255	Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.1.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas							
2.4.1.1.50.9.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas - Principal							
2.4.1.1.50.9.1.01.01	1.600.7000.270	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Outros Programas - Principal							
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de SPS							
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Primária							
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal							
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.251	Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal							
2.4.1.1.51.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada							
2.4.1.1.51.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.51.2.1.00.01	1.601.7000.252	Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.51.3.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Assistência Farmacêutica							
2.4.1.1.51.3.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estrut. da RSPS - Assist. Farmacêutica - Principal							
2.4.1.1.51.3.1.00.01	1.601.7000.253	Transf. de Recursos do Bloco de Estrut. da RSPS - Assist. Farmacêutica - Principal							
2.4.1.1.51.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Vigilância em Saúde							
2.4.1.1.51.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.1.51.4.1.00.01	1.601.7000.254	Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.1.51.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Gestão do SUS							
2.4.1.1.51.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.1.51.5.1.00.01	1.601.7000.255	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.1.51.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Outros Programas							
2.4.1.1.51.9.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - Outros Programas - Principal							
2.4.1.1.51.9.1.00.01	1.601.7000.270	Transf. de Rec. do Bloco de Estruturação da RSPS - Outros Programas - Principal							
2.4.1.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
2.4.1.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
2.4.1.1.99.0.1.00.01	1.659.7000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.1.4.50.0.1.00.01	1.631.7000.000	Convênio com o Ministério da Saúde – Ampliação de UBS							
2.4.1.4.50.0.1.00.02	1.631.7000.000	Convênio com o Ministério da Saúde – Construção de UBS							

2.4.1.4.50.0.1.00.03	1.631.7000.000	Convênio com o Ministério da Saúde – Polos de Academia							
2.4.1.4.50.0.1.00.04	1.631.7000.000	Convênio com o Ministério da Saúde – Veículo							
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União							
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal							
2.4.1.9.51.0.1.20.00		Transferência Especial da União - Principal - FMS							
2.4.1.9.51.0.1.20.01	1.706.3110.000	Transferência da União- Equipamentos p/Hospital - EI							
2.4.2.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF							
2.4.2.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.2.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.1.50.0.1.00.01	1.621.7000.000	Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Ampliação do Hospital							
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.2.2.50.0.1.00.00		Transf.de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.2.50.0.1.00.01	1.632.7000.000	Convênio SES – Aquisição de Ambulância	300.000						
2.4.2.2.50.0.1.00.02	1.632.7000.000	Convênio SES – Ampliação e Reforma do Hospital							
2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
2.4.2.9.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - FMS							
2.4.2.9.99.0.1.20.01	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Equipamentos p/Hospital							
2.4.2.9.99.0.1.20.02	1.710.3210.000	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Van							
2.4.2.9.99.0.1.20.03	1.710.3210.000	Transferência SES – Aquisição de Veículo			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.20.04	1.710.3210.000	Transferência Especial – Aquisição de Equipamentos			200.000				
2.4.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
2.4.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
2.4.4.1.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Progr. de Saúde							
2.4.4.1.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. de Instituições Privadas Destinadas a Progr. de Saúde - Principal							
2.4.4.1.50.0.1.00.01	1.659.7000.000	(A especificar)							
2.4.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
2.4.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
2.4.5.1.01.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
2.4.5.1.01.0.1.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal							
2.4.5.1.01.0.1.00.01	1.659.7000.000	(A especificar)							
2.4.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências de Capital							
2.4.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							

2.4.9.1.50.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde							
2.4.9.1.50.0.1.00.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal							
2.4.9.1.50.0.1.00.01	1.659.7000.000	(A especificar)							
		SOMA (II)	**12.845.387**	**12.842.154**	**16.412.218**	**14.820.000**	**14.266.000**	**15.502.000**	**16.632.000**
	1.500.7000.000	Transferências Financeiras a Receber	9.278.662	13.565.468	13.398.009	13.995.000	14.871.000	15.888.000	16.853.000
		TOTAL DOS RECURSOS DA UG FMS	**22.124.049**	**26.407.622**	**29.810.227**	**28.815.000**	**29.137.000**	**31.390.000**	**33.485.000**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA: SAMAE

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**2.537.203**	**3.229.840**	**3.616.018**	**3.322.000**	**4.193.000**	**4.522.000**	**4.879.000**
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**62.551**	**130.185**	**191.773**	**75.000**	**215.000**	**228.000**	**242.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - SAMAE							
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.753.7000.000	RDB – Recursos do Samae	62.551	130.185	191.773	75.000	215.000	228.000	242.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**	**2.474.612**	**3.097.359**	**3.424.243**	**3.245.000**	**3.976.000**	**4.292.000**	**4.635.000**
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.30.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - SAMAE							
1.6.1.1.02.0.1.30.01	1.799.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	0			1.000			

1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.50.0.0.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação							
1.6.9.9.50.1.0.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.							
1.6.9.9.50.1.1.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.1.30.00		Serv. de Saneamento Básico – Abast. de Água - Principal - SAMAE							
1.6.9.9.50.1.1.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Principal	1.610.658	1.915.904	2.181.128	2.153.000	2.544.000	2.747.000	2.967.000
1.6.9.9.50.1.1.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Principal	70.164	93.928	127.963	106.000	149.000	161.000	174.000
1.6.9.9.50.1.1.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Principal	701.391	739.776	776.419	831.000	905.000	978.000	1.056.000
1.6.9.9.50.1.1.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Principal	7.369	9.326	11.976	10.000	14.000	15.000	16.000
1.6.9.9.50.1.1.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Principal	1.319	2.378	18.403	3.000	4.000	4.000	5.000
1.6.9.9.50.1.1.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Principal			39.532	1.000	44.000	47.000	50.000
1.6.9.9.50.1.1.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.2.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Multas e Juros de Mora	15.987	25.656	17.018	29.000	20.000	21.000	23.000
1.6.9.9.50.1.2.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Multas e Juros de Mora	270	595	666	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial Multas e Juros de Mora	5.022	7.433	6.018	8.000	7.000	7.000	8.000
1.6.9.9.50.1.2.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público Multas e Juros de Mora	54	1	5	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água Multas e Juros de Mora		5.223		6.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Multas e Juros de Mora	0	10.486		12.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora	0						
1.6.9.9.50.1.3.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa	47.780	180.045	170.902	57.000	199.000	215.000	232.000
1.6.9.9.50.1.3.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa	159	8.508	7.269	1.000	8.000	9.000	10.000
1.6.9.9.50.1.3.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa	11.499	87.333	63.460	13.000	74.000	80.000	86.000
1.6.9.9.50.1.3.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa	0	839		1.000			
1.6.9.9.50.1.3.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa	0	431		1.000			
1.6.9.9.50.1.3.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa	0						
1.6.9.9.50.1.3.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	0						
1.6.9.9.50.1.4.30.01	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Residencial - MJM da Dívida Ativa	2.465	4.271	1.675	5.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.1.4.30.02	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	0	240		1.000			
1.6.9.9.50.1.4.30.03	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	474	1.865	1.809	1.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.1.4.30.04	1.753.7000.000	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa -MJM da Dívida Ativa	1						
1.6.9.9.50.1.4.30.05	1.753.7000.000	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		3.121		3.000			
1.6.9.9.50.1.4.30.06	1.753.7000.000	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.1.4.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Abastecimento de Água - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.2.0.00.00		Serviço de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário							
1.6.9.9.50.2.1.00.00		Serviço de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal							

1.6.9.9.50.2.1.30.00		Serv. de Saneam. Básico - Esgotamento Sanitário - Principal - SAMAE							
1.6.9.9.50.2.1.30.01	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – Principal							
1.6.9.9.50.2.1.30.02	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – Principal							
1.6.9.9.50.2.1.30.03	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – Principal							
1.6.9.9.50.2.1.30.04	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Setor Público – Principal							
1.6.9.9.50.2.1.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - Principal							
1.6.9.9.50.2.2.30.01	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – MJM							
1.6.9.9.50.2.2.30.02	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – MJM							
1.6.9.9.50.2.2.30.03	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – MJM							
1.6.9.9.50.2.2.30.04	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Setor Público – MJM							
1.6.9.9.50.2.2.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - MJM							
1.6.9.9.50.2.3.30.01	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Residencial – DA							
1.6.9.9.50.2.3.30.02	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Industrial – DA							
1.6.9.9.50.2.3.30.03	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Comercial – DA							
1.6.9.9.50.2.3.30.04	1.753.7000.000	Serviço de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Setor Público – DA							
1.6.9.9.50.2.3.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.2.4.30.01	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Resid. – D.A - MJM da DA							
1.6.9.9.50.2.4.30.02	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanit. – Industrial – D.A. MJM da DA							
1.6.9.9.50.2.4.30.03	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanitário – Com. – D.A. - MJM da DA							
1.6.9.9.50.2.4.30.04	1.753.7000.000	Serv. de Coleta e Dest. de Esgoto Sanit. – Setor Públ. – D.A. MJM da DA							
1.6.9.9.50.2.4.30.99	1.753.7000.000	Outros Serviços de Esgotamento Sanitário - DA - MJM da Dívida Ativa							
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**40**	**2.296**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
1.9.1.1.01.0.1.30.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - SAMAE							
1.9.1.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
1.9.1.1.01.0.2.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.01.0.2.30.00		Multas Previstas em Legisl. Específica - MJM - SAMAE							
1.9.1.1.01.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legisl. Específica - MJM							
1.9.1.1.01.0.3.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa							
1.9.1.1.01.0.3.30.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.1.1.01.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas Previstas em Legislação Específica- Dívida Ativa							

1.9.1.1.01.0.4.00.00		Multas Previstas em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa							
1.9.1.1.01.0.4.30.00		Multas Prev. em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.1.1.01.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas Prev. em Leg. Espec. - DA - MJM da Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.0.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos							
1.9.1.1.09.0.1.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.1.09.0.1.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAMAE							
1.9.1.1.09.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal							
1.9.1.1.09.0.2.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.09.0.2.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - MJM - SAMAE							
1.9.1.1.09.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - MJM							
1.9.1.1.09.0.3.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.3.30.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.1.1.09.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa							
1.9.1.1.09.0.4.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.9.1.1.09.0.4.30.00		Multas e Jrs Prev. em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA - SAMAE							
1.9.1.1.09.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas e Jrs Prev. em Contratos - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações							
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público							
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.1.30.00		Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - SAMAE							
1.9.2.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.2.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM							
1.9.2.1.01.0.2.30.00		Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM - SAMAE							
1.9.2.1.01.0.2.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. por Danos Causados ao Patrimônio Público - MJM							
1.9.2.1.01.0.3.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa							
1.9.2.1.01.0.3.30.00		Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrim. Público - Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.2.1.01.0.3.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. p/ Danos Causados ao Patrim. Público - Dívida Ativa							
1.9.2.1.01.0.4.00.00		Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Público - DA- MJM da DA							
1.9.2.1.01.0.4.30.00		Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Públ. - DA- MJM da DA - SAMAE							
1.9.2.1.01.0.4.30.01	1.799.7000.000	Indeniz. P/ Danos Caus. ao Patrim. Público - DA- MJM da DA							

1.9.2.1.03.0.0.00.00		Indenização por Sinistro							
1.9.2.1.03.0.1.00.00		Indenização por Sinistro - Principal							
1.9.2.1.03.0.1.30.00		Indenização por Sinistro - Principal - SAMAE							
1.9.2.1.03.0.1.30.01	1.799.7000.000	Indenização por Sinistro- Principal							
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações							
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.1.99.0.1.30.00		Outras Indenizações - Principal - SAMAE							
1.9.2.1.99.0.1.30.99	1.799.7000.000	Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições							
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal							
1.9.2.2.06.3.1.30.00		Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Ant. - Principal - SAMAE							
1.9.2.2.06.3.1.30.01	1.799.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Ant. - Principal							
1.9.2.2.06.3.2.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM							
1.9.2.2.06.3.2.30.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM - SAMAE							
1.9.2.2.06.3.2.30.01	1.799.7000.000	Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - MJM							
1.9.2.2.06.3.3.00.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa							
1.9.2.2.06.3.3.30.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - DA - SAMAE							
1.9.2.2.06.3.3.30.01	1.799.7000.000	Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - DA							
1.9.2.2.06.3.4.00.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA							
1.9.2.2.06.3.4.30.00		Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA - SAMAE							
1.9.2.2.06.3.4.30.01	1.799.7000.000	Rest.de Desp. Prim. de Exerc. Anteriores - DA - MJM da DA							
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições							
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.30.01	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.2.99.0.2.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.2.99.0.2.30.01	1.799.7000.301	Restituições de Vale Transporte - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.2.99.0.2.30.99	1.799.7000.301	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora							

1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.3.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.3.30.02	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transporte - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.3.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.30.00		Outras Restituições do SAMAE - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.9.2.2.99.0.4.30.01	1.799.7000.000	Restituições de Vale Transp.- Dívida Ativa - MJM da DA							
1.9.2.2.99.0.4.30.99	1.799.7000.000	Outras Restituições - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos							
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos							
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal							
1.9.2.3.99.0.1.30.00		Outros Ressarcimentos - Principal - SAMAE							
1.9.2.3.99.0.1.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Principal							
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.3.99.0.2.30.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora - SAMAE							
1.9.2.3.99.0.2.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Multas e Juros de Mora							
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa							
1.9.2.3.99.0.3.30.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.2.3.99.0.3.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa							
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.9.2.3.99.0.4.30.00		Outros Ressarcimentos - DA - MJM da Dívida Ativa - SAMAE							
1.9.2.3.99.0.4.30.01	1.799.7000.000	Multas de Trânsito - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Enc. Legais p/ Inscrição em DA e Receitas de Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal							
1.9.9.9.12.2.1.30.00		Ônus de Sucumbência – Principal - SAMAE							
1.9.9.9.12.2.1.30.01	1.799.7000.000	Ônus de Sucumbência – Principal							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							

1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas - Principal - SAMAE							
1.9.9.9.99.0.0.30.01	1.799.7000.000	Outras Receitas - Principal	40	2.296	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
1.9.9.9.99.0.0.30.02	1.799.7000.000	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora							
1.9.9.9.99.0.0.30.03	1.799.7000.000	Outras Receitas - Dívida Ativa							
1.9.9.9.99.0.0.30.04	1.799.7000.000	Outras Receitas - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
2.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITA DE CAPITAL**							
2.1.0.0.00.0.0.00.00		**Operações de Crédito**							
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.2.52.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento							
2.1.1.2.52.0.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento - Principal							
2.1.1.2.52.0.1.30.00		Operações de Crédito Int. p/ Progr. de Saneamento - Principal - SAMAE							
2.1.1.2.52.0.1.30.01	1.754.0000.000	Caixa Econômica Federal – Sistema de Captação de Água							
2.1.1.2.52.0.1.30.02	1.754.0000.000	Caixa Econômica Federal – Implantação da Rede de Esgoto							
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens							
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							
2.2.1.3.00.0.1.30.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - SAMAE							
2.2.1.3.00.0.1.30.01	1.756.7000.000	(A Especificar)							
2.2.1.3.00.0.1.30.09	1.756.7000.000	Outros Bens Móveis							
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.0.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.0.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal							
2.2.2.0.01.0.1.00.01	1.756.7000.000	(A especificar)							
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital							
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênio da União e suas Entidades							
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transf. de Conv. da União destinadas a Progr. de Saneamento Básico							
2.4.1.4.52.0.1.00.00		Transf. Conv. União Dest. a Progr. de Saneamento Básico - Principal							
2.4.1.4.52.0.1.30.00		Transf. Conv. União Dest. a Progr. de San. Básico - Principal - SAMAE							
2.4.1.4.52.0.1.30.01	1.700.7000.000	(A Especificar)							
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							

2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados destinadas a Progr. de Saneamento Básico							
2.4.2.2.52.0.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest, a Progr. de Saneamento Básico - Principal							
2.4.2.2.52.0.1.30.00		Transf. Conv. Estados dest, a Progr. San. Básico - Principal - SAMAE							
2.4.2.2.52.0.1.30.01	1.701.7000.000	(A especificar)							
		SOMA (III)	**2.537.203**	**3.229.840**	**3.616.016**	**3.322.000**	**4.193.000**	**4.522.000**	**4.879.000**
	1.501.7000.000	Transferências Financeiras a Receber	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DOS RECURSOS DA UG SAMAE	**2.537.203**	**3.229.840**	**3.616.016**	**3.322.000**	**4.193.000**	**4.522.000**	**4.879.000**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA: IPREVENT

R$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	**2.768.399**	**6.343.788**	**4.937.867**	**3.863.000**	**5.433.000**	**5.867.000**	**6.336.000**
1.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições**	**1.459.066**	**1.595.516**	**2.867.794**	**1.700.000**	**3.017.000**	**3.258.000**	**3.519.000**
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social							
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil							
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo							
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.1.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo	1.459.066	1.535.516	2.561.733	1.700.000	2.988.000	3.227.000	3.485.000
1.2.1.5.01.1.1.40.02	1.800.1121.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo			25.051		29.000	31.000	34.000
1.2.1.5.01.1.2.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.1.2.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.2.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.1.3.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.1.3.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.1.4.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.1.4.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.4.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo							
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal							
1.2.1.5.01.2.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.2.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal							

1.2.1.5.01.2.2.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.2.2.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.2.2.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.2.3.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.2.3.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - IPREVENT							
1.2.1.5.01.2.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.2.4.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - D.A. - MJM da Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.2.4.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.2.4.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - D.A. - MJM da Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.3.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas							
1.2.1.5.01.3.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal							
1.2.1.5.01.3.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.3.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal							
1.2.1.5.01.3.2.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.3.2.40.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.3.2.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.01.3.3.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.3.3.40.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - IPREVENT							
1.2.1.5.01.3.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.3.4.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - D.A. - MJM da D.A							
1.2.1.5.01.3.4.40.00		Contrib. do Serv. Civil - Pensionistas - D.A. - MJM da D.A - IPREVENT							
1.2.1.5.01.3.4.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - D.A. - MJM da D.A							
1.2.1.5.01.4.0.00.00		Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo							
1.2.1.5.01.4.1.00.00		Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.4.1.40.00		Contrib. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.4.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.4.2.00.00		Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Ativo - MJM							
1.2.1.5.01.4.2.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Ativo - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.4.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.4.3.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil Ativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.4.3.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil Ativo - D.A. - IPREVENT							

1.2.1.5.01.4.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil Ativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.4.4.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil Ativo - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.4.4.40.00		Contrib. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civ. At. - MJM da D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.4.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil Ativo - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.5.0.00.00		Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo							
1.2.1.5.01.5.1.00.00		Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Inativo - Principal							
1.2.1.5.01.5.1.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Princ. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.5.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Serv. Civil Inativo - Principal							
1.2.1.5.01.5.2.00.00		Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - MJM							
1.2.1.5.01.5.2.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.5.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - MJM							
1.2.1.5.01.5.3.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.5.3.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.5.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa							
1.2.1.5.01.5.4.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - D.A - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.5.4.40.00		Contrib. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civ. Inat. - D.A - MJM da D.A. -IPREVENT							
1.2.1.5.01.5.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - D.A - MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.6.0.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas							
1.2.1.5.01.6.1.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - Princ.							
1.2.1.5.01.6.1.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pens. - Princ. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.6.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - Princ.							
1.2.1.5.01.6.2.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - MJM							
1.2.1.5.01.6.2.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pens. - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.01.6.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - MJM							
1.2.1.5.01.6.3.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - D.A.							
1.2.1.5.01.6.3.40.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pens. - D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.6.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - D.A.							
1.2.1.5.01.6.4.00.00		Contrib. Oriunda de Sent. Judiciais - Serv. Civil - Pensionistas - D.A. MJM da D.A.							
1.2.1.5.01.6.4.40.00		Contrib. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civ. - Pens. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.01.6.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - MJM da D.A.							

1.2.1.5.03.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos							
1.2.1.5.03.0.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal							
1.2.1.5.03.0.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.03.0.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal							
1.2.1.5.03.0.2.00.00		Contrib. do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.03.0.2.40.00		Contrib. do Servidor Civil - Parcelamentos - MJM - IPREVENT							
1.2.1.5.03.0.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora							
1.2.1.5.03.0.3.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa							
1.2.1.5.03.0.3.40.00		Contrib. do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa - IPREVENT							
1.2.1.5.03.0.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa							
1.2.1.5.03.0.4.00.00		Contrib. do Serv. Civil - Parcelamentos - D.A. - MJM da Dívida Ativa							
1.2.1.5.03.0.4.40.00		Contrib. Serv. Civil - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
1.2.1.5.03.0.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. do Serv. Civil - Parcelamentos - D.A. - MJM da Dívida Ativa							
1.3.0.0.00.0.0.00.00		**Receita Patrimonial**	**1.175.290**	**4.605.336**	**1.921.370**	**2.002.000**	**2.243.000**	**2.422.000**	**2.615.000**
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS							
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal							
1.3.2.1.04.0.1.40.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - IPREVENT							
1.3.2.1.04.0.1.40.01	1.802.7000.000	RDB - Recursos da Taxa de Administração				2.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.04.0.1.40.02	1.800.1111.000	RDB - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo	1.175.290	4.605.336	1.921.370	2.000.000	2.241.000	2.420.000	2.613.000
1.3.2.1.04.0.1.40.03	1.800.1121.000	RDB - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo					1.000	1.000	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**	**134.043**	**142.936**	**148.703**	**161.000**	**173.000**	**187.000**	**202.000**
1.9.9.0.00.0.0.00.00		**Demais Receitas Correntes**							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.03.0.0.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência							
1.9.9.9.03.0.1.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal							
1.9.9.9.03.0.1.40.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - IPREVENT							
1.9.9.9.03.0.1.40.01	1.800.1111.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	134.043	142.936	148.703	161.000	173.000	187.000	202.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00		**Receitas Correntes Intra-Orçamentária**	**2.291.539**	**2.402.315**	**6.506.256**	**5.948.000**	**7.588.000**	**8.196.000**	**8.851.000**
7.2.0.0.00.0.0.00.00		**Contribuições Intra-Orçamentária**	**2.291.539**	**2.402.315**	**3.730.590**	**2.726.000**	**4.350.000**	**4.699.000**	**5.075.000**
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social							
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil							

7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo							
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal							
7.2.1.5.02.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo – Principal – Poder Executivo	2.009.800	1.954.794	3.454.142	2.224.000	3.964.000	4.282.000	4.625.000
7.2.1.5.02.1.1.40.02	1.800.1121.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Legislativo			39.545		46.000	50.000	54.000
7.2.1.5.02.1.1.40.03	1.802.7000.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal – Taxa de Administração	281.739	447.521	236.903	502.000	340.000	367.000	396.000
7.2.1.5.02.1.2.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora							
7.2.1.5.02.1.2.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.2.40.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora							
7.2.1.5.02.1.3.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.02.1.3.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.3.40.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.02.1.4.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.02.1.4.00.00		Contrib. Patr. - Servidor Civil Ativo - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.4.00.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.02.2.0.00.00		Contrib. Patronal Oriunda de Sent. Jud. - Patronal -Servidor Civil Ativo							
7.2.1.5.02.2.1.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. -Serv. Civil Ativo - Princ.							
7.2.1.5.02.2.1.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. -Serv. Civil Ativo - Princ. - IPREVENT							
7.2.1.5.02.2.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. -Serv. Civil Ativo - Princ.							
7.2.1.5.02.2.2.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civil Ativo - MJM							
7.2.1.5.02.2.2.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civ.At. - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.02.2.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civil Ativo - MJM							
7.2.1.5.02.2.3.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civil Ativo - D.A.							
7.2.1.5.02.2.3.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civ.At. - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.02.2.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civil Ativo - D.A							
7.2.1.5.02.2.4.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civ. At. - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.02.2.4.40.00		Contr. Patr. Or. Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civ. At. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.02.2.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Patr. - Serv. Civ. At. - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas							
7.2.1.5.50.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo							
7.2.1.5.50.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal							
7.2.1.5.50.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - IPREVENT							

7.2.1.5.50.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal							
7.2.1.5.50.1.2.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - MJM							
7.2.1.5.50.1.2.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.50.1.2.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - MJM							
7.2.1.5.50.1.3.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.1.3.40.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa - IPREVENT							
7.2.1.5.50.1.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.1.4.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.1.4.40.00		Contrib. Patronal - Serv. Civil - Inativo - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.1.4.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.2.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas							
7.2.1.5.50.2.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal							
7.2.1.5.50.2.1.40.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.50.2.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal							
7.2.1.5.50.2.2.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - MJM							
7.2.1.5.50.2.2.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.50.2.2.40.01		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - MJM							
7.2.1.5.50.2.3.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.2.3.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.2.3.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.2.4.00.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.2.4.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.2.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.3.0.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo							
7.2.1.5.50.3.1.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Principal							
7.2.1.5.50.3.1.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civ. Inat. - Princ. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.3.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Principal							
7.2.1.5.50.3.2.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Judiciais - Servidor Civil Inativo - MJM							
7.2.1.5.50.3.2.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.50.3.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Judiciais - Servidor Civil Inativo - MJM							

7.2.1.5.50.3.3.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.3.3.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.3.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.3.4.00.00		Contrib. Patr. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civ. Inat. - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.3.4.40.00		Contrib. Patr. Oriunda Sent. Jud. - Serv. Civ. Inat. - D.A. - MJM da D.A - IPREVENT.							
7.2.1.5.50.3.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil Inativo - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.4.0.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Servidor Civil - Pensionistas							
7.2.1.5.50.4.1.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Servidor Civil - Pensionistas							
7.2.1.5.50.4.1.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civ. - Pens. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.4.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Servidor Civil - Pensionistas							
7.2.1.5.50.4.2.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - MJM							
7.2.1.5.50.4.2.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.50.4.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - MJM							
7.2.1.5.50.4.3.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.4.3.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.4.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - Dívida Ativa							
7.2.1.5.50.4.4.00.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.50.4.4.40.00		Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.50.4.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. Oriunda de Sent. Jud. - Serv. Civil - Pens. - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.51.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Parcelamentos							
7.2.1.5.51.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos							
7.2.1.5.51.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.1.1.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.51.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.1.2.00.00		Contrib. Patr. - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.1.2.40.00		Contrib. Patr. - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.51.1.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.1.3.00.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.1.3.40.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.1.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.1.4.00.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Ativo - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							

7.2.1.5.51.1.4.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Ativo - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.1.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Serv. Civil Ativo - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.51.2.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos							
7.2.1.5.51.2.1.00.00		Contribuição Patronal - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.2.1.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.51.2.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.2.2.00.00		Contrib. Patr. - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.2.2.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.51.2.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.2.3.00.00		Contrib. Patronal - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.2.3.40.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.2.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.2.4.00.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.51.2.4.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil Inativo - Parcel. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.2.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Serv. Civil Inativo - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.51.3.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos							
7.2.1.5.51.3.1.00.00		Contribuição Patronal - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.3.1.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.51.3.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - Principal							
7.2.1.5.51.3.2.00.00		Contrib. Patr. - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.3.2.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens.- Parcelamentos - MJM - IPREVENT							
7.2.1.5.51.3.2.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - MJM							
7.2.1.5.51.3.3.00.00		Contrib. Patronal - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.3.3.40.00		Contrib. Patronal - Servidor Civil - Pens. - Parcelamentos - D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.3.3.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - Dívida Ativa							
7.2.1.5.51.3.4.00.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							
7.2.1.5.51.3.4.40.00		Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens. - Parcel. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.2.1.5.51.3.4.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patr. - Serv. Civil - Pens. - Parcelamentos - D.A. - MJM da D.A.							
7.6.0.0.00.0.0.00.00		**Receita de Serviços**							
7.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
7.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							

7.6.1.1.50.0.0.00.00		Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.0.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.1.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal							
7.6.1.1.50.9.1.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal							
7.6.1.1.50.9.2.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - Multas e Juros de Mora							
7.6.1.1.50.9.2.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - MJM							
7.6.1.1.50.9.3.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - Dívida Ativa							
7.6.1.1.50.9.3.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - Dívida Ativa							
7.6.1.1.50.9.4.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - MJM da Dívida Ativa							
7.6.1.1.50.9.4.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - MJM da Dív. Ativa							
7.9.0.0.00.0.0.00.00		**Outras Receitas Correntes**			**2.775.666**	**3.222.000**	**3.238.000**	**3.497.000**	**3.776.000**
7.9.9.0.00.0.0.00.00		**Demais Receitas Correntes**							
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social							
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.							
7.9.9.9.01.0.1.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ. - IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.1.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.			2.775.666	3.222.000	3.238.000	3.497.000	3.776.000
7.9.9.9.01.0.2.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - MJM							
7.9.9.9.01.0.2.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - MJM - IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.2.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - MJM							
7.9.9.9.01.0.3.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - D.A.							
7.9.9.9.01.0.3.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - D.A.- IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.3.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - D.A.							
7.9.9.9.01.0.4.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D.A. do RPPS e de Prot. Social - D.A. - MJM da D.A.							
7.9.9.9.01.0.4.40.00		Ap. Periód. Amort. D.A. do RPPS e de Prot. Soc. - D.A. - MJM da D.A. - IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.4.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de D.A. do RPPS e de Prot. Social - D.A. - MJM da D.A.							
		SOMA (IV)	**6.027.164**	**8.686.103**	**11.163.113**	**9.811.000**	**13.021.000**	**14.063.000**	**15.187.000**
	1.500.7000.000	Transferências Financeiras a Receber	475.664	519.106	538.541	600.000	605.000	641.000	680.000
		TOTAL DOS RECURSOS DA UG IPREVENT	**6.502.828**	**9.205.209**	**11.701.654**	**10.411.000**	**13.626.000**	**14.704.000**	**15.867.000**
		TOTAL DOS RECURSOS	**88.518.781**	**106.378.817**	**114.596.273**	**106.005.000**	**140.407.000**	**156.193.000**	**172.092.000**
		(-) Transferências Financeiras a Conceder					17.807.000	19.825.000	21.995.000

		META FISCAL DE RECEITA	**88.518.781**	**106.378.817**	**114.596.273**	**106.005.000**	**122.721.000**	**135.490.000**	**150.219.000**
		(-) Receita Intraorçamentária	**3.256.235**	**4.688.788**	**6.506.256**	**5.948.000**	**7.588.000**	**8.196.000**	**8.851.000**
		RECEITA EFETIVA	**85.262,546**	**101.690.029**	**108.090.017**	**100.057.000**	**115.132.000**	**127.294.000**	**141.368.000**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Câmara Municipal**	**2001**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Sessão	Unidade	50	1.505.000,00
2027	Sessão	Unidade	50	1.610.000,00
2028	Sessão	Unidade	50	1.723.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.094.000,00		1.094.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	28.000,00		28.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	333.000,00		333.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00		50.000,00
	TOTAIS	**1.505.000,00**		**1.505.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***1.038.713,00***
		Despesa Realizada em 2021		***1.099.855,00***
		Despesa Realizada em 2022		***1.274.425,00***
		Despesa Realizada em 2023		***1.399.172,00***
		Despesa Realizada em 2024		***1.314.759,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.675.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.159.000,00	1.229.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	30.000,00	32.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	368.000,00	406.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	53.000,00	56.000,00
	TOTAIS	**1.610.00,00**	**1.723.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito**	**1003**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Veículo	Unidade	1	10.000,00
2027	Veículo	Unidade	0	0,00
2028	Veículo	Unidade	1	180.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000		TOTAL 2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	TOTAIS	**10.000,00**		**10.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	180.000,00
	TOTAIS	**0,00**	**180.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**	**2003**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	847.000,00
2027	Ação	Atividade	1	945.000,00
2028	Açao	Atividade	1	1.046.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	627.000,00				627.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	31.000,00				31.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	174.000,00				174.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
	TOTAIS	**847.000,00**				**847.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***389.276,00***
		Despesa Realizada em 2021				***335.315,00***
		Despesa Realizada em 2022				***388.754,00***
		Despesa Realizada em 2023				***664.158,00***
		Despesa Realizada em 2024				***767.303,00***
		Despesa Fixada para 2025				***694.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	664.000,00	704.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	33.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	232.000,00	290.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
	TOTAIS	**945.000,00**	**1.046.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária para 2025

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral	04
Função	Essencial a Justiça	03
Sub-função	Defesa da Ordem Jurídica	091
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção da Procuradoria Geral**	**2004**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	403.000,00
2027	Ação	Atividade	1	428.000,00
2028	Ação	Atividade	1	454.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	372.000,00			372.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	12.000,00			12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00			17.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	**403.000,00**			**403.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***231.673,00***
		Despesa Realizada em 2021			***165.533,00***
		Despesa Realizada em 2022			***191.843,00***
		Despesa Realizada em 2023			***284.517,00***
		Despesa Realizada em 2024			***380.088,00***
		Despesa Fixada para 2025			***320.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	395.000,00	418.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	13.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	18.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	**428.000,00**	**454.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Diretoria de Controle Interno**	**2005**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	134.000,00
2027	Ação	Atividade	1	144.000,00
2028	Ação	Atividade	1	152.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	119.000,00		119.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	11.000,00		11.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**134.000,00**		**134.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***57.514,00***
		Despesa Realizada em 2021		***64.330,00***
		Despesa Realizada em 2022		***64.603,00***
		Despesa Realizada em 2023		***68.890,00***
		Despesa Realizada em 2024		***80.527,00***
		Despesa Fixada para 2025		***81.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	127.000,00	134.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	12.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**144.000,00**	**152.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Planejamento	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Qualificação Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Casa da Cidadania**	**2009**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	353.000,00
2027	Ação	Atividade	1	422.000,00
2028	Ação	Atividade	1	492.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000			TOTAL 2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.000,00			250.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	22.000,00			22.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00			80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**353.000,00**			**353.000,00**
		Secretaria de Adm. e Finanças Juntas			
		Despesa Realizada em 2020			***227.236,00***
		Despesa Realizada em 2021			***277.923,00***
		Despesa Realizada em 2022			***388.178,00***
		Despesa Realizada em 2023			***329.160,00***
		Despesa Realizada em 2023			***324.610,00***
		Despesa Fixada para 2025			***372.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	265.000,00	281.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	24.000,00	26.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	132.000,00	184.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**422.000,00**	**492.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Planejamento	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Qualificação Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	**2010**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	5.063.000,00
2027	Ação	Atividade	1	5.739.000,00
2028	Ação	Atividade	1	6.083.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000	1.501.7000.000		TOTAL 2026
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPM Contrato de Rateio	79.000,00			79.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.078.000,00			2.078.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	219.000,00			219.000,00
3.3.71.00	Outras Desp. Correntes/Transf. a Consórcio Público	24.000,00			24.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.081000,00	515.000,00		2.596.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	16.000,00			16.000,00
4.4.71.00	Investimentos/Transf. a Consórcio Público	11.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00			40.000,00
	TOTAIS	**4.548.000,00**	**515.000,00**		**5.063.000,00**
		Secretaria de Adm. e Finanças Juntas			
		Despesa Realizada em 2020			***3.268.304,00***
		Despesa Realizada em 2021			***3.299.712,00***
		Despesa Realizada em 2022			***4.194.370,00***
		Despesa Realizada em 2023			***4.378.425,00***
		Despesa Realizada em 2024			***3.803.109,00***
		Despesa Fixada para 2025			***3.976.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	84.000,00	89.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPM Contrato de Rateio	2.244.000,00	2.379.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	232.000,00	246.000,00
3.3.71.00	Outras Desp. Correntes/Transf. a Consórcio Público	26.000,00	27.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.082.000,00	3.267.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	17.000,00	18.000,00
4.4.71.00	Investimentos/Transf. a Consórcio Público	12.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	42.000,00	44.000,00
	TOTAIS	**5.739.000,00**	**6.083.000,00**

Modalidade 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - TCPMCR
Modalidade 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	04
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Qualificação Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Secretaria de Finanças**	**2011**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	1.587.000,00
2027	Ação	Atividade	1	1.765.000,00
2028	Ação	Atividade	1	1.948.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**			**TOTAL 2026**
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	766.000,00			766.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	101.000,00			101.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	710.000,00			710.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	**1.587.000,00**			**1.587.000,00**
		Secretaria de Adm e Finanças juntas			
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.482.950,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.506.000,00***

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	812.000,00	861.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	107.000,00	114.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	835.000,00	961.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	**1.765.000,00**	**1.948.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	04
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Qualificação Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Amortização do Déficit Atuarial do RPPS**	**2012**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	3.500.000,00
2027	Ação	Unidade	1	3.710.000,00
2028	Ação	Unidade	1	3.900.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	3.500.000,00			3.500.000,00
	TOTAIS	**3.500.000,00**			**3.500.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***446.000,00***
		Despesa Realizada em 2021			***468.240,00***
		Despesa Realizada em 2022			***964.694,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.767.367,00***
		Despesa Realizada em 2024			***2.775.666,00***
		Despesa Fixada para 2025			***3.150.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	3.710.000,00	3.900.000,00
	TOTAIS	**3.710.000,00**	**3.900.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	04
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Qualificação Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Revitalização da Máquina Arrecadadora**	**2013**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	⌂ Receita Própria	%	7,0	2.000,00
2027	⌂ Receita Própria	%	7,0	2.000,00
2028	⌂ Receita Própria	%	7,0	2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**2.000,00**			**2.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***118.995,00***
		Despesa Realizada em 2021			***101.777,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***2.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	**2.000,00**	**2.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
Sub-função	Transferências Financeiras	
Programa	Transferências Financeiras	
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Transferências Financeiras a Conceder**	

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026				16.981.000,00
2027				18.139.000,00
2028				19.256.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.500.1002.000		
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.505.000,00			1.505.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS		14.871.000,00		14.871.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	605.000,00			605.000,00
	TOTAIS	**2.110.000,00**	**15.871.000,00**		**16.981.000,00**

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.610.000,00	1.723.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS	15.888.000,00	16.853.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	641.000,00	680.000,00
	TOTAL	**18.139.000,00**	**19.256.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental**	**1007**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	200	400.000,00
2027	Área	M2	276	580.000,00
2028	Área	M2	390	859.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000	1.550.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	200.000,00		400.000,00
	TOTAIS	**200.000,00**	**200.000,00**		**400.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***86.893,00***
		Despesa Realizada em 2021			***109.280,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***14.619,00***
		Despesa Fixada para 2025			***623.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	580.000,00	859.000,00
	TOTAIS	**580.000,00**	**859.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil**	**1008**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	210	439.000,00
2027	Área	M2	380	800.000,00
2028	Área	M2	454	1.000.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000	1.550.7000.000	1.755.7001.000	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	249.000,00	189.000,00	1.000,00	439.000,00
	TOTAIS	**249.000,00**	**189.000,00**	**1.000,00**	**439.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***174.430,00***
		Despesa Fixada para 2021			***19.740,00***
		Despesa Realizada em 2022			***2.217.526,00***
		Despesa Realizada em 2023			***4.183.498,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.442.282,00***
		Despesa Fixada para 2025			***695.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	800.000,00	1.000.000,00
	TOTAIS	**800.000,00**	**1.000.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Reforma de Escolas**	**1009**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	90	100.000,00
2027	Área	M2	90	120.000,00
2028	Área	M2	90	130.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00			100.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**			**100.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	120.000,00	130.000,00
	TOTAIS	**120.000,00**	**130.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Melhoria e Construção de Eptos Esportivos nas Escolas**	**1010**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Equipamentos	Unidade	1	407.000,00
2027	Equipamentos	Unidade	1	431.000,00
2028	Equipamentos	Unidade	1	457.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.1001.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	407.000,00		407.000,00
	TOTAIS	**407.000,00**		**407.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	431.000,00	457.000,00
	TOTAIS	**431.000,00**	**457.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Aquisição de Veículos**	**1011**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Veículo	Unidade	1	450.000,00
2027	Veículo	Unidade	1	200.000,00
2028	Veículo	Unidade	1	250.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.1001.000	1.550.7000.000	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00	200.000,00	450.000,00
	TOTAIS	**250.000,00**	**200.000,00**	**450.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***39.259,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0***
		Despesa Fixada para 2025		***5.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	250.000,00
	TOTAIS	**200.000,00**	**250.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**2018**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Aluno/Ano	Unidade	950	3.780.000,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	955	4.081.000,00
2028	Aluno/Ano	Unidade	960	4.406.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.500.1001.000	1.540.7000.000	1.550.7000.000	1.569.7000.000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.695.000,00				1.695.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	243.000,00				243.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.020.000,00	231.000,00	530.000,00	31.000,00	1.812.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00
	TOTAIS	**2.988.000,00**	**231.000,00**	**530.000,00**	**31.000,00**	**3.780.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***2.584.061,00***
		Despesa Realizada em 2021				***3.177.577,00***
		Despesa Realizada em 2022				***2.939.895,00***
		Despesa Realizada em 2023				***2.750.976,00***
		Despesa Realizada em 2024				***3.500.877,00***
		Despesa Fixada para 2024				***3.057.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.830.000,00	1.976.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	262.000,00	283.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.957.000,00	2.113.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	32.000,00	34.000,00
	TOTAIS	**4.081.000,00**	**4.406.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Educação Infantil	365
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola**	**2019**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Aluno/Ano	Unidade	390	104.000,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	400	120.000,00
2028	Aluno/Ano	Unidade	410	128.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	84.000,00			84.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.000,00			9.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**104.000,00**			**104.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***92.814,00***
		Despesa Fixada para 2021			***183.118,00***
		Despesa Realizada em 2022			***43.667,00***
		Despesa Realizada em 2023			***60.775,00***
		Despesa Realizada em 2024			***33.600,00***
		Despesa Fixada para 2025			***57.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	96.000,00	98.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	10.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	13.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**120.000,00**	**128.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Educação Infantil	365
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Ensino Infantil - Creches**	**2020**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Aluno/Ano	Unidade	410	5.623.400,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	415	5.961.000,00
2028	Aluno/Ano	Unidade	420	6.318.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000	1.540.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.100,00	3.275.000,00		3.525.100,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100,00	458.000,00		458.100,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	250.100,00	1.350.000,00		1.600.100,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100,00	40.000,00		40.100,00
	TOTAIS	**500.400,00**	5.123.000,00		**5.623.400,00**
		Despesa Realizada em 2020			***1.773.750,00***
		Despesa Realizada em 2021			***2.272.309,00***
		Despesa Realizada em 2022			***3.159.465,00***
		Despesa Realizada em 2023			***4.412.540,00***
		Despesa Realizada em 2024			***4.195.728,00***
		Despesa Fixada para 2025			***5.439.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.737.000,00	3.961.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	486.000,00	515.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.696.000,00	1.798.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	42.000,00	44.000,00
	TOTAIS	**5.961.000,00**	**6.318.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EF**	**2021**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Professor/Ano	Unidade	76	6.500.000,00
2027	Professor/Ano	Unidade	77	7.509.000,00
2028	Professor/Ano	Unidade	78	8.110.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.540.1070.000		TOTAL 2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	6.000.000,00		6.000.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	500.000,00		500.000,00
	TOTAIS	**6.500.000,00**		**6.500.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***2.510.689,00***
		Despesa Realizada em 2021		***2.978.066,00***
		Despesa Realizada em 2022		***4.355.792,00***
		Despesa Realizada em 2023		***4.886.335,00***
		Despesa Realizada em 2024		***5.363.857,00***
		Despesa Fixada para 2025		***5.792.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	6.979.000,00	7.548.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	530.000,00	562.000,00
	TOTAIS	**7.509..000,00**	**8.110.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Educação Infantil	365
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EI**	**2022**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Professor/Ano	Unidade	68	6.300.000,00
2027	Professor/Ano	Unidade	69	7.098.000,00
2028	Professor/Ano	Unidade	70	8.676.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.540.1070.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.404.000,00		5.404.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	896.000,00		896.000,00
	TOTAIS	**6.300.000,00**		**6.300.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***2.794.896,00***
		Despesa Fixada para 2021		***3.428.958,00***
		Despesa Realizada em 2022		***4.179.813,00***
		Despesa Realizada em 2023		***4.936.907,00***
		Despesa Realizada em 2024		***5.249.461,00***
		Despesa Fixada para 2025		***5.849.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.820.000,00	7.296.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.278.000,00	1.380.000,00
	TOTAIS	**7.098.000,00**	**8.676.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção do Transporte Escolar**	**2023**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Aluno/dia	Unidade	1.240	6.281.000,00
2027	Aluno/dia	Unidade	1.250	6.657.000,00
2028	Aluno/dia	Unidade	1.260	7.056.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		1.500.1001.000	1.571.7000.000	1.553.7000.000			TOTAL 2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	980.000,00					980.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	130.000,00					130.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.580.000,00	3.484.000,00	106.000,00			5.170.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	**2.691.000,00**	**3.484.000,00**	**106.000,00**			**6.281.000,00**

		Despesa Realizada em 2020			***837.714,00***
		Despesa Realizada em 2021			***2.669.958,00***
		Despesa Realizada em 2022			***3.681.051,00***
		Despesa Realizada em 2023			***3.807.914,00***
		Despesa Realizada em 2024			***4.651.424,00***
		Despesa Fixada para 2025			***4.281.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.039.000,00	1.101.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	137.000,00	145.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.480.000,00	5.809.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**6.657.000,00**	**7.056.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Biblioteca nas Escolas**	**2024**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Biblioteca	Unidade	1	2.000,00
2027	Biblioteca	Unidade	1	2.000,00
2028	Biblioteca	Unidade	1	2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**2.000,00**			**2.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2032			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**2.000,00**	**2.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**	**2025**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Aluno/Ano	Unidade	20	1.000,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	20	1.000,00
2028	Aluno/Ano	Unidade	20	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500,00			500,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500,00			500,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2032			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500,00	500,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500,00	500,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental**	**2030**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Refeição/dia	Unidade	950	725.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	960	856.000,00
2028	Refeição/dia	Unidade	970	984.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.552.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	601.000,00	119.000,00		720.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	**606.000,00**	**119.000,00**		**725.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***105.219,00***
		Despesa Realizada em 2021			***236.526,00***
		Despesa Realizada em 2022			***616.641,00***
		Despesa Realizada em 2023			***411.882,00***
		Despesa Realizada em 2024			***687.387,00***
		Despesa Fixada para 2025			***464.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	850.000,00	977.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	**856.000,00**	**984.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Oferta de Merenda Escolar – Creche**	**2031**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Refeição/dia	Unidade	1.530	794.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	1.535	931.000,00
2028	Refeição/dia	Unidade	1.540	1.069.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.552.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	589.000,00	200.000,00		789.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	**594.000,00**	**200.000,00**		**794.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***114.099,00***
		Despesa Realizada em 2021			***273.171,00***
		Despesa Realizada em 2022			***756.007,00***
		Despesa Realizada em 2023			***417.172,00***
		Despesa Realizada em 2024			***701.100,00***
		Despesa Fixada para 2025			***469.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	925.000,00	1.062.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	**931.000,00**	**1.069.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Ensino de Qualidade	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola**	**2032**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Refeição/dia	Unidade	400	43.000,00
2027	Refeição/dia	Unidade	405	47.000,00
2028	Refeição/dia	Unidade	410	53.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.552.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00			40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	**43.000,00**			**43.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***32.000,00***
		Despesa Realizada em 2021			***52.850,00***
		Despesa Realizada em 2022			***27.785,00***
		Despesa Realizada em 2023			***76.686,00***
		Despesa Realizada em 2024			***57.917,00***
		Despesa Fixada para 2025			***87.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	44.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	TOTAIS	**47.000,00**	**53.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Superior	364
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior**	**2033**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Aluno/Ano	Unidade	230	1.050.000,00
2027	Aluno/Ano	Unidade	230	1.195.000,00
2028	Aluno/Ano	Unidade	230	1.343.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.050.000,00			1.050.000,00
	TOTAIS	**1.050.000,00**			**1.050.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***43.637,00***
		Despesa Fixada para 2021			***431.961,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.001.979,00***
		Despesa Realizada em 2023			***955.980,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.073.223,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.074.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.195.000,00	1.343.000,00
	TOTAIS	**1.195.000,00**	**1.343.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj. /Ativ./Op. Especiais	**Sinalização Turística**	**1015**

Metas:				
Produto	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Placa/Ano	Unidade	5	10.000,00
2027	Placa/Ano	Unidade	5	12.000,00
2028	Placa/Ano	Unidade	5	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	**10.000,00**			**10.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***880,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00	14.000,00
	TOTAIS	**12.000,00**	**14.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj. /Ativ./Op. Especiais	**Reforma e Construção do Centro de Eventos**	**1016**

Metas:				
Produto	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	300	10.000,00
2027	Área	M2	300	12.000,00
2028	Área	M2	300	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	**10.000,00**			**10.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00	14.000,00
	TOTAIS	**12.000,00**	**14.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo**	**2037**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação	Unidade	1	815.000,00
2027	Ação	Unidade	1	910.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.006.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.719.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	235.000,00			235.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	14.000,00			14.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	51.000,00			51.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	362.000,00	138.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00			15.000,00
	TOTAIS	**677.000,00**	**138.000,00**		**815.000,00**
		Despesa Realizada em2020			***465.286,00***
		Despesa Realizada em 2021			***447.497,00***
		Despesa Realizada em 2022			***734.003,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.768.944,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.165.232,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.178.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.000,00	265.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	15.000,00	16.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	55.000,00	58.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	574.000,00	650.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
	TOTAIS	**910.000,00**	**1.006.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	Cultura	13
Sub-função	Difusão Cultural	392
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ações de Apoio à Cultura**	**2038**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação	Unidade	4	10.000,00
2027	Ação	Unidade	4	12.000,00
2028	Ação	Unidade	4	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.715.7000.000	1.716.7000.000	
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	5.000,00	2.000,00	1.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**7.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**10.000,00**
		Despesa Realizada em2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	10.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**12.000,00**	**14.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico**	**2039**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação/Ano	Unidade	4	10.000,00
2027	Ação/Ano	Unidade	4	12.000,00
2028	Ação/Ano	Unidade	4	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00			8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**10.000,00**			**10.000,00**
		Despesa Realizada em2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**12.000,00**	**14.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Difusão Cultural	392
Programa	Cultura e Turismo	0004
Proj. /Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Biblioteca Pública**	**2040**

Metas:				
Produto	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Visita/Dia	Unidade	30	168.000,00
2027	Visita/Dia	Unidade	30	180.000,00
2028	Visita/Dia	Unidade	30	193.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100.000,00			100.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	22.000,00			22.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00			45.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**168.000,00**			**168.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***80.704,00***
		Despesa Realizada em 2021			***98.071,00***
		Despesa Realizada em 2022			***110.354,00***
		Despesa Realizada em 2023			***151.085,00***
		Despesa Realizada em 2024			***146.904,00***
		Despesa Fixada para 2025			***172.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	106.000,00	113.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	24.000,00	26.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	49.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**180.000,00**	**193.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte Para Todos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção de Equipamentos Esportivos**	**1020**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Equipamento	Unidade	1	10.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	11.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	12.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	1TOTAIS	**10.000,00**			**10.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Fixada para 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	**11.000,00**	**12.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Esporte Para Todos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção de Equipamentos de Lazer**	**1021**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Equipamento	Unidade	1	10.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	11.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	12.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	TOTAIS	**10.000,00**		**10.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	**11.000,00**	**12.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária Anual para 2025

ANEXO V
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Esporte Para Todos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção de Parque Ciliar**	**1022**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Parque	Unidade	1	1.000,00
2027	Parque	Unidade	1	40.000,00
2028	Parque	Unidade	1	30.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**		**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***26.887,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00	30.000,00
	TOTAL	**40.000,00**	**30.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária Anual para 2025

ANEXO V
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte Para Todos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer**	**1023**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Equipamento	Unidade	1	50.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	54.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	57.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00		50.000,00
	TOTAIS	**50.000,00**		**50.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	54.000,00	57.000,00
	TOTAL	**54.000,00**	**57.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte para Todos	0005
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção da Secretaria de Esportes**	**2042**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	370.000,00
2027	Ação	Unidade	1	394.000,00
2028	Ação	Unidade	1	418.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	307.000,00			307.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	21.000,00			21.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00			40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAL	**370.000,00**			**370.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	326.000,00	345.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	23.000,00	24.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	47.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	**394.000,00**	**418.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Esporte para Todos	0005
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Apoio ao Esporte Amador**	**2043**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atleta/Ano	Unidade	280	1.270.000,00
2027	Atleta/Ano	Unidade	280	1.411.000,00
2028	Atleta/Ano	Unidade	280	1.555.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	150.000,00			150.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.100.000,00			1.100.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAL	**1.270.000,00**			**1.270.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***609.566,00***
		Despesa Realizada em 2021			***557.144,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.123.580,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.391.667,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.367.661,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.248.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Transferências A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	159.000,00	169.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.230.000,00	1.362.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	22.000,00	24.000,00
	TOTAIS	**1.411.000,00**	**1.555.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Habitação	04
Função	HABITAÇÃO	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Construção de Moradias**	**1030**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Casa	Unidade	5	100.000,00
2027	Casa	Unidade	5	107.000,00
2028	Casa	Unidade	5	115.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00			100.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**			**100.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***265,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	107.000,00	115.000,00
	TOTAIS	**107.000,00**	**115.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Funcionamento e Manutenção do FMAS**	**2049**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.002.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.062.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.126.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.669.7000.000	1.661.7000.107		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	598.000,00				598.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	58.000,00				58.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	343.000,00	1.000,00	1.000,00		345.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	**1000.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**1.002.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***332.374,00***
		Despesa Realizada em 2021				***324.881,00***
		Despesa Realizada em 2022				***280.598,00***
		Despesa Realizada em 2023				***467.729,00***
		Despesa Realizada em 2024				***469.585,00***
		Despesa Fixada para 2025				***634.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	634.000,00	672.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	62.000,00	66.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	365.000,00	387.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.062.000,00**	**1.126.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Pessoa Idosa	241
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Programa de Atenção à Pessoa Idosa**	**2050**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Idoso/Ano	Unidade	100	51.000,00
2027	Idoso/Ano	Unidade	100	55.000,00
2028	Idoso/Ano	Unidade	100	59.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.899.7000.000	
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	48.000,00	2.000,00	50.000,00
	TOTAIS	**49.000,00**	**2.000,00**	**51.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***42.000,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***44.840,00***
		Despesa Realizada em 2024		***21.133,00***
		Despesa Fixada para 2025		***54.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	54.000,00	58.000,00
	TOTAIS	**55.000,00**	**59.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Funcionamento e Manutenção do FIA**	**2051**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	360	43.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	365	46.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	370	50.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.759.7003.000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	41.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**43.000,00**		**44.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***7.361,00***
		Despesa Realizada em 2021			***65.319,00***
		Despesa Realizada em 2022			***10.866,00***
		Despesa Realizada em 2023			***92.401,00***
		Despesa Realizada em 2024			***37.957,00***
		Despesa Fixada para 2025			***106.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	44.000,00	48.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**46.000,00**	**50.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Funcionamento e Manutenção do CRAS**	**2052**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	750	542.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	750	579.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	750	620.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.661.7000.106	1.660.7000.114	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	301.000,00			301.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	53.000,00			53.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	152.000,00	34.000,00	1.000,00	187.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**507.000,00**	**34.000,00**	**1.000,00**	**542.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***180.712,00***
		Despesa Realizada em 2022			***33.204,00***
		Despesa Realizada em 2023			***422.729,00***
		Despesa Realizada em 2024			***473.259,00***
		Despesa Fixada para 2025			***366.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2028	2029
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	319.000,00	338.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	56.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	203.000,00	221.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**579.000,00**	**620.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Gestão do SUAS**	**2053**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.400	81.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.420	87.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	1.450	93.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.660.7000.121	1.661.7000.105	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	76.000,00	1.000,00	3.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**77.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**	**81.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***37.644,00***
		Despesa Realizada em 2021			***7.680,00***
		Despesa Realizada em 2022			***20.790,00***
		Despesa Realizada em 2023			***811,00***
		Despesa Realizada em 2024			***70.730,00***
		Despesa Fixada para 2025			***19.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	86.000,00	92.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**87.000,00**	**93.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Proteção Social Básica**	**2054**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	730	266.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	735	282.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	740	300.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.660.7000.132	1.661.7000.101	1.660.7000.161	1.660.7000.131	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	53.000,00	78.000,00				131.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	18.000,00		59.000,00	1.000,00	55.000,00	133.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	**73.000,00**	**78.000,00**	**59.000,00**	**1.000,00**	**55.000,00**	**266.000,00**
		Despesa Realizada em 2020					***220.729,00***
		Despesa Realizada em 2021					***139.179,00***
		Despesa Realizada em 2022					***304.023,00***
		Despesa Realizada em 2023					***219.632,00***
		Despesa Realizada em 2024					***267.845,00***
		Despesa Fixada para 2025					***250.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	139.000,00	148.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	141.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**282.000,00**	**300.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Serviços Sócio Assistenciais	245
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Concessão de Benefícios Eventuais**	**2055**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	680	135.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	690	149.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	700	163.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.661.7000.103		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	81.000,00	54.000,00		135.000,00
	TOTAIS	**81.000,00**	**54.000,00**		**135.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***20.195,00***
		Despesa Realizada em 2021			***37.507,00***
		Despesa Realizada em 2022			***3.636,00***
		Despesa Realizada em 2023			***16.520,00***
		Despesa Realizada em 2024			***120.209,00***
		Despesa Fixada para 2025			***61.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	149.000,00	163.000,00
	TOTAIS	**149.000,00**	**163.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Segurança de Renda	246
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Bolsa Família**	**2056**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.300	95.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.310	101.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	1.320	118.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.660.7000.111	1.660.7000.112	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	33.000,00	51.000,00	6.000,00	90.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	**38.000,00**	**51.000,00**	**6.000,00**	**95.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***25.837,00***
		Despesa Realizada em 2021			***53.426,00***
		Despesa Realizada em 2022			***199.010,00***
		Despesa Realizada em 2023			***142.207,00***
		Despesa Realizada em 2024			***87.363,00***
		Despesa Fixada para 2025			***157.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	96.000,00	113.000,00
4.4.90.00	Investimentos /Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	**101.000,00**	**118.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Ação Social e Habitação	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e o Adolescente	243
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção do Conselho Tutelar**	**2057**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	560	340.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	565	361.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	570	383.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	323.000,00		323.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00		17.000,00
	TOTAIS	**340.000,00**		**340.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***196.856,00***
		Despesa Realizada em 2021		***206.800,00***
		Despesa Realizada em 2022		***222.073,00***
		Despesa Realizada em 2023		***244.867,00***
		Despesa Realizada em 2024		***288.472,00***
		Despesa Fixada para 2025		***275.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	343.000,00	363.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	18.000,00	20.000,00
	TOTAIS	**361.000,00**	**383.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Transferência a Entidades Sócio Assistenciais**	**2058**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Entidade	Unidade	1	486.000,00
2027	Entidade	Unidade	1	515.000,00
2028	Entidade	Unidade	1	546.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000	1.660.7000.151		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	481.000,00	5.000,00		486.000,00
	TOTAIS	**481.000,00**	**5.000,00**		**486.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***319.023,00***
		Despesa Realizada em 2021			***370.592,00***
		Despesa Realizada em 2022			***434.199,00***
		Despesa Realizada em 2023			***465.780,00***
		Despesa Realizada em 2024			***496.312,00***
		Despesa Fixada para 2025			***523.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	515.000,00	546.000,00
	TOTAIS	**515.000,00**	**546.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Melhoria de Casas Populares**	**2059**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Casa	Unidade	20	20.000,00
2027	Casa	Unidade	20	22.000,00
2028	Casa	Unidade	20	24.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	TOTAIS	**20.000,00**		**20.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	**22.000,00**	**24.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	07
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Promoção Social	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Apoio à Qualificação de Mão de Obra**	**2060**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Qualificado/Ano	Unidade	30	30.000,00
2027	Qualificado/Ano	Unidade	30	32.000,00
2028	Qualificado/Ano	Unidade	30	34.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	28.000,00		28.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00		2.000,00
	TOTAIS	**30.000,00**		**30.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00	32.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	**32.000,00**	**34.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.	11
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Segurança Pública	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**	**2065**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	95.000,00
2027	Ação	Unidade	1	102.000,00
2028	Ação	Unidade	1	108.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	79.000,00			79.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00			15.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**95.000,00**			**95.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***64.277,00***
		Despesa Realizada em 2021			***59.143,00***
		Despesa Realizada em 2022			***60.632,00***
		Despesa Realizada em 2023			***211.265,00***
		Despesa Realizada em 2024			***98.779,00***
		Despesa Fixada para 2025			***222.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	85.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	**102.000,00**	**108.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.	11
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Segurança Pública	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Recuperação de Danos Causados por Intempéries**	**2066**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***40.032,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***2.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2028	**2029**
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policiamento	181
Programa	Segurança Pública	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito**	**2067**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	596.000,00
2027	Ação	Unidade	1	631.000,00
2028	Ação	Unidade	1	671.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.752.7006.000	1.752.7005.000	1.752.7004.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	271.000,00	169.000,00	148.000,00		588.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
	TOTAIS	**275.000,00**	**171.000,00**	**150.000,00**		**596.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***141.354,00***
		Despesa Realizada em 2021				***290.297,00***
		Despesa Realizada em 2022				***442.149,00***
		Despesa Realizada em 2023				***394.894,00***
		Despesa Realizada em 2024				***421.438,00***
		Despesa Fixada para 2025				***584.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	622.000,00	661.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	9.000,00	10.000,00
	TOTAL	**631.000,00**	**671.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policiamento	181
Programa	Segurança Pública	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Apoio Municipal à Segurança Pública**	**2068**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Apoio/Ano	Unidade	4	27.000,00
2027	Apoio/Ano	Unidade	4	29.000,00
2028	Apoio/Ano	Unidade	4	31.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00			25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**27.000,00**			**27.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***4.425,00***
		Despesa Realizada em 2021			***16.855,00***
		Despesa Realizada em 2022			***16.838,00***
		Despesa Realizada em 2023			***22.641,00***
		Despesa Realizada em 2024			***17.823,00***
		Despesa Fixada para 2025			***25.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	27.000,00	29.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	**29.000,00**	**31.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.	11
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento dos Bombeiros	03
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policiamento	181
Programa	Segurança Pública	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do FUNPRESI**	**2069**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	280	251.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	285	272.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	290	294.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.759.7000.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	246.000,00			246.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	**251.000,00**			**251.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***104.058,00***
		Despesa Realizada em 2021			***157.580,00***
		Despesa Realizada em 2022			***220.746,00***
		Despesa Realizada em 2023			***240.217,00***
		Despesa Realizada em 2024			***260,520,00***
		Despesa Fixada para 2025			***202.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	266.000,00	287.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	**272.000,00**	**294.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	04
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Promoção Comercial	691
Programa	Desenvolvimento Econômico	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Instalação de Incubadora**	**1040**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Incubadora	Unidade	1	200.000,00
2027	Incubadora	Unidade	1	50.000,00
2028	Incubadora	Unidade	0	0,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00			200.000,00
	TOTAIS	**200.000,00**			**200.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	0,00
	TOTAIS	**50.000,00**	**0,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Desenvolvimento Econômico	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Aquisição de Equipamentos Agrícolas**	**1041**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Equipamento	Unidade	1	301.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	501.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	701.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	301.000,00			301.000,00
	TOTAIS	**301.000,00**			**301.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***124.000,00***
		Despesa Fixada para 2021			***313.805,00***
		Despesa Realizada em 2022			***388.697,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***954.852,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	501.000,00	701.000,00
	TOTAIS	**501.000,00**	**701.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Desenvolvimento Econômico	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Realização de Eventos Populares**	**2073**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Evento/Ano	Unidade	5	618.000,00
2027	Evento/Ano	Unidade	5	662.000,00
2028	Evento/Ano	Unidade	5	708.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	200.000,00			200.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	417.000,00			417.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**618.000,00**			**618.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Fixada para 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	212.000,00	225.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	449.000,00	482.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**662.000,00**	**708.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Desenvolvimento Econômico	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção da Secret. de Agricultura e do Meio Ambiente**	**2074**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.609.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.706.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.809.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	763.000,00			763.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	93.000,00			93.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00			750.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	**1.609.000,00**			**1.609.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***1.012.223,00***
		Despesa Realizada em 2021			***987.415,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.161.064,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.247.232,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.613.173,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.403.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	809.000,00	858.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	99.000,00	105.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	795.000,00	843.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	TOTAIS	**1.706.000,00**	**1.809.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Pavimentação de Ruas**	**1050**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	8.000	2.000.000,00
2027	Área	M2	9.000	2.600.000,00
2028	Área	M2	13.000	4.065.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**				
		1.500.7000.000	**1.706.3110.000**	**1.710.3210.000**	**1.749.700.000**	**1.750.7000.000**
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.931.000,00	2.000,00	2.000,00	39.000,00	26.000,00
	TOTAIS	**1.931.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**39.000,00**	**26.000,00**
CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**				**TOTAL 2026**
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					2.000.000,00
	TOTAIS					**2.000.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***8.341.806,00***
		Despesa Realizada em 2021				***185.710,00***
		Despesa Realizada em 2022				***2.434.943,00***
		Despesa Realizada em 2023				***14.150.564,00***
		Despesa Realizada em 2024				***4.074.954,00***
		Despesa Fixada para 2025				***1.038.000,00***

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.600.000,00	4.065.000,00
	TOTAL	**2.600.000,00**	**4.065.000,00**

LEI Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - Destinação das FR: 1.749.7000.104 e 1.749.7000.105

Art. 1º A União transferirá, dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei:

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o **caput** deste artigo alternativamente para:

I - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II - investimento.

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Construção de Pontes**	**1051**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	30	68.000,00
2027	Área	M2	30	70.000,00
2028	Área	M2	30	74.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	68.000,00			68.000,00
	TOTAIS	**68.000,00**			**68.000,00**
		Despesa Realizada em 2019			***110.605,00***
		Despesa Realizada em 2020			***76.575,00***
		Despesa Realizada em 2021			***261.528,00***
		Despesa Realizada em 2022			***607.530,00***
		Despesa Realizada em 2023			***55.920,00***
		Despesa Fixada para 2024			***150.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	70.000,00	74.000,00
	TOTAIS	**70.000,00**	**74.000,00**

ANEXO V
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Drenagem Pluvial**	**1052**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Extensão	m	30	2.000,00
2027	Extensão	m	30	2.000,00
2028	Extensão	m	30	2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000			TOTAL 2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	**2.000,00**			**2.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2,000,00
	TOTAIS	**2.000,00**	**2.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária Anual para 2026

ANEXO V
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Implantação de Ciclovias**	**1053**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Extensão	m	5.000	60.000,00
2027	Extensão	m	5.000	65.000,00
2028	Extensão	m	5.000	70.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	60.000,00			60.000,00
	TOTAIS	**60.000,00**			**60.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	65.000,00	70.000,00
	TOTAIS	**65.000,00**	**70.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Transporte Coletivo Urbano	453
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção de Abrigos de Passageiros**	**1054**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Abrigo	Unidade	10	20.000,00
2027	Abrigo	Unidade	10	22.000,00
2028	Abrigo	Unidade	10	24.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	**20.000,00**			**20.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***44.991,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2024			***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	22.000,00	24.000,00
	TOTAL	**22.000,00**	**24.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários**	**1055**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Equipamento	Unidade	1	120.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	130.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	140.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000		TOTAL 2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	120.000,00		120.000,00
	TOTAIS	**120.000,00**		**120.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***114.000,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	130.000,00	140.000,00
	TOTAIS	**130.000,00**	**140.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção e Remodelação de Praças e Jardins**	**1056**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Praça	Unidade	1	60.000,00
2027	Praça	Unidade	1	65.000,00
2028	Praça	Unidade	1	70.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000		TOTAL 2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00		30.000,00
	TOTAIS	**60.000,00**		**60.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***64.110,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	33.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	32.000,00	35.000,00
	TOTAIS	**65.000,00**	**70.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Construção de Garagem para Veículos e Equipamentos**	**1057**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Área	M2	100	401.000,00
2027	Área	M2	100	100.000,00
2028	Área	M2	100	50.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000		TOTAL 2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	401.000,00		401.000,00
	TOTAIS	**401.000,00**		**401.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	50.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**	**50.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbano	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção da Secretaria de Transp. Obras e Serviços Urbanos**	**2080**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	7.900.000,00
2027	Ação	Unidade	1	8.375.000,00
2028	Ação	Unidade	1	8.878.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**				
		1.500.7000.000	**1.704.7000.000**	**1.708.7000.000**	**1.755.7000.000**	**1.720.7000.000**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.800.000,00				
3.1.91.00	Pessoal e Enc. Sociais/Aplicação Direta Intra	180.000,00				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.046.000,00	5.000,00	18.000,00		575.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	28.000,00			2.000,00	
	TOTAIS	**6.054.000,00**	**5.000,00**	**18.000,00**	**2.000,00**	**575.000,00**
CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**				**TOTAL 2026**
		1.701.7000.000	**1.753.7000.000**	**1.710.7000.000**		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					2.800.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Enc. Sociais/Aplicação Direta Intra					180.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.244.000,00	1.000,00		4.890.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					27.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.244.000,00**	**1.000,00**		**7.900.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***5.128.485,00***
		Despesa Realizada em 2021				***5.249.117,00***
		Despesa Realizada em 2022				***6.619.672,00***
		Despesa Realizada em 2023				***6.857.702,00***
		Despesa Realizada em 2024				***9.015.352,00***
		Despesa Fixada para 2025				***8.385.000,00***

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.968.000,00	3.146.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Enc. Sociais/Aplicação Direta Intra	191.000,00	203.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.184.000,00	5.495.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	32.000,00	34.000,00
	TOTAL	**8.375.000,00**	**8.878000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbano	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Melhoria e Ampliação do Cemitério Público**	**2081**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Cemitério	Unidade	1	22.000,00
2027	Cemitério	Unidade	1	24.000,00
2028	Cemitério	Unidade	1	26.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**22.000,00**			**22.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***35.000,00***
		Despesa Realizada em 2022			***30.714,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***22.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	22.000,00	24.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	**24.000,00**	**26.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbano	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos**	**2082**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Volume/Ano	Tonelada	3.300	1.733.000,00
2027	Volume/Ano	Tonelada	3.400	1.837.000,00
2028	Volume/Ano	Tonelada	3.500	1.947.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**			**TOTAL 2026**
		1.753.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.730.000,00			1.730.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**1.733.000,00**			**1.733.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***863.969,00***
		Despesa Realizada em 2021			***850.227,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.179.477,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.243.426,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.422.590,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.495.000,00***

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.834.000,00	1.944.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.837.000,00**	**1.947.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbano	452
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	**2083**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ponto de Luz	Unidade	2.800	2.512.000,00
2027	Ponto de Luz	Unidade	2.820	2.788.000,00
2028	Ponto de Luz	Unidade	2.830	3.080.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**			**TOTAL 2026**
		1.751.7000.000	**1.500.7000.000**		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.202.000,00	300.000,00		2.502.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	**2.212.000,00**	**300.000,00**		**2.512.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***1.938.212,00***
		Despesa Fixada para 2021			***1.467.330,00***
		Despesa Realizada em 2022			***2.096.398,00***
		Despesa Realizada em 2023			***2.206,022,00***
		Despesa Realizada em 2024			***2.595.892,00***
		Despesa Fixada para 2025			***2.007.000,00***

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.778.000,00	3.070.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	**2.788.000,00**	**3.080.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERVIÇOS PÚBLCIOS.	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos	01
Função	Habitação	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	0009
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Ações de Regularização Fundiária**	**2084**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação/Ano	Unidade	5	1.000,00
2027	Ação/Ano	Unidade	5	1.000,00
2028	Ação/Ano	Unidade	5	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**		**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2026	2027
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Reforma e Construção de UBS**	**1069**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Área	M2	150	30.000,00
2027	Área	M2	150	21.000,00
2028	Área	M2	150	22.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.1002.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00		30.000,00
	TOTAIS	**30.000,00**		**30.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***0,00***
		Despesa Realizada em 2021		***0,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	**21.000,00**	**22.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Implantação e Manutenção de Polos de Academia**	**1070**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Academia	Unidade	1	1.000,00
2027	Academia	Unidade	1	1.000,00
2028	Academia	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.1002.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**		**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***225.618,00***
		Despesa Realizada em 2021		***31.642,00***
		Despesa Realizada em 2022		***18.949,00***
		Despesa Realizada em 2023		***0,00***
		Despesa Realizada em 2024		***0,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Aquisição de Veículos**	**1071**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Veículo	Unidade	1	1.000,00
2027	Veículo	Unidade	1	1.000,00
2028	Veículo	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.1002.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**		**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***160.000,00***
		Despesa Realizada em 2021		***179.000,00***
		Despesa Realizada em 2022		***0,00***
		Despesa Realizada em 2023		***164.800,00***
		Despesa Realizada em 2024		***178.342,00***
		Despesa Fixada para 2025		***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Aquisição de Equipamentos**	**1072**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2027	Equipamento	Unidade	1	1.000,00
2028	Equipamento	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	**2095**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação	Unidade	1	2.000.000,00
2027	Ação	Unidade	1	2.610.000,00
2028	Ação	Unidade	1	2.957.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000	1.659.7000.000		
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPMC Aporte	1.000,00			1.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000.000,00			1.000.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	140.000,00			140.000,00
3.3.71.00	Outras Despesas Correntes/ TCPMC Aporte	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	781.000,00	66.000,00		847.000,00
4.4.71.00	Investimentos// TCPMC Aporte	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	**1.934.000,00**	**66.000,00**		**2.000.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPMC Aporte	1.000,00	1.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.060.000,00	1.130.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	150.000,00	160.000,00
3.3.71.00	Outras Despesas Correntes/ TCPMC Aporte	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.385.000,00	1.650.000,00
4.4.71.00	Investimentos// TCPMC Aporte	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00	14.000,00
	TOTAIS	**2.610.000,00**	**2.957.000,00**

71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
93 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Participe
94 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Não Participe

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Ações de Atenção Primária**	**2096**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	125.000	14.976.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	130.000	15.875.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	140.000	16.827.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		1.500.1002.000	1.600.7000.201	1.621.7000.201	1.604.7000.000	1.605.7000.000	TOTAL 2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.176.000,00	3.000.000,00		1.670.000,00	767.000,00	8.613.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	727.000,00					727.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.238.000,00	1.723.000,00	665.000,00			5.626.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	**7.151.000,00**	**4.723.000,00**	**665.000,00**	**1.670.000,00**	**767.000,00**	**14.976.000,00**
		Despesa Realizada em 2020					***6.246.865,00***
		Despesa Realizada em 2021					***8.300.645,00***
		Despesa Realizada em 2022					***12.353.938,00***
		Despesa Realizada em 2023					***15.414.610,00***
		Despesa Realizada em 2024					***15.116.478,00***
		Despesa Fixada para 2025					***16.605.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.130.000,00	9.678.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	771.000,00	817.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.964.000,00	6.322.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	**15.875.000,00**	**16.827.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Manutenção do Hospital**	**2097**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	31.000	10.324.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	32.000	10.945.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	33.000	11.604.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.500.1002.000	1.600.7000.202	1.621.7000.203	1.755.7002.000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	120.000,00				120.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	20.000,00				20.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.634.000,00	2.600.000,00			4.234.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.651.000,00	2.026.000,00	1.223.000,00		5.900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	49.000,00			1.000,00	50.000,00
	TOTAIS	**4.474.000,00**	**4.626.000,00**	**1.223.000,00**	**1.000,00**	**10.324.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***7.369.621,00***
		Despesa Realizada em 2021				***8.821.770,00***
		Despesa Realizada em 2022				***7.282.536,00***
		Despesa Realizada em 2023				***9.767.957,00***
		Despesa Realizada em 2024				***13.847.227,00***
		Despesa Fixada para 2025				***10.705.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	128.000,00	135.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	22.000,00	24.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	4.488.000,00	4.758.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.254.000,00	6.630.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	53.000,00	57.000,00
	TOTAIS	**10.945.000,00**	**11.604.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**	**2098**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	4.000	592.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	4.100	629.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	4.200	665.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	356.000,00			356.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	55.000,00			55.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	180.000,00			180.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**592.000,00**			**592.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***642.696,00***
		Despesa Realizada em 2021			***432.577,00***
		Despesa Realizada em 2022			***492.378,00***
		Despesa Realizada em 2023			***797.060,00***
		Despesa Realizada em 2024			***323.427,00***
		Despesa Fixada para 2025			***896.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	378.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	59.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	191.000,00	202.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**629.000,00**	**665.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**	**2099**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	400	343.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	400	380.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	400	418.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	120.000,00			120.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	25.000,00			25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	197.000,00			197.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**343.000,00**			**343.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	127.000,00	135.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	27.000,00	29.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	225.000,00	253.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**380.000,00**	**418.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ações de Assistência Farmacêutica Básica**	**2100**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	50.000	255.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	51.000	273.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	52.000	292.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2026
		1.500.1002.000	1.600.7000.204	1.621.7000.206		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	36.000,00	142.000,00	77.000,00		255.000,00
	TOTAIS	**36.000,00**	**142.000,00**	**77.000,00**		**255.000,00**
		Despesa Realizada em 2020				***157.710,00***
		Despesa Fixada para 2021				***161.606,00***
		Despesa Realizada em 2022				***287.009,00***
		Despesa Realizada em 2023				***223.383,00***
		Despesa Realizada em 2024				***177.466,00***
		Despesa Fixada para 2025				***252.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	273.000,00	292.000,00
	TOTAIS	**273.000,00**	**292.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ações Vigilância Epidemiológica**	**2101**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Atendto./Ano	Unidade	16.000	205.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	16.100	218.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	16.200	231.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000	1.600.7000.203		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	113.000,00	80.000,00		193.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00.			10.000,00.
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**125.000,00**	**80.000,00**		**205.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***16.736,00***
		Despesa Realizada em 2021			***3.874,00***
		Despesa Realizada em 2022			***6.165,00***
		Despesa Realizada em 2023			***9.297,00***
		Despesa Realizada em 2024			***251.000,00***
		Despesa Fixada para 2025			***12.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	205.000,00	217.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**218.000,00**	**231.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	15
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	02
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde, Direito de Todos, Dever do Estado	0011
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Ações de Vigilância Sanitária**	**2102**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.000	307.000,00
2027	Atendto./Ano	Unidade	1.050	328.000,00
2028	Atendto./Ano	Unidade	1.100	351.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000	1.753.7000.000	1.600.7000.203	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	7.000,00	126.000,00		133.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	24.000,00			24.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	49.000,00		100.000,00	149.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**81.000,00**	**126.000,00**	**100.000,00**	**307.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***111.150,00***
		Despesa Realizada em 2021			***100.383,00***
		Despesa Realizada em 2022			***104.129,00***
		Despesa Realizada em 2023			***192.252,00***
		Despesa Realizada em 2024			***267.983,00***
		Despesa Fixada para 2025			***340.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	141.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	26.000,00	28.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	160.000,00	172.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**328.000,00**	**351.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	20
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Básico	0012
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água**	**1078**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Extensão	Km	3,0	477.000,00
2027	Extensão	Km	3,0	506.000,00
2028	Extensão	Km	3,0	612.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000	1.799.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	175.000,00	2.000,00		177.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	**475.000,00**	**2.000,00**		**477.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***197.482,00***
		Despesa Realizada em 2021			***337.216,00***
		Despesa Realizada em 2022			***455.256,00***
		Despesa Realizada em 2023			***127.492,00***
		Despesa Realizada em 2024			***245.054,00***
		Despesa Fixada para 2025			***150.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	190.000,00	212.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	316.000,00	400.000,00
	TOTAIS	**506.000,00**	**612.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	20
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Básico	0012
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Implantação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto**	**1079**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Extenção	Km	0,1	1.000,00
2027	Extenção	Km	0,1	1.000,00
2028	Extenção	Km	0,1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	20
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Básico	0012
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Manut. do Sistema de Capt., Tratamento e Distr. de Água**	**2108**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Nº de Ligações	Unidade	4.000	1.697.000,00
2027	Nº de Ligações	Unidade	4.050	1.798.000,00
2028	Nº de Ligações	Unidade	4.100	1.906.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	764.000,00			764.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	78.000,00			78.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	832.000,00			832.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	23.000,00			23.000,00
	TOTAIS	**1.697.000,00**			**1.697.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***1.091.467,00***
		Despesa Realizada em 2021			***889.524,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.092.731,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.500.473,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.450.153,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.896.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	810.000,00	859.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	83.000,00	88.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	882.000,00	935.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	23.000,00	24.000,00
	TOTAIS	**1.798.000,00**	**1.906.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	20
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Básico	0012
Proj./Ativ./Op. Especiais	**Administração do SAMAE**	**2109**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.453.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.555.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.670.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	689.000,00			689.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	94.000,00			94.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	650.000,00			650.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	**1.453.000,00**			**1.453.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***683.753,00***
		Despesa Realizada em 2021			***768.017,00***
		Despesa Realizada em 2022			***878.338,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.046.715,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.356.098,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.223.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	731.000,00	775.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100.000,00	106.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	703.000,00	767.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	**1.555.000,00**	**1.670.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	IPREVENT	25
Unidade Orçamentária	Iprevent	01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Previdência	0015
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Administração do Instituto de Previdência - IPREVENT**	**2115**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	277.000,00
2027	Ação	Unidade	1	299.000,00
2028	Ação	Unidade	1	323.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.802.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	21.000,00		21.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	252.000,00		252.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00		4.000,00
	TOTAIS	**277.000,00**		**277.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***187.144,00***
		Despesa Realizada em 2021		***185.023,00***
		Despesa Realizada em 2022		***207.108,00***
		Despesa Realizada em 2023		***236.991,00***
		Despesa Realizada em 2024		***214.987,00***
		Despesa Fixada para 2025		***364.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	23.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	271.000,00	293.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	**299.000,00**	**323.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Amortização de Dívidas**	**0001**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Contrato	Unidade	4	1.742.000,00
2027	Contrato	Unidade	4	2.168.000,00
2028	Contrato	Unidade	4	2.592.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	1.442.000,00			1.442.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	**1.742.000,00**			**1.742.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***589.252,00***
		Despesa Realizada em 2021			***1.338.460,00***
		Despesa Realizada em 2022			***1.346.893,00***
		Despesa Realizada em 2023			***1.467.443,00***
		Despesa Realizada em 2024			***1.771.241,00***
		Despesa Fixada para 2025			***1.649.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	1.818.000,00	2.192.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	350.000,00	400.000,00
	TOTAL	**2.168.000,00**	**2.592.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Amortização de Dívidas - FMDEB**	**0002**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2027	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2028	Contrato	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1001.000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios**	**0003**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação	Unidade	1	70.000,00
2027	Ação	Unidade	1	80.000,00
2028	Ação	Unidade	1	90.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00			1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	68.000,00			68.000,00
	TOTAIS	**70.000,00**			**70.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***77.677,00***
		Despesa Realizada em 2021			***4.218,00***
		Despesa Realizada em 2022			***10.860,00***
		Despesa Realizada em 2023			***13.664,00***
		Despesa Realizada em 2024			***66.812,00***
		Despesa Fixada para 2025			***88..000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	78.000,00	88.000,00
	TOTAL	**80.000,00**	**90.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Contribuição ao PASEP**	**0004**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Atividade	1	860.000,00
2027	Ação	Atividade	1	930.000,00
2028	Ação	Atividade	1	1.004.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	860.000,00			860.000,00
	TOTAIS	**860.000,00**			**860.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***464.216,00***
		Despesa Realizada em 2021			***553.403,00***
		Despesa Realizada em 2022			***635.211,00***
		Despesa Realizada em 2023			***662.290,00***
		Despesa Realizada em 2024			***738.553,00***
		Despesa Fixada para 2025			***745.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	930.000,00	1.004.000,00
	TOTAL	**930.000,00**	**1.004.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Contribuições a Entidades Municipalistas**	**0005**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Entidade	Unidade	3	391.000,00
2027	Entidade	Unidade	3	415.000,00
2028	Entidade	Unidade	3	439.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	391.000,00			391.000,00
	TOTAIS	**391.000,00**			**391.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***204.477,00***
		Despesa Realizada em 2021			***258.821,00***
		Despesa Realizada em 2022			***319.456,00***
		Despesa Realizada em 2023			***329.338,00***
		Despesa Realizada em 2024			***347.989,00***
		Despesa Fixada para 2025			***370.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	415.000,00	439.000,00
	TOTAL	**415.000,00**	**439.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - FMS	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - FMS	02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios**	**0008**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Ação	Unidade	1	1.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	300,00			300,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	300,00			300,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	400,00			400,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

Incluído na dotação do GND 3.3.90.00, recursos para pagamento em 2025 do seguinte precatórios, segundo a ordem cronológica indicada pelo TJ/SC:
01. Precatório n° 5055848, credor Neiva Maria Taurinho - Danos Morais - CPF 273.065.378-30 - R$ 65.159,54 a preços de julho de 2024.

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	300,00	300,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	300,00	300,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	400,00	400,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - FMS	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - FMS	02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Amortização de Dívidas - FMS**	**0009**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2027	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2028	Contrato	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.500.1002.000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - SAMAE	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - SAMAE	03
Função	ENCARGOS GERAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Contribuição ao PASEP – SAMAE**	**0012**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	42.000,00
2027	Ação	Unidade	1	45.000,00
2028	Ação	Unidade	1	49.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	42.000,00			42.000,00
	TOTAIS	**42.000,00**			**42.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***18.000,00***
		Despesa Fixada para 2021			***20.458,00***
		Despesa Realizada em 2022			***24.846,00***
		Despesa Realizada em 2023			***35.221,00***
		Despesa Realizada em 2024			***36.156,00***
		Despesa Fixada para 2025			***40.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	45.000,00	49.000,00
	TOTAIS	**45.000,00**	**49.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - SAMAE	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - SAMAE	03
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios**	**0013**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.000,00
2027	Ação	Unidade	1	1.000,00
2028	Ação	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	300,00			300,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	300,00			300,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	400,00			400,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	300,00	300,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	300,00	300,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	400,00	400,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - SAMAE	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - SAMAE	03
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Amortização de Dívidas - SAMAE**	**0014**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2027	Contrato	Unidade	1	1.000,00
2028	Contrato	Unidade	1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.753.7000.000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00			500,00
	TOTAIS	**1.000,00**			**1.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***0,00***
		Despesa Realizada em 2021			***0,00***
		Despesa Realizada em 2022			***0,00***
		Despesa Realizada em 2023			***0,00***
		Despesa Realizada em 2024			***0,00***
		Despesa Fixada para 2025			***0,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	500,00	500,00
	TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - IPREVENT	04
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Pagamento do Inativos e Pensionistas**	**0018**

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Inat./Pens/Ano	Unidade	120	4.980.000,00
2027	Inat./Pens/Ano	Unidade	120	5.279.000,00
2028	Inat./Pens/Ano	Unidade	120	5.595.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2026
		1.800.1111.000	1.800.1121.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.904.000,00	76.000,00		4.980.000,00
	TOTAIS	**4.904.000,00**	**76.000,00**		**4.980.000,00**
		Despesa Realizada em 2020			***2.747.362,00***
		Despesa Realizada em 2021			***2.909.559,00***
		Despesa Realizada em 2022			***3.428.163,00***
		Despesa Realizada em 2023			***3.948.451,00***
		Despesa Realizada em 2024			*4.431.848,00*
		Despesa Fixada para 2025			*4.500.000,00*

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.279.000,00	5.595.000,00
	TOTAL	**5.279.000,00**	**5.595.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - IPREVENT	04
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro**	**0019**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Inat./Pens/Ano	Unidade	30	605.000,00
2027	Inat./Pens/Ano	Unidade	30	641.000,00
2028	Inat./Pens/Ano	Unidade	30	680.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.500.7000.000		TOTAL 2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	605.000,00		605.000,00
	TOTAIS	**605.000,00**		**605.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***420.393,00***
		Despesa Realizada em 2021		***418.736,00***
		Despesa Realizada em 2022		***475.663,00***
		Despesa Realizada em 2023		***519.105,00***
		Despesa Realizada em 2024		***538.541,00***
		Despesa Fixada para 2025		***600.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	641.000,00	680.000,00
	TOTAL	**641.000,00**	**680.000,00**

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	30
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - IPREVENT	04
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Transferência	845
Programa	Encargos Especiais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Contribuição ao Pasep - Iprevent**	**0020**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	156.000,00
2027	Ação	Unidade	1	165.000,00
2028	Ação	Unidade	1	170.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R. 1.800.1111.000		TOTAL 2026
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	156.000,00		156.000,00
	TOTAIS	**156.000,00**		**156.000,00**
		Despesa Realizada em 2020		***51.724,00***
		Despesa Realizada em 2021		***52.070,00***
		Despesa Realizada em 2022		***68.068,00***
		Despesa Realizada em 2023		***117.854,00***
		Despesa Realizada em 2024		***102.162,00***
		Despesa Fixada para 2025		***140.000,00***

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	**2028**
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	165.000,00	170.000,00
	TOTAL	**165.000,00**	**170.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - Prefeitura	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura**	**9901**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	1.774.600,00
2027	Ação	Unidade	1	3.436.000,00
2028	Ação	Unidade	1	5.320.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
9.9.99.00	Reserva de Contingência	1.774.600,00		1.774.600,00
	TOTAIS	**1.774.600,00**		**1.774.600,00**

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
9.9.99.00	Reserva de Contingência	3.436.000,00	5.320.000,00
	TOTAL	**3.436.000,00**	**5.320.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - FMS	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Reserva de Contingência da Unidade Gestora FMS**	**9902**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	100.000,00
2027	Ação	Unidade	1	106.000,00
2028	Ação	Unidade	1	113.000,00

CÓDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS – F.R.**		**TOTAL 2026**
		1.500.1002.000		
9.9.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
	TOTAIS	**100.000,00**		**100.000,00**

CÒDIGO	**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO**	**EXERCÍCIO**	
		2027	**2028**
9.9.99.00	Reserva de Contingência	106.000,00	113.000,00
	TOTAL	**106.000,00**	**113.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAMAE	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - Samae	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Reserva de Contingência da Unidade Gestora Samae**	**9903**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	521.000,00
2027	Ação	Unidade	1	615.000,00
2028	Ação	Unidade	1	639.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.500.7000.000		
9.9.99.00	Reserva de Contingência	521.000,00		521.000,00
	TOTAIS	**521.000,00**		**521.000,00**

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
9.9.99.00	Reserva de Contingência	615.000,00	639.000,00
	TOTAL	**615.000,00**	**639.000,00**

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREVENT	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - Iprevent	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	**Reserva de Contingência da Unidade Gestora Inprevent**	**9904**

Metas:				
Ano	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2026	Ação	Unidade	1	7.608.000,00
2027	Ação	Unidade	1	8.320.000,00
2028	Ação	Unidade	1	9.099.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2026
		1.800.1111.000	1.802.7000.000	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	7.544.000,00	64.000,00	7.608.000,00
	TOTAIS	**7.544.000,00**	**64.000,00**	**7.608.000,00**

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2027	2028
9.9.99.00	Reserva de Contingência	8.320.000,00	9.099.000,00
	TOTAL	**8.320.000,00**	**9.099.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.2.1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2026	2027	2028
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA			
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**1.394.000**	**1.517.000**	**1.832.000**
1003	Aquisição de Veículos p/o Gabinete do Prefeito	10.000	0	180.000
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	847.000	945.000	1.046.000
2004	Manutenção da Procuradoria Geral	403.000	428.000	454.000
2005	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	134.000	144.000	152.000
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**10.505.000**	**11.638.000**	**12.425.000**
2009	Manutenção da Casa da Cidadania	353.000	422.000	492.000
2010	Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento	5.063.000	5.739.000	6.083.000
2011	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.587.000	1.765.000	1.948.000
2012	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	3.500.000	3.710.000	3.900.000
2013	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000	2.000	2.000
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**	**32.999.400**	**36.589.000**	**40.842.000**
1007	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	400.000	580.000	859.000
1008	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	439.000	800.000	1.000.000
1009	Reforma de Escolas	100.000	120.000	130.000
1010	Melhoria e Construção de Eptos Esp. nas Escolas	407.000	431.000	457.000
1011	Aquisição de Veículos	450.000	200.000	250.000
2018	Funcionamento do Ensino Fundamental	3.780.000	4.081.000	4.406.000
2019	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	104.000	120.000	128.000
2020	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	5.623.400	5.961.000	6.318.000
2021	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício – EF	6.500.000	7.509.000	8.110.000
2022	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício - EI	6.300.000	7.098.000	8.676.000
2023	Manutenção do Transporte Escolar	6.281.000	6.657.000	7.056.000
2024	Biblioteca nas Escolas	2.000	2.000	2.000
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	1.000	1.000	1.000
2030	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fund.	725.000	856.000	984.000
2031	Oferta de Merenda Escolar – Creche	794.000	931.000	1.069.000
2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	43.000	47.000	53.000
2033	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.050.000	1.195.000	1.343.000
0004	**CULTURA E TURISMO**	**1.023.000**	**1.138.000**	**1.255.000**
1015	Sinalização Turística	10.000	12.000	14.000
1016	Reforma e Construção do Centro de Eventos	10.000	12.000	14.000
2037	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	815.000	910.000	1.006.000
2038	Ações de Apoio à Cultura	10.000	12.000	14.000
2039	Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico	10.000	12.000	14.000
2040	Manutenção da Biblioteca Pública	168.000	180.000	193.000
0005	**ESPORTES PARA TODOS**	**1.711.000**	**1.921.000**	**2.084.000**

1020	Construção de Equipamentos Esportivos	10.000	11.000	12.000
1021	Construção de Equipamentos de Lazer	10.000	11.000	12.000
1022	Construção de Parque Ciliar	1.000	40.000	30.000
1023	Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer	50.000	54.000	57.000
2042	Manutenção da Secretaria de Esportes	370.000	394.000	418.000
2043	Apoio ao Esporte Amador	1.270.000	1.411.000	1.555.000
0006	**PROMOÇÃO SOCIAL**	**3.192.000**	**3.398.000**	**3.631.000**
1030	Construção de Moradias	100.000	107.000	115.000
2049	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.002.000	1.062.000	1.126.000
2050	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	51.000	55.000	59.000
2051	Funcionamento e Manutenção do FIA	44.000	46.000	50.000
2052	Funcionamento e Manutenção do CRAS	542.000	579.000	620.000
2053	Gestão do SUAS	81.000	87.000	93.000
2054	Proteção Social Básica	266.000	282.000	300.000
2055	Concessão de Benefícios Eventuais	135.000	149.000	163.000
2056	Manutenção do Bolsa Família	95.000	101.000	118.000
2057	Manutenção do Conselho Tutelar	340.000	361.000	383.000
2058	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	486.000	515.000	546.000
2059	Melhoria de Casas Populares	20.000	22.000	24.000
2060	Apoio à Qualificação de Mão de Obra	30.000	32.000	34.000
0007	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**970.000**	**1.035.000.**	**1.105.000**
2065	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	95.000	102.000	108.000
2066	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	1.000	1.000	1.000
2067	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	596.000	631.000	671.000
2068	Apoio Municipal à Segurança Pública	27.000	29.000	31.000
2069	Manutenção do FUNPRESI	251.000	272.000	294.000
0008	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**2.728.000**	**2.919.000**	**3.218.000**
1040	Instalação de Incubadora	200.000	50.000	0
1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	301.000	501.000	701.000
2073	Realização de Eventos Populares	618.000	662.000	708.000
2074	Manut.da Secret. de Agricultura e do Meio Ambiente	1.609.000	1.706.000	1.809.000
0009	**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URB.**	**14.899.000**	**16.079.000**	**18.427.000**
1050	Pavimentação de Ruas	2.000.000	2.600.000	4.065.000
1051	Construção de Pontes	68.000	70.000	74.000
1052	Drenagem Pluvial	2.000	2.000	2.000
1053	Implantação de Ciclovias	60.000	65.000	70.000
1054	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000	22.000	24.000
1055	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	120.000	130.000	140.000
1056	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	60.000	65.000	70.000
1057	Construção de Garagem p/Veículos e Equipamentos	401.000	100.000	50.000
2080	Manut. da Sec. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	7.900.000	8.375.000	8.878.000
2081	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000	24.000	26.000
2082	Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	1.733.000	1.837.000	1.947.000
2083	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.512.000	2.788.000	3.080.000
2084	Ações de Regularização Fundiária	1.000	1.000	1.000
0000	**ENCARGOS GERAIS**	**3.064.000**	**3.594.000**	**4.126.000**
0001	Amortização de Dívidas	1.742.000	2.168.000	2.592.000
0002	Amortização de Dívidas - FMDED	1.000	1.000	1.000

0003	Ind., Rest. e Devolução de Recursos de Convênios	70.000	80.000	90.000
0004	Contribuição ao PASEP	860.000	930.000	1.004.000
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	391.000	415.000	439.000
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.774.600**	**3.436.000**	**5.320.000**
9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Pref.	1.774.600	3.436.000	5.320.000
	SOMA (I)	**74.260.000**	**83.264.000**	**94.265.000**
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT	605.000	641.000	680.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS	14.871.000	15.888.000	16.853.000
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara	1.505.000	1.610.000	1.723.000
	SOMA	**16.981.000**	**18.139.000**	**19.256.000**
	TOTAL	**91.241.000**	**101.403.000**	**113.521.000**
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT			
0015	**PREVIDÊNCIA**	**277.000**	**299.000**	**323.000**
2115	Administração do Iprevent	277.000	299.000	323.000
0000	**ENCARGOS GERAIS**	**5.741.000**	**6.085.000**	**6.445.000**
0018	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.980.000	5.279.000	5.595.000
0019	Pagto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tes.	605.000	641.000	680.000
0020	Contribuição ao PASEP – Iprevent	156.000	165.000	170.000
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**7.608.000**	**8.320.000**	**9.099.000**
9904	Reserva de Contingência - Unidade Gestora Iprevent	7.608.000	8.320.000	9.099.000
	SOMA (II)	**13.626.000**	**14.704.000**	**15.867.000**
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0011	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**	**29.035.000**	**31.282.000**	**33.370.000**
1069	Reforma e Construção de UBS	30.000	21.000	22.000
1070	Implant. e Manut.de Polos de Academia de Saúde	1.000	1.000	1.000
1071	Aquisição de Veículos	1.000	1.000	1.000
1072	Aquisição de Equipamentos	1.000	1.000	1.000
2095	Manutenção do FMS	2.000.000	2.610.000	2.957.000
2096	Ações de Atenção Primária	14.976.000	15.875.000	16.827.000
2097	Manutenção do Hospital	10.324.000	10.945.000	11.604.000
2098	Manutenção Ações Média e Alta Complexidade	592.000	629.000	665.000
2099	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	343.000	380.000	418.000
2100	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	255.000	273.000	292.000
2101	Ações de Vigilância Epidemiológica	205.000	218.000	231.000
2102	Ações de Vigilância Sanitária	307.000	328.000	351.000
0000	**ENCARGOS GERAIS**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
0008	Ind., Rest. e Devolução de Recursos de Convênios	1.000	1.000	1.000
0009	Amortização de Dívidas - FMS	1.000	1.000	1.000
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000**	**106.000**	**113.000**
9902	Reserva de Contingência - Unidade Gestora FMS	100.000	106.000	113.000
	SOMA (III)	**29.137.000**	**31.390.000**	**33.485.000**

	UNIDADE GESTORA: SAMAE			
0012	**SANEAMENTO BÁSICO**	**3.628.000**	**3.860.000**	**4.189.000**
1078	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	477.000	506.000	612.000
1079	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	1.000	1.000	1.000
2108	Manut. do Sist. de Capt., Tratamento e Dist. de Água	1.697.000	1.798.000	1.906.000
2109	Administração do SAMAE	1.453.000	1.555.000	1.670.000
0000	**ENCARGOS GERAIS**	**44.000**	**47.000**	**51.000**
0012	Contribuição ao PASEP – SAMAE	42.000	45.000	49.000
0013	Ind., Rest. e Devolução de Recursos de Convênios	1.000	1.000	1.000
0014	Amortização de Dívidas - SAMAE	1.000	1.000	1.000
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**521.000**	**615.000**	**639.000**
9903	Reserva de Contingência - Unidade Gestora SAMAE	521.000	615.000	639.000
	SOMA (IV)	**4.193.000**	**4.522.000**	**4.879.000**
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL			
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**	**1.505.000**	**1.610.000**	**1.723.000**
2001	Manutenção da Câmara Municipal	1.505.000	1.610.000	1.723.000
	SOMA (V)	**1.505.000**	**1.610.000**	**1.723.000**
	META FISCAL DE DESPESA – SOMA I+II+III+IV+V	**122.721.000**	**135.490.000**	**150.219.000**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.2.2

Art. 4°, §§ 1° e 2°, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	PREVISTA		
			2026	2027	2027
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**97.085.203,21**	**106.468.300,00**	**115.931.000,00**	**125.463.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	44.011.307,60	50.574.200,00	54.751.000,00	59.388.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcio Público	22.769,53	80.000,00	85.000,00	90.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	39.826.803,77	46.227.100,00	49.801.000,00	54.105.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas Intra	4.161.734,30	4.267.100,00	4.865.000,00	5.193.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.434.394,44	1.443.500,00	1.819.500,00	2.193.500,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	1.434.394,44	1.443.500,00	1.819.500,00	2.193.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	51.639.501,17	54.450.600,00	59.360.500,00	63.881.500,00
3.3.20.00	Transferência a União	876.870,29	1.059.600,00	1.141.600,00	1.224.600,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.005.241,39	6.573.000,00	7.052.000,00	7.553.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcio Público	9.661,28	25.000,00	27.000,00	28.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	42.959.663,44	41.544.400,00	45.576.300,00	49.211.300,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas Intra	2.775.665,53	3.500.000,00	3.710.000,00	3.900.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas com Consórcio que o Ente Participe	12.399,24	1.746.000,00	1.851.000,00	1.962.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**8.386.387,60**	**6.249.100,00**	**7.082.000,00**	**9.585.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	8.049.540,80	5.947.600,00	6.730.500,00	9.183.500,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcio Público	1.168,69	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.048.372,11	5.935.600,00	6.717.500,00	9.169.500,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	336.846,80	301.500,00	351.500,00	401.500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	336.846,80	301.500,00	351.500,00	401,500,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**10.003.600,00**	**12.477.000,00**	**15.171.000,00**
	META FISCAL DE DESPESA	**105.471.590,81**	**122.721.000,00**	**135.490.000,00**	**150.219.000,00**

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R$ milhares	Variação %
2022	32.881,8	-
2023	37.910,5	15,29
2024	44.011,3	16,09
2025	45.530,0	3,45
2026	50.574,2	11,07
2027	54.751,0	8,25
2028	59.388,0	8,46

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R$ milhares	Variação %
2022	834,6	
2023	971,6	16,41
2024	1.434,4	47,63
2025	1.092,0	-23,88
2026	2.443,5	23,76
2027	1.819,5	-25,54
2028	2.193,5	20,55

1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R$ milhares	Variação %
2022	40.787,3	-
2023	44.352,0	8,73
2024	51.639,5	16,43
2025	50.675,0	-1,87
2026	54.450,6	7,45
2027	59.360,5	9,01
2028	63.881,5	7,61

1.4. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R$ milhares	Variação %
2022	512,3	-
2023	495,9	-3,21
2024	336,8	-32,09
2025	557,0	65,38
2026	301,5	-45,88
2027	351,5	16,58
2028	401,5	14,22

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.2.3

Art. 4°, §§ 1° e 2°, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**96.409.934,23**	**109.228.408,45**	**111.100.000,00**	**127.520.000,00**	**141.089.000,00**	**156.917.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	12.104.356,58	13.168.705,91	14.217.000,00	15.718.000,00	16.849.000,00	18.069.000,00
Receita de Contribuições	3.315.814,17	4.477.871,38	3.727.000,00	5.223.000,00	5.640.000,00	6.092.000,00
Receita Patrimonial	6.224.468,39	3.430.652,75	3.158.000,00	3.708.000,00	3.994.000,00	4.303.000,00
Aplicações Financeiras (II)	5.995.966,93	2.884.505,32	2.938.000,00	3.355.000,00	3.615.000,00	3.898.00,00
Outras Receitas Patrimoniais	143.341,46	418.512,43	220.000,00	353.000,00	379.000,00	405.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.692.802,58	3.754.831,66	3.611.000,00	4.362.000,00	4.710.000,00	5.087.000,00
Transferências Correntes	70.424.074,87	83.399.801,12	85.676.000,00	97.737.000,00	109.074.000,00	122.492.000,00
Outras Receitas Correntes	648.417,64	996.545,63	711.000,00	772.000,00	822.000,00	874.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-8.462.357,42	-9.727.718,76	-11.016.000,00	-12.391.000,00	-13.799.000,00	-15.553.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I – II - III)	81.951.609,88	96.616.184,37	100.084.000,00	111.774.000,00	123.675.000,00	137.466.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**13.742.451,51**	**8.589.328,09**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Operações de Crédito (VI)	10.004.201,51	26.209,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	168.250,0	163.474,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.570.000,00	8.399.644,76	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	3.570.000,00	8.399.644,76	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = IV + X)	**85.521.609,88**	**105.015.831,13**	**100.084.000,00**	**111.774.000,00**	**123.675.000,00**	**137.466.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XI)	**83.234.119,13**	**90.147.803,38**	**97.297.000,00**	**106.468.300,00**	**115.931.000,00**	**125.463.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	37.910.538,56	39.849.573,30	45.530.000,00	50.574.200,00	54.751.000,00	59.388.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	971.561,01	1.434.394,44	1.092.000,00	1.443.500,00	1.819.500,00	2.193.500,00
Outras Despesas Correntes	44.352.019,56	48.863.835,64	50.675.000,00	54.450.600,00	59.360.500,00	63.881.500,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII = XI – XII)	82.262.558,12	88.713.408,94	96.205.000,00	105.024.800,00	114.111.500,00	123.269.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	**21.387.789,13**	**8.386.387,60**	**3.595.000,00**	**6.249.100,00**	**7.082.000,00**	**9.585.000,00**
Investimentos	20.891.907,12	8.049.540,80	3.038.000,00	5.947.600,00	6.730.500,00	9.183.500,00
Inversões Financeiras (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	495.882,01	336.846,80	557.000,00	301.500,00	351.500,00	401.500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIV-XV-XVI)	20.891.907,12	8.049.540,80	3.038.000,00	5.947.600,00	6.730.500,00	9.183.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,0	306.000,00	2.395.600,00	4.157.000,00	6.072.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (XIX)	0,00	0,0	4.807.000,00	7.608.000,00	8.320.000,00	9.099.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = XIII+XVII+XVIII+XIX)	**103.154.465,24**	**96.762.949,74**	**104.356.000,00**	**120.976.000,00**	**133.319.000,00**	**147.624.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) = (XI – XX)	**-17.632.855,36**	**8.252.881,39**	**-4.272.000,00**	**-9.202.000,00**	**-9.644.000,00**	**-10.158.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.2.4

Art. 4°, §§ 1° e 2°, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022 "b"	2023 "c"	2024	2025 "d"	2026 "e"	2027 "f"	2028 "g"
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.231,7	13.157,4	12.766,8	12.405,8	12.104,3	11.752,8	11.351,3
DEDUÇÕES (II)	15.253,4	9.152,7	9.957,9	13.862,5	14.971,4	15.884,6	16.837,7
Ativo Disponível	15.800,5	9.703,1	10.479,6	15.245,0	16.464,5	17.452,3	18.499,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processado	547,1	550,3	921,7	1.382,5	1.493,1	1.567,7	1.661,7
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	**-11.021,7**	**4.004,7**	**2.808,9**	**-1.456,7**	**-2.867,1**	**-4.131,8**	**-5.486,4**
Receitas de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	**-11.021,7**	**4.004,7**	**2.808,9**	**-1.456,7**	**-2.867,1**	**-4.131,8**	**-5.486,4**
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		15.026,40	**-1.195,8**	**-4.265,6**	**-1.410,7**	**-1.269,7**	**-1.354,6**

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2022 a 2024, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2025 a 2028 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2024, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2025 a 2028 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2026 = Saldo da Dívida Consolidada de 2025 + Operações de créditos previstas para 2026 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2026.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência. Memória de cálculo do RN para 2026:

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2026

ANEXO I.2.5

Art. 4°, §§ 1° e 2°, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Dívida Consolidada (I)	13.157,4	12.766,8	12.405,8	12.104,3	11.752,8	11.351,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	9.152,7	9.957,9	13.862,5	14.971,4	15.884,6	16.837,7
Ativo Disponível	9.703,1	10.479,6	15.245,0	16.464,5	17.452,3	18.499,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	550,3	921,7	1.382,5	1.493,1	1.567,7	1.661,7
DCL (III) = (I – II)	**4.004,7**	**2.808,9**	**-1.456,7**	**-2.867,1**	**-4.131,8**	**-5.486,4**

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados dos exercícios de 2023 e 2024, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2025 a 2028 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2024, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 202 a 2028 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2025 = Saldo da Dívida Consolidada de 2024 + Operações de créditos previstas na LOA para 2025 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2025.

MUNICPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.3

Art. 4°, § 2°, I da LRF R$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2024	% PIB SC	% RCL Prevista	METAS REALIZADAS 2024	% PIB SC	% RCL Realizada	VARIAÇÃO	
							VALOR	%
Receita Total	93.910,0	0,02	112,04	114.596,3	0,02	124,20	20.686,3	22,02
Receitas Primárias (I)	87.559,0	0,02	104,46	111.685,6	0,02	121,05	24.126,6	27,55
Despesa Total	93.910,0	0,02	112,04	105.471,6	0,02	114,31	11.561,6	12,31
Despesas Primárias (II)	92.506,0	0,02	112,04	103.700,3	0,02	112,39	11.194,3	12,10
Resultado Primário (I – II)	-4.947,0	0	-5,90	7.985,3	0	8,65	12.932,3	-61,41
Resultado Nominal	-8.405,0	0	-1,00	-795,6	0	-0,86	-9.200,6	0,94
Dívida Pública Consolidada	4.672,8	0	5,57	12.766,8	0	13,83	8.094,0	273,12
Dívida Consolidada Líquida	-11.343,3	0	-13,53	3.208,9	0	3,47	-8.134,4	-28,28

RCL prevista para 2024 = R$ 83.814.000,00
RCL Arrecadada em 2024 = R$ 92.262.064,61

(*) Receita Total Prevista: R$ 93.910,0 / RCL Prevista: R$ 83.814,0 x 100 = 90,84%
(**) Receita Total Realizada; R$ 114.596,3 / RCL Realizada: R$ 92.262,1 x 100 = 124,20%

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R$

Variáveis	2020	2021	2022	2023	2024 (*)	2025	2026	2027	2028
PIB	349.275	442.300	455.569	505.300	557.750	614.863	677.825	747.234	823.751
Δ Nominal	8,04%	26,63%	3,00%	10,91%	10,38%	10,24%	10,24%	10,24%	10,24%
Δ Real	3,37%	15,05%	-2,63%	5,67%	5,30%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50
IPCA	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	4,83%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50

*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.4

Art. 4°, § 2°, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R$ 1.000,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	106.378,8	114.596,2	7,72	106.005,0	-7,50	122.721,0	15,76	135.490,0	10,40	150.219,0	10,87
Receitas Primárias (I)	90.210,3	105.015,8	16,41	100.084,0	-4,70	111.774,0	11,68	123.675,0	10,64	137.466,0	23,67
Despesa Total	104.621,9	105.471,6	0,81	106.005,0	0,50	122.721,0	15,76	135.490,0	10,40	150.219,0	10,87
Despesas Primárias (II)	103.154,4	96.762,9	-6,23	104.356,0	7,84	120.976,0	15,92	133.319,0	10,20	147.624,0	10,72
Resultado Prim. (I-II)	-12.944,1	8.252,9	-63,75	-4.272,0	-51,76	-9.202,0	15,42	-9.644,0	4,80	-10.158,0	5.39
Resultado Nominal	15.011,7	-1.195,8	-0,79	-2.242,1	87,49	-1.410,7	62,91	-1.269,7	0,90	-1.354,6	6,86
Dívida Pública Cons.	13.157,4	12.766,8	-2,97	10.104,4	-20,86	12.104,3	19,79	11.752,8	-3,07	11.351,3	-3,42
Dívida Cons. Líquida	4.004,6	2.808,9	70,14	-373,6	-13,30	-2.867,1	767,42	-4.131,8	44,11	-5.486,4	32,78

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES DE 2026										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	121.771.8	124.938,5	2,60	110.775,2	-11,33	122.721,0	10,72	129.655,5	5,65	137.560,0	6,09
Receitas Primárias (I)	103.263,7	114.679,8	11,05	104.587,8	-8,80	111.774,0	6,87	118.349,3	5,88	125.881,7	6,36
Despesa Total	119.760,6	115.177,6	-3,82	110.775,2	-3,82	122.721,0	10,78	129.655,5	5,65	137.560,0	6,09
Despesas Primárias (II)	118.080,8	105.667,5	-10,51	109.052,0	3,20	120.976,0	10,93	127.578,0	5,45	135.183,7	5,96
Resultado Prim. (I-II)	-14.817,1	9.012,4	160,82	-4.464,2	-149,53	-9.202,0	106,12	-9.228,7	0,29	-9.302,0	0,79
Resultado Nominal	17.183,9	-1.305,8	-107,6	-2.343,0	79,43	-1.410,7	-93,95	-1.215,0	-13,87	-1.240,4	2,09
Divida Publica Cons.	15.061,3	13.941,7	-7,43	10.559,1	-24,26	12.104,3	14,63	11.246,7	-7,08	10.394,7	-7,57
Dívida Cons. Líquida	4.584,1	3.067,4	-33,1	-390,4	-112,72	-2.867,1	634,40	-3.953,9	37,90	-5.024.1	27,06

1. Para transformação dos valores a preços correntes em preços constantes de 2026, levou-se em conta o índice de inflação medido pelo IPCA nos exercícios de 2024 e 2025 e o IPCA previsto para 2026 a 2028, conforme abaixo:

INDICES DE INFLAÇÃO MEDIDA PELO IPCA					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,95%	4,83%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50

2. Memória de cálculo da Receita total a preços correntes de 2023 para valores a preços de 2026: 106.378,8 x (1.0483 x 1.045 x 1,045 = 1,1351) = 121.771,8. Ou seja, o valor da receita de 2023 é corrigido pela inflação de 2024 (4,83%), pela inflação de 2025 (4,50%) e pela inflação prevista para 2026 (4,50%): (1,0483 x 1,045 x 1,045 = 1,1447 x 106.378,8 = 121.771,8);

3. Memória de cálculo da Receita Total a preços correntes de 2028 para valores a preços constantes de 2026: 150.219,0 / 1,092025 (1.045 x 1.045) = 137.560,0. Ou seja, o valor da receita total a preços correntes de 2028 é deflacionado pela inflação de 2028 (4,50%) e pela inflação de 2027 (4,50%) .

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.5

Art. 4°, §§ 1° e 2°, III da LRF.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DADOS CONSOLIDADOS

R$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2023	%	2024	%
Patrimônio/Capital	63.916,3	37,32	11.191,4	57,11	15.881,7	70,46
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	**63.916,3**	**37,32**	**11.191,4**	**57,11**	**15.881,7**	**70,46**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO

R$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio/Capital	2.029,8	-1,02	-4.152,5	-4,89	-10.590,6	39,20
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	**2.029,8**	**-1,02**	**-4.152,5**	**4,89**	**-10.590,6**	**39,20**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.6

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITAS REALIZADAS	**2024 (a)**	**2023 (b)**	**2022 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL – Alienação de Ativos (I)			
Alienação de Bens Móveis	163.474,00	168.250,00	288.316,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	290.000,00
Rendimentos de Aplicações Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
SOMA	**163.474,00**	**168.250,00**	**578.316,60**
Saldo anterior	57.871,10	57.871,10	57.871,10
TOTAL	**221.345,10**	**226.121,10**	**636.187,70**

DESPESAS EXECUTADAS	**2024 (d)**	**2023 (e)**	**2022 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	**138.062,43**	**187.685,50**	**485.263,36**
Investimentos	138.062,43	187.685,50	195.263,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	290.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**138.062.43**	**187.685,50**	**485.263,36**
SALDO FINANCEIRO	(g = a-d)	(h=b-e)	(i=c-f)
	83.282,67	**38.435,90**	**150.924,34**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.7

Art. 4°, §§ 1° e 2°, IV, "a" da LRF.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R$ 1.000,00

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**5.745,4**	**8.238,5**	**11.163,2**
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	1.461,6	1.535,5	2.586,8
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.009,8	1.954,8	3.493,7
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	1.175,3	4.605,3	1.921,4
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	1.098,7	142,9	3.161,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**5.745,4**	**8.238,5**	**11.163,2**
Transferências Financeiras Recebidas	475,7	519,1	504,4
TOTAL	**6.221,1**	**8.757,6**	**11.667,6**

DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	**3.703,4**	**3.948,5**	**4.730,4**
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	275,2	0,0	299,7
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (v)			
Benefícios - Civil	3.428,2	3.948,5	4.430,7
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**3.703,4**	**3.948,5**	**4.730,4**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III – VI)	**2.517,7**	**4.290,0**	**6.937,2**

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**964,7**	**2.286,5**	**2.924,4**
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	964,7	2.286,5	2.924,4
Outros Aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.8

Art. 4°, §§ 1° e 2°, IV, "a" da LRF

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a – b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d exercício anterior) + (c)
2025	8.714.410,58	5.286.838,23	3.427.572,36	46.395.085,28
2026	8.193.335,39	5.707.231,87	2.486.103,52	48.881.188,79
2027	7.882.783,32	5.605.876,32	2.276.907,00	51.158.095,80
2028	7.750.703,91	5.623.255,90	2.127.448,02	53.285.543,81
2029	7.366.302,42	5.656.429,93	1.709.872,49	54.995.416,30
2030	6.996.056,09	5.659.478,33	1.336.577,76	56.331.994,06
2031	6.682.311,60	5.513.393,58	1.168.918,02	57.500.912,08
2032	6.322.708,87	5.529.641,26	793.067,61	58.293.979,69
2033	6.022.494,23	5.409.000,34	613.493,89	58.907.473,58
2034	5.661.629,43	5.542.910,26	118.719,17	59.026.192,75
2035	5.338.443,22	5.555.965,26	-217.522,04	58.808.670,70
2036	5.000.384,46	5.667.618,28	-667.233,81	58.141.436,89
2037	4.691.471,81	5.655.099,28	-963.627,47	57.177.809,42
2038	4.447.268,97	5.500.124,09	-1.052.855,12	56.124.954,30
2039	4.183.573,41	5.421.039,74	-1.237.466,33	54.887.487,97
2040	3.878.126,81	5.478.664,25	-1.600.537,44	53.286.950,53
2041	3.554.274,01	5.603.462,39	-2.049.188,37	51.237.762,16
2042	3.315.411,12	5.520.634,34	-2.205.223,22	49.032.538,94
2043	3.055.726,61	5.530.261,76	-2.474.535,15	46.558.003,79
2044	2.882.632,95	5.314.862,70	-2.432.229,75	44.125.774,04
2045	2.712.717,29	5.111.186,12	-2.398.468,83	41.727.305,22
2046	2.560.587,11	4.894.287,07	-2.333.699,96	39.393.605,25
2047	2.443.874,21	4.630.705,57	-2.196.831,36	37.196.773,89
2048	2.315.835,38	4.369.070,10	-2.053.234,72	35.143.539,18
2049	2.195.933,01	4.141.609,97	-1.945.676,95	33.197.862,22
2050	2.056784,37	3.984.186,54	-1.927.402,17	31.270,460,05
2051	1.942.320,57	3.781.787,47	-1.839.466,90	29.430.993,15
2052	1.843.448,21	3.566.903,50	-1.723.455,29	27.707.537,86
2053	1.733.584,86	3.400.737,39	-1.667.152,53	26.040.385,33
2054	1.657.407,35	3.171.352,99	-1.513.945,65	24.526.439,68
2055	1.578.507,12	2.968.570,33	-1.390.063,22	23.136.376,46
2056	218.036,72	2.783.123,04	-2.565.086,32	20.571.290,14
2057	181.952,96	2.615.800,87	-2.433.847,91	18.137.442,23
2058	143.176,95	2.470.379,82	-2.327.202,87	15.810.239,37
2059	127.134,80	2.282.531,04	-2.155.396,24	13.654.843,13
2060	102.649,42	2.130.273,87	-2.027.624,45	11.627.218,68
2061	85.590,25	1.972.869,79	-1.887.279,54	9.739.939,13

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial de 2025.

ANEXO I.9

Art. 4°, §§ 1° e 2°, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção e Descontos	Pessoas carentes e Incentivos Fiscais	932.000	1.007.000	1.087.000	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
ISS	Isenção e Descontos	Pessoas carentes e Incentivos Fiscais	20.000	22.000	23.000	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Multas e Juros	Anistia	Incentivo para Pagamento de D.A.	112.000	127.000	142.000	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	**1.064.000**	**1.156.000**	**1.252.000**	

.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO I.10

Art. 4°, §§ 1° e 2°, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita – APR	27.436.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.436.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta de Expansão das DOCC (III = I + II)	**5.044.200,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto das novas DOCC	5.044.200,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	**22.391.800,00**

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2026 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2026 (–) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2025.
APR de 2026 = 127.520.000,00 – 100.084.000,00 =
APR de 2026 = 27.436.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para 2026 – DOCC Prevista para 2025.
NDOCC = 50.574.200,00 – 45.530.000,00 = 5.044.200,00
NDOCC de 2026 = 5.044.200,00

ANEXO II

Art. 4°, § 3° da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes		Abertura de Créditos Adicionais	
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes	500.000	Abertura de Créditos Adicionais	500.000
SUBTOTAL	**500.000**	**SUBTOTAL**	**500.000**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	1.895.000	Abertura de Créditos Adicionais	1.895.000
SUBTOTAL	**1.895.000**	**SUBTOTAL**	**1.895.000**
TOTAL	**2.395.000**	**TOTAL**	**2.395.000**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2025. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2026 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

R$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2026		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2025	A EXECUTAR EM 2025	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
Ampliação da Rede Física do Ensino Fund.	2025	623,0	zero	100%	zero			400,0
Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	2025	695,0	zero	100%	zero			439,0
Reforma de Escolas	-	0,0	-	-	-		100,0	0,0
Ampliação e Reforma da Sec. da Educação	2025	5,0	zero	100%	zero			0,0
Melhoria e Const. de Eptos Esp. nas Escolas	-	0,0	-	-	-			407,0
Sinalização Turística	2025	1,0	zero	100%	zero			10,0
Reforma e Const. de um Centro de Eventos	2025	0,0	zero	100%	zero			10,0
Construção de Equipamentos Esportivo	2025	1,0	zero	100%	zero			10,0
Construção de Equipamentos de Lazer	-	0,0	-	-	-			10,0
Construção do Parque Ciliar	2025	1,0	zero	100%	zero			1,0
Reforma de Equipamentos Esportivos	2025	1,0	zero	100%	zero		50,0	0,0
Construção de Moradias	-	0,0	-	-	-			100,0
Recuperação de Danos Causados por Intemp.	2025	2,0	zero	100%	zero			1,0
Instalação de Incubadora	-	0,0	-	-	-			200,0
Pavimentação de Ruas	2025	1.038,0	zero	100%	zero			2.000,0
Construção de Pontes	2025	64,0	zero	100%	zero			68,0
Drenagem Pluvial	-	0,0	-	-	-			2,0
Implantação de Ciclovias	-	0,0	-	-	-			60,0
Construção de Abrigos de Passageiros	2025	1,0	zero	100%	zero			20,0
Const. e Remodelação de Praças e Jardins	-	0,0	-	-	-			60,0
Const. de Garagem p/Veículos e Eptos	-	0,0	-	-	-			401,0
Reforma e Construção do UBS	-	0,0	-	-	-			30,0
Impl. e Manut de Polos de Academia	2025	1,0	zero	100%	zero			1,0
Amp. e Melhoria da Rede de Distr. de Água	2025	512,0	zero	100%	zero			477,0

Impl do Sistema de Captação e Trat de Esgoto	2025	1,0	zero	100%	zero			1,0
Construção da Casa do Agricultor	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Construção de Abatedouro	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Revitalização de Ruas e Praças	2025	110,0	zero	100%	zero			0,0
Aquis.de um Terreno p/Const.de Praça Púb	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Construção e Drenagem Pluvial	2025	0,0	zero	100%	zero			0,0
Construção de uma Capela Mortuária	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	2025	22,0	zero	100%	zero			0,0
Construção de Habitações Populares	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Const.do Centro de Conviv. Dos Idosos	2025	0,0	zero	100%	zero			0,0
Impl. e Manut de Polos de Acad. de Saúde	2025	1,0	zero	100%	zero			0,0
Constr. Est de Captação, Trat e Distribuição	2025	12,0	zero	100%	zero			12,0

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Reforma de Escolas	100.000,00
Reforma de Equipamentos Esportivos	50.000,00
TOTAL	**150.000,00**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO V

Art. 5°, I da LRF

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LDO COM AQUELAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL.

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA								
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**						**6.059.000,00**	**1.394.000,00**	
1003	Aquisição de Veículos para o Gabinete do Prefeito	Veículo	Unidade	1	1		190.000,00	10.000,00	
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	Ação	Unidade	1	1		3.904.000,00	847.000,00	
2004	Manutenção da Procuradoria Geral	Ação	Unidade	1	1		1.551.000,00	403.000,00	
2005	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	Ação	Unidade	1	1		414.000,00	134.000,00	
0002	**QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**						**46.366.000,00**	**10.505.000,00**	
2009	Manutenção da Casa da Cidadania						1.652.000,00	353.000,00	
2010	Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento	Ação	Unidade	1	1		23.333.000,00	5.063.000,00	
2011	Manutenção da Secretaria de Finanças	Ação	Unidade	1	1		7.539.000,00	1.587.000,00	
2012	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	Ação	Unidade	1	1		13.834.000,00	3.500.000,00	
2013	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	7,0	7,0		8.000,00	2.000,00	
0003	**ENSINO DE QUALIDADE**						**159.743.000,00**	**32.999.400,00**	
1007	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Área	M2	1.400	200		2.839.000,00	400.000,00	
1008	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Área	M2	1.900	210		3.745.000,00	439.000,00	
1009	Reforma de Escolas	Área	M2	300	90		490.000,00	100.000,00	
1010	Melhoria e Construção de Equipamentos Esportivos nas Escolas	Equipamento	Unidade	2	1		490.000,00	407.000,00	
1011	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	3	1		1.200.000,00	450.000,00	
2018	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno/Ano	Unidade	950	950		22.586.000,00	3.780.000,00	
2019	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno/Ano	Unidade	400	390		449.000,00	104.000,00	
2020	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	Aluno/Ano	Unidade	410	410		24.929.000,00	5.623.400,00	
2021	Remuneração de Profissionais do Magistério Efetivo Exercício - EI	Professor/Ano	Unidade	68	76		31.993.000,00	6.500.000,00	

2022	Remuneração de Profissionais do Magistério Efetivo Exercício - EI	Professor/Ano	Unidade	68	68		30.937.000,00	6.300.000,00	
2023	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.240	1.240		27.259.000,00	6.281.000,00	
2024	Bibliográfico nas Escolas	Biblioteca	Unidade	1	1		8.000,00	2.000,00	
2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno/Ano	Unidade	20	20		4.000,00	1.000,00	
2030	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	950	930		3.490.000,00	725.000,00	
2031	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	1.530	1.530		3.563.000,00	794.000,00	
2032	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	400	400		296.000,00	43.000,00	
2033	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	Aluno/Ano	Unidade	230	230		5.465.000,00	1.050.000,00	
0004	**CULTURA E TURISMO**						**6.877.000,00**	**1.023.000,00**	
1015	Sinalização Turística	Placa/Ano	Unidade	5	5		52.000,00	10.000,00	
1016	Reforma e Construção do Centro de Eventos	Área	M2	300	300		52.000,00	10.000,00	
2037	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	Ação	Unidade	1	1		5.922.000,00	815.000,00	
2038	Ações de Apoio à Cultura	Ação	Unidade	4	4		52.000,00	10.000,00	
2039	Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico	Ação/Ano	Unidade	4	4		52.000,00	10.000,00	
2040	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/Dia	Unidade	30	30		747.000,00	168.000,00	
0005	**ESPORTES PARA TODOS**						**7.358.000,00**	**1.711.000,00**	
1020	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	1	1		46.000,00	10.000,00	
2021	Construção de Equipamentos de Lazer	Equipamento	Unidade	1	1		46.000,00	10.000,00	
1022	Construção do Parque Ciliar	Parque	Unidade	1	1		91.000,00	1.000,00	
1023	Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento	Unidade	1	1		222.000,00	50.000,00	
2042	Manutenção da Secretaria de Esportes	Ação	Unidade	1	1		4.733.000,00	370.000,00	
2043	Apoio ao Esporte Amador	Atleta/ano	Unidade	280	280		2.220.000,00	1.270.000,00	
0006	**PROMOÇÃO SOCIAL**						**12.463.000,00**	**3.192.000,00**	
1030	Construção de Moradias	Casa	Unidade	29	5		445.000,00	100.000,00	
2049	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Ação	Unidade	1	1		2.389.000,0	1.002.000,00	
2050	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Idoso/Ano	Unidade	100	100		228.000,00	51.000,00	
2051	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto./Ano	Unidade	360	360		192.000,00	44.000,00	
2052	Funcionamento e Manutenção do CRAS	Aluno/Ano	Unidade	750	750		2.404.000,00	542.000,00	
2053	Gestão do SUAS	Atendto./Ano	Unidade	1.370	1.400		360.000,00	81.000,00	
2054	Proteção Social Básica	Atendto./Ano	Unidade	730	730		1.362.000,00	266.000,00	
2055	Concessão de Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	680	680		102.000,00	135.000,00	

2056	Manutenção do Bolsa Família	Atendto./Ano	Unidade	1.300	1.300		772.000,00	95.000,00	
2057	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	560	560		1.464.000,00	340.000,00	
2058	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	Entidade	Unidade	1	1		2.521.000,00	486.000,00	
2059	Melhoria de Casas Populares	Casa	Unidade	20	20		92.000,00	20.000,00	
2060	Apoio à Qualificação de Mão de Obra	Qualificado/Ano	Unidade	30	30		132.000,00	30.000,00	
0007	**SEGURANÇA PÚBLICA**						**4.373.000,00**	**970.000,00**	
2065	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Ação	Unidade	1	1		501.000,00	95.000,00	
2066	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	Ação	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
2067	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	Ação	Unidade	1	1		2.614.000,00	596.000,00	
2068	Apoio Municipal à Segurança Pública	Apoio/Ano	Unidade	4	4		120.000,00	27.000,00	
2069	Manutenção do FUNPRESI	Atendto./Ano	Unidade	280	280		1.134.000,00	251.000,00	
0008	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**						**11.198.000,00**	**2.728.000,00**	
1040	Instalação de Incubadora	Incubadora	Unidade	1	1		250.000,00	200.000,00	
1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equipamento	Unidade	1	1		4.000,00	301.000,00	
2073	Realização de Eventos Populares	Evento/Ano	Unidade	5	5		2.745.000,00	618.000,00	
2074	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Ação	Unidade	1	1		8.199.000,00	1.609.000,00	
0009	**OBRAS, SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**						**69.850.000,00**	**14.899.000,00**	
1050	Pavimentação de Ruas	Área	M2	15.000	8.000		7.423.000,00	2.000.000,00	
1051	Construção de Pontes	Área	M2	115	30		288.000,00	68.000,00	
1052	Drenagem Pluvial	Extensão	M	30	30		8.000,00	2.000,00	
1053	Implantação de Ciclovias	Extensão	M	5.000	5.000		270.000,00	60.000,00	
1054	Construção de Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unidade	10	10		92.000,00	20.000,00	
1055	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipamento	Unidade	2	1		540.000,00	120.000,00	
1056	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	Praça	Unidade	1	1		270.000,00	60.000,00	
1057	Construção de Garagem para Veículos e Equipamentos	Área	M2	100	100		152.000,00	401.000,00	
2080	Manutenção da Secret. de Transp., Obras, Serviços Urbanos	Ação	Unidade	1	1		43.426.000,00	7.900.000,00	
2081	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	Cemitério	Unidade	1	1		179.000,00	22.000,00	
2082	Melhoria e Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	Volume/Ano	Tonelada	3.300	3.300		7.233.000,00	1.733.000,00	
2083	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pontos de Luz	Unidade	2.800	2.800		9.965.000,00	2.512.000,00	
2084	Ações de Regularização Fundiária	Ação/Ano	Unidade	5	5		4.000,00	1.000,00	

0000	**ENCARGOS GERAIS**						**15.287.000,00**	**3.064.000,00**	
0001	Amortização de Dívidas - Prefeitura	Contrato	Unidade	4	4		9.354.000,00	1.742.000,00	
0002	Amortização de Dívidas - FMDEB	Contrato	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
0003	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios.	Ação	Unidade	1	1		340.000,00	70.000,00	
0004	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	Ação	Unidade	1	1		3.878.000,00	860.000,00	
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3		1.711.000,00	391.000,00	
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**2.518.000,00**	**1.774.600,00**	
9901	Unidade Gestora Prefeitura	Ação	Unidade	1	1		2.518.000,00	1.774.600,00	
	SOMA						**342.092.000,00**	**74.260.000,00**	
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT						2.647.000,00	605.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS						81.429.000,00	14.871.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara Municipal						6.682.000,00	1.505.000,00	
	SOMA						**90.758.000,00**	**16.981.000,00**	
	TOTAL						**432.850.000,00**	**91.241.000,00**	
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT								
0015	**PREVIDÊNCIA**						**1.280.000,00**	**277.000,00**	
2115	Administração do Instituto de Previdência-IPREVENT	Ação	Unidade	1	1		1.280.000,00	277.000,00	
0000	**ENCARGOS GERAIS**						**25.083.000,00**	**5.741.000,00**	
0018	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Inat./Pens.Ano	Unidade	120	120		21.785.000,00	4.980.000,00	
0019	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	Inat./Pens/Ano	Unidade	30	30		2.647.000,00	605.000,00	
0020	Contribuição ao PASEP – Iprevent	Ação	Unidade	1	1		651.000,00	156.000,00	
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**34.949.000,00**	**7.608.000,00**	
9904	Unidade Gestora Iprevent	Ação	Unidade	1	1		34.949.000,00	7.608.000,00	
	SOMA						**61.312.000,00**	**13.626.000,00**	
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0011	**SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO**						**145.337.000,00**	**29.035.000,00**	
1069	Reforma e Construção de ABS	Área	M2	150			96.000,00	30.000,00	

1070	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	Academia	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
1071	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
1072	Aquisição de Equipamentos	Equipamento	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
2095	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Ação	Unidade	1	1		11.247.000,00	2.000.000,00	
2096	Ações de Atenção Primária	Atendto/Ano	Unidade	125.000	125.000		62.256.000,00	14.976.000,00	
2097	Manutenção do Hospital	Atendto/Ano	Unidade	32.000	32.000		65.799.000,00	10.324.000,00	
2098	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto/Ano	Unidade	4.000	4.000		1.759.000,00	592.000,00	
2099	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Atendto/Ano	Unidade	400	400		1.601.000,00	343.000,00	
2100	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto/Ano	Unidade	50.000	50.000		1.133.000,00	255.000,00	
2101	Ações Vigilância Epidemiológica	Atendto/Ano	Unidade	16.000	16.000		72.000,00	205.000,00	
2102	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto/Ano	Unidade	1.000	1.000		1.362.000,00	307.000,00	
0000	**ENCARGOS GERAIS**						**8.000,00**	**2.000,00**	
0008	Indenizações, Restituições e Devolução de Rec. de Conv. - FMS	Ação	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
0009	Amortização de Dívidas - FMS	Contrato	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**444.000,00**	**100.000,00**	
9902	Unidade Gestora FMS	Ação	Unidade	1	1		444.000,00	100.000,00	
	SOMA						**145.789.000,00**	**29.137.000,00**	
	UNIDADE GESTORA: SAMAE								
0012	**SANEAMENTO BÁSICO**						**17.527.000,00**	**3.628.000,00**	
1078	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	Extensão	Km	3	3		2.313.000,00	477.000,00	
1079	Impl. e Manut. do Sistema de Capt. e Tratamento de Esgoto	Sistema	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
2108	Manut. do SisT. de Captação, Tratamento e Distr. de Água	Nº de ligações	Unidade	4.000	4.000		7.422.000,00	1.697.000,00	
2109	Administração do SAMAE	Ação	Unidade	1	1		7.788.000,00	1.453.000,00	
0000	**ENCARGOS GERAIS**						**196.000,00**	**44.000,00**	
0012	Contribuição ao PASEP - SAMAE	Ação	Unidade	1	1		188.000,00	42.000,00	
0013	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios.	Ação	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
0014	Amortização de Dívidas - SAMAE	Contrato	Unidade	1	1		4.000,00	1.000,00	
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**1.135.000,00**	**521.000,00**	

9903	Unidade Gestora SAMAE	Ação	Unidade	1	1		1.135.000,00	521.000,00	
	SOMA						**18.858.000,00**	**4.193.000,00**	
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL								
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**						**6.682.000,00**	**1.505.000,00**	
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	50		6.682.000,00	1.505.000,00	
	SOMA						**6.682.000,00**	**1.505.000,00**	
	TOTAL						**665.491.000,00**	**139.702.000,00**	
	(-) Transferências Financeiras						**90.758.000,00**	**16.981.000,00**	
	META FISCAL DE DESPESA						**574.733.000,00**	**122.721.000,00**	
	(-) Despesas Intra-Orçamentárias						34.186.000,00	**4.267.100,00**	
	DESPESA EFETIVA						**540.547.000,00**	**118.453,900,00**	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO VI

Portaria Conjunta STN/SOF n. 2/2007

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

FONTES DE RECURSOS		DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
						R$ 1,00
Receitas de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	72.191.000	0001	Amortização de Dívidas	1.742.000
Receita Patrimonial	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	439.000	0003	Ind. Restituições e Devolução de Rec.de Convênios	70.000
(R) de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	-1.034.000	0004	Contribuição ao PASEP	860.000
(R) de Fundeb	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	-11.327.000	0005	Contribuição a Entidades Municipalistas	391.000
				0019	Pagto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	605.000
				1003	Aquisição de Veículos p/o Gabinete do Prefeito	10.000
				1015	Sinalização Turística	10.000
				1016	Reforma e Construção do Centro de Eventos	10.000
				1020	Construção de Equipamentos Esportivos	10.000
				1021	Construção de Equipamentos de Lazer	10.000
				1022	Construção do Parque Ciliar	1.000
				1023	Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer	50.000
				1040	Instalação de Incubadora	200.000
				1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	301.000
				1050	Pavimentação de Ruas	1.931.000
				1051	Construção de Pontes	68.000
				1052	Drenagem Pluvial	2.000
				1053	Implantação de Ciclovias	60.000
				1054	Construção de Abrigo de Passageiros	20.000
				1055	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	120.000
				1056	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	60.000
				1057	Construção de Garagem p/Veículos e Equipamentos	401.000
				1030	Construção de Moradias	100.000
				2001	Manutenção da Câmara	1.505.000
				2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice=Pref.	847.000
				2004	Manutenção da Procuradoria Geral	403.000
				2005	Manutenção da Diretoria do Controle Interno	134.000
				2009	Manutenção da Casa da Cidadania	353.000
				2010	Manut. da Secret. de Administração e Finanças e Planej.	4.548.000
				2011	Manutenção da Secretara de Finanças	1.587.000
				2012	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	3.500.000
				2013	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000
				2030	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	606.000
				2031	Oferta de Merenda Escolar - Creche	594.000
				2032	Oferta de Merenda Escolar-Ensino - Pré-Escolar	43.000
				2033	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.050.000
				2037	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	677.000
				2038	Ações de Apoio á Cultura	7.000
				2039	Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico	10.000

				2040	Manutenção da Biblioteca Pública	168.000
				2042	Manutenção da Secretaria de Esportes	370.000
				2043	Apoio ao Esporte Amador	1.270.000
				2049	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.000.000
				2050	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	49.000
				2051	Funcionamento e Manutenção do FIA	1.000
				2052	Funcionamento e Manutenção do CRAS	507.000
				2053	Gestão do SUAS	77.000
				2054	Proteção Social Básica	73.000
				2056	Manutenção do Bolsa Família	38.000
				2055	Concessão de Benefícios Eventuais	81.000
				2057	Manutenção do Conselho Tutelar	340.000
				2058	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	481.000
				2059	Melhoria de Casas Populares	20.000
				2060	Apoio à Qualificação de Mão de Obra	30.000
				2065	Manutenção do Fdo Municipal de Defesa Civil	95.000
				2066	Recuperação de Danos Causados Por Intempéries	1.000
				2068	Apoio Municipal à Segurança Pública	27.000
				2073	Realização de Eventos Populares	618.000
				2074	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Amb.	1.609.000
				2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb.	6.054.000
				2081	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000
				2083	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	300.000
				2084	Ações de Regularização Fundiária	1.000
				9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	1.774.600
					SOMA	**37.534.600**
Despesas c/MDE	1.500.1001.000	Ident. das Desp. c/MDE		0002	Amortização de Dívida – FMDEB	1.000
				1007	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	200.000
				1008	Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	249.000
				1009	Reforma de Escolas	100.000
				1010	Melhoria e Construção de Eptos Esportivos nas Escolas	407.000
				1011	Aquisição de Veículos	250.000
				2018	Manutenção do Ensino Fundamental	2.988.000
				2019	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolas	104.000
				2020	Manutenção das Creches	500.400
				2023	Manutenção do Transporte Escolar	2.691.000
				2024	Biblioteca nas Escolas	2.000
				2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	1.000
					SOMA	**7.493.400**
				1069	Reforma e Construção de UBS	30.000
Despesas c/ASPS	1.500.1002.000	Ident. das Desp. c/ASPS		1070	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	1.000
				1071	Aquisição de Veículos	1.000
				1072	Aquisição de Equipamentos	1.000
				2095	Manutenção do FMS	1.934.000
				2096	Ações de Atenção Primária	7.151.000
				2097	Manutenção do Hospital	4.474.000
				2098	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	592.000
				2099	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	343.000
				2100	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	36.000
				2101	Ações Vigilância Epidemiológica	125.000
				2102	Ações de Vigilância Sanitária	81.000

				0008	Indenizações,Restituições de Devolução de Rec.de Conv.	1.000
				0009	9Amortização de Dívida – FMS	1.000
				9902	Reserva de Contingência – Unidades Gestora - FMS	100.000
					SOMA	**14.871.000**
		TOTAL	**60.269.000**		**TOTAL**	**60.269.000**
Receita Patrimonial	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	353.000	2010	Manut.da Secret.de Admin. e Planejamento	515.000
Receitas de Serviços	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	143.000			
Outras Receitas Correntes	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	19.000			
		SOMA	**515.000**		**SOMA**	**515.000**
Receita Patrimonial – FUNDEB 70%	1.540.1070.000	FUNDEB 70%	154.000	2021	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício - EF	6.500.000
Transferências do FUNDEB 70%	1.540.1070.000		12.646.000	2022	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício – EI	6.300.000
		SOMA	**12.800.000**		**SOMA**	**12.800.000**
Transferências do FUNDEB 30%	1.540.7000.000	FUNDEB 30%	5.354.000	2018	Manutenção do Ensino Fundamental	231.000
				2020	Manutenção do Ensino Infantil – Creche	5.123.000
		SOMA	**5.354.000**		**SOMA**	**5.354.000**
Receita Patrimonial – RDB Salário Educação	1.550.7000.000	Transf. Salário Educação	15.000	1007	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	200.000
Transferência do Salário Educação	1.550.7000.000		1.104.000	1008	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	189.000
				1011	Aquisição de Veículos	200.000
				2018	Manutenção do Ensino Fundamental	530.000
		SOMA	**1.119.000**		**SOMA**	**1.119.000**
Receita Patrimonial - RDB – PNAE	1.552.7000.000	Transf. FNDE-PNAE	3.000	2030	Oferta de Merenda Escolar – E.F.	119.000
Transferência do FNDE - PNAE			316.000	2031	Oferta de Merenda Escolar – Creche	200.000
		SOMA	**319.000**		**SOMA**	**319.000**
Receita Patrimonial - RDB - PNATE	1.553.7000.000	Transf. FNDE-PNATE	4.000	2023	Manutenção do Transporte Escolar	4.000
Transferência do FNDE - PNATE			102.000			102.000
		SOMA	**106.000**		**SOMA**	**106.000**
Receita Patrimonial – Transporte Escolar	1.571.7000.000	Transf.Estado-Vinc.Educ.	24.000	2023	Manutenção do Transporte Escolar	24.000
Conv. SEE Transp. Escolar			3.460.000			3.460.000
		SOMA	**3.484.000**		**SOMA**	**3.484.000**
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS- At.Prim.	1.600.7000.201	Rec.SUS-Gov.Federal	40.000	2096	Ações de Atenção Primária	40.000
Receita Patrimonial – RDB – Astenção Primária			4.683.000			4.683.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-At.Espec.	1.600.7000.202	Rec.SUS-Gov.Federal	4.613.000	2097	Manutenção do Hospital	4.613.000
Receita Patrimonial – RDB – Atenção Espec.			13.000			13.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-Vig. Saúde	1.600.7000.203	Rec.SUS-Gov.Federal	180.000	2102	Ações de Vigilância Sanitária	100.000
			0	2101	Ações de Vigilância Epidemiológica	80.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPS-Assit.Farm.	1.600.7000.204	Rec.SUS-Gov.Federal	141.000	2100	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	141.000
Receita Patrimonial – RDB – Assist. Farm.			1.000			1.000
		SOMA	**9.671.000**		**SOMA**	**9.671.000**

Transf.de Rec.do Bl.Manut.das ASPS-Vig.em Saud.	1.604.7000.000	Rec.SUS-Gov.Federal	1.670.000	2096	Ações de Atenção Primária	1.670.000
		SOMA	**1.670.000**		**SOMA**	**1.670.000**
Assist.Fin.União ao Comp.Piso Sal.p/Prof.da Enf.	1.605.7000.000	Rec.SUS-Gov.Federal	764.000	2096	Ações de Atenção Primária	767.000
Receita Patrimonial – RDB – Assist. Financ.			3.000			
		SOMA	**767.000**		**SOMA**	**767.000**
Rec.do SUS – Co-Financiamento da At. Básica	1.621.7000.201	Rec.SUS-Gov Estadual	657.000	2096	Ações de Atenção Primária	657.000
Receita Patrimonial – RDB – Co-Financiamento			8.000			8.000
Receita Patrimonial – RDB – MAC e Hospitalar	1.621.7000.203	Rec.SUS-Gov Estadual	14.000	2097	Manutenção do Hospital	14.000
Rec.do SUS-Atenção de MAC e Hospitalar			1.209.000			1.209.000
Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.621.7000.206	Recursos Vinculados	1.000	2100	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	1.000
C – Assist.Farmacêtica			76.000			76.000
		SOMA	**1.965.000**		**SOMA**	**1.965.000**
Outras Transf. SUS – Plano de Ação Digital	1.659.7000.000	Outros Rec.Vinc.à Saúde	21.000	2095	Manutenção do FMS	21.000
Outras Receitas Correntes			45.000			45.000
		SOMA	**66.000**		**SOMA**	**66.000**
Transf. de Rec.do FNAS-Bolsa Família-IGDBF	1.660.7000.111	Recursos FNAS-Gov.Fed.	8.000	2056	Manutenção do Bolsa Família	8.000
Receita Patrimonial – RDB – Bolsa Família			43.000			43.000
Transf. de Rec.do FNAS-Auxílio BrasilIGDAB	1.660.7000.112	Recursos FNAS-Gov.Fed	6.000			6.000
Receita Patrimonial – RDB – Fort.Cad.Único	1.660.7000.114	Recursos FNAS-Gov.Fed	1.000	2052	Funcionamento e Manutenção do CRAS	1.000
Receita Patrimonial – RDB – Índ. Gestão SUAS	1.660.7000.121	Recursos FNAS-Gov.Fed	1.000	2053	Gestão do SUAS	1.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso Básico Fixo	1.660.7000.131	Recursos FNAS-Gov.Fed	55.000	2054	Proteção Social Básica	55.000
Receita Patrimonial – RDB – Ser.Conv.Fort. Vinc.	1.660.7000.132	Recursos FNAS-Gov.Fed	10.000			10.000
Transf. de Rec.do FNAS-Serv.Conv.e Fort.de Vinc.			68.000			68.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso de Tran.Méd.Compl.	1.660.7000.151	Recursos FNAS-Gov.Fed	4.000	2058	Transferências a Entidades Sócio Assistenciais	4.000
Receita Patrimonial – RDB – Pis.Tran.Méd.Compl..			1.000			1.000
Receita Patrimonial – RDB -Bolsa Fam.Acessuastrab	1.660.7000.161	Recursos FNAS-Gov.Fed	1.000	2054	Proteção Social Básica	1.000
		SOMA	**198.000**		**SOMA**	**198.000**
Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc.Básica-Custeio	1.661.7000.101	Recursos FNAS-Gov.Estad.	57.000	2054	Proteção Social Básica	57.000
Receita Patrimonial – RDB – Prot.Soc.Bás.-Custeio			2.000			2.000
Transf. de Rec.do FNAS-Benefícios Eventuais	1.661.7000.103	Recursos FNAS-Gov.Fed	49.000	2055	Concessão de Benefícios Eventuais	49.000
Receita Patrimonial – RDB – Benefícios Eventuais			5.000			5.000
Transf. de Rec.do FNAS-Incentico a Gestão	1.661.7000.105	Recursos FNAS-Gov.Fed	3.000	2053	Gestão do SUAS	3.000
Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc. Alta Compl.	1.661.7000.106	Recursos FNAS-Gov.Fed	33.000	2052	Funcionamento e Manutenção do CRAS	33.000
Receita Patrimonial – RDB – Prot.Soc.Alta Compl.			1.000			1.000
Receita Patrimonial – RDB -Prot.Soc.Méd.Compl.	1.661.7000.107	Recursos FNAS-Gov.Fed	1.000	2049	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.000
		SOMA	**151.000**		**SOMA**	**151.000**
Receita Patrimonial – RDB – Aquisição de Veículos	1.669.7000.000	Outros Rec.Vinc.Assist.Soc.	1.000	2049	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.000
		SOMA	**1.000**		**SOMA**	**1.000**
Receita Patrimonial – RDB – Pavimentação de Rua	1.701.7000.000	Outras Transf.Conv.Est.	1.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	1.000
		SOMA	**1.000**		**SOMA**	**1.000**
Transf.União Ref.Comp.Fin.p/Expl.de Rec.Nat.	1.704.7000.000	Transferência da União	5.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	5.000
		SOMA	**5.000**		**SOMA**	**5.000**
Receita Patrimonial – RDB - Investimentos	1.706.3110.000	Transf. Especial da União	2.000	1050	Pavimentação de Ruas	2.000

		SOMA	**2.000**		**SOMA**	**2.000**
Cota-Parte da Comp.Finan.de Rec.Minerais	1.708.7000.000	Transferência da União	18.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	18.000
		SOMA	**18.000**		**SOMA**	**18.000**
Receita Patrimonial – RDB - Investimentos	1.710.3210.000	Transf. Especial do Estado	2.000	1050	Pavimentação de Ruas	2.000
Receita Patrimonial – RDB – Recupera SC	1.710.7000.000		1.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	1.000
		SOMA	**3.000**		**SOMA**	**3.000**
Transf.Dest.Setor Cult.-Produção Aúdio Visual	1.715.7000.000	Transf. Setor Cultural	2.000	2038	Ações de Apoio à Cultura	2.000
Transf.Dest.Setor Cult.-Demais Áreas	1.716.7000.000		1.000			1.000
Receita Patrimonial – RDB- Formento a Cultura	1.719.7000.000	Aldir Blanc–Formento a Cult	8.000	2037	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	8.000
Transf.Pol.Nac.Aldir Blanc Formento à Cultura			130.000			130.000
		SOMA	**141.000**		**SOMA**	**141.000**
Comp.Financ.p/Produção do Petróleo	1.720.7000.000	Transferência da União	575.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	575.000
		SOMA	**575.000**		**SOMA**	**575.000**
Compensação da União	1.749.7000.	Outras Vinc. de Transf.	39.000	1050	Pavimentação de Ruas	39.000
		SOMA	**39.000**		**SOMA**	**39.000**
CIDE	1.750.7000.000	CIDE	25.000	1050	Pavimentação de Ruas	25.000
Receita Patrimonial – RDB – CIDE			1.000			1.000
		SOMA	**26.000**		**SOMA**	**26.000**
COSIP	1.751.7000.000	COSIP	2.206.000	2083	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2.206.000
Receita Patrimonial – RDB – COSIP			6.000			6.000
		SOMA	**2.212.000**		**SOMA**	**2.212.000**
Multas Previstas na Legislação de Transito-PM	1.752.7004.000	Rec.Vinc.ao Trânsito	14.000	2067	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	14.000
Receita Patrimonial – RDB - PM			136.000			136.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PC	1.752.7005.000	Recursos Vinculados	136.000			136.000
Receita Patrimonial – RDB - PC			35.000			35.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PREF.	1.752.7006.000	Recursos Vinculados	261.000			261.000
Receita Patrimonial – RDB - Prefeitura			14.000			14.000
		SOMA	**596.000**		**SOMA**	**596.000**
Recursos Provenientes de Taxas	1.753.7000.000	Rec. Provenientes de Taxas	3.130.000	0012	Contribuição ao PASEP – SAMAE	42.000
Receita Patrimonial – RDB - Taxas			218.000	0013	Indenizações,Restituições de Devolução de Rec.de Conv	1.000
Receitas de Serviços			3.976.000	0014	Amortização de Dívidas – SAMAE	1.000
(-) de Taxas			-30.000	1078	Ampliação e Melhoria da Rede de Distr. de Água	475.000
				1079	Implantação e Manut. do Sist.de Capt.Trat. de Esgoto	1.000
				2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	1.244.000
				2082	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.733.000
				2102	Ações de Vigilância Sanitária	126.000
				2108	Manut. do Sist.de Capt.,Trat. e Distr.de Água	1.697.000
				2109	Administração do SAMAE	1.453.000
				9903	Reserva de Contingência – Unidades Gestora - SAMAE	521.000
		SOMA	**7.294.000**		**SOMA**	**7.294.000**
Alienações de Bens Movéis	1.755.7000.000	Rec. De Alienação de Bens	1.000	1008	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1.000
Alienações de Bens Movéis - Educação	1.755.7001.000		2.000	2080	Manutenção da Secret. de Transp. Obras, e Serv. Urb	2.000

Alienações de Bens Movéis - Saúde	1.755.7002.000		1.000	2097	Manutenção do Hospital	1.000
		SOMA	**4.000**		**SOMA**	**4.000**
Recursos Vinculados a Fundos - Funpresi	1.759.7000.000	Recursos Vinc. a Fundos	243.000	2069	Manutenção do Funpresi	243.000
Receita Patrimonial – RDB - Funpresi			8.000			8.000
Recursos Vinculados a Fundos – FIA	1.759.7003.000	Recursos Vinc. a Fundos	42.000	2051	Funcionamento e Manutenção do FIA	42.000
Receita Patrimonial – RDB - FIA			1.000			1.000
		SOMA	**294.000**		**SOMA**	**294.000**
Outras Receitas Correntes	1.799.7000.000	Outras Vinculações Legais	2.000	1078	Ampliação e Melhoria da Rede de Distr. de Água	2.000
		SOMA	**2.000**		**SOMA**	**2.000**
Contribuição do Servidor-Executivo	1.800.1111.000	Recursos Vinculados-RPPS	6.952.000	0018	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.904.000
Receita Patrimonial – RDB - RPPS			2.241.000	0020	Contribuição ao PASEP – Iprevent	156.000
Outras Receitas Correntes			3.411.000	9904	Reserva de Contingência da Unidade Gestora - Iprevent	7.544.000
Contribuição do Servidor-Legislativo	1.800.1121.000		75.000	0018	Pagamento de Inativos e Pensionistas	75.000
Receita Patrimonial – RDB - RPPS			1.000			1.000
		SOMA	**12.680.000**		**SOMA**	**12.680.000**
Contribuição do Servidor-Tx. De Administração	1.802.7000.000	Recursos Vinc. RPPS-Tx Adm	340.000	2115	Administração do Iprevent	277.000
Receita Patrimonial – RDB – Tx Administração			1.000	9904	Reserva de Contingência da Unidade Gestora - Iprevent	64.000
		SOMA	**341.000**		**SOMA**	**341.000**
Transferências de Instituições Privadas	1.899.7000.000	Outros Recursos Vinculados	2.000	2050	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	2.000
		SOMA	**2.000**		**SOMA**	**2.000**
		TOTAL	**122.721.000**		**TOTAL**	**122.721.000**
(-) Operações Intra-Orçamentárias			-4.267.000		(-) Operações Intra-Orçamentárias	-4.267.000
RECEITA EFETIVA			**118.454.000**		**DESPESA EFETIVA**	**118.454.000**

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
1. Receita produto de Impostos.	**71.157.000,00**
1.1. Receita de Impostos	**11.554.000,00**
1.1. Receita de IPTU	4.155.000,00
1.2. Receita de ITBI	1.868.000,00
1.3. Receita de IRRF	2.706.000,00
1.4. Receita de ISS	3.328.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	40.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	307.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	184.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.034.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**59.603.000,00**
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	29.000.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	2.969.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR	18.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00
2.5. Cota-Parte do IPVA	4.376.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	240.000,00

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE FRECURSOS	**ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**	**VALOR ESTIMADO**
1.500.1001.000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 26,44%	18.819.000,00
1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.119.000,00
1.552.7000.000	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	319.000,00
1.553.7000.000	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	106.000,00
1.540.1070.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	12.800.000,00
1.540.7000.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	5.354.000,00
1.571.7000.000	Transf.do Estado Ref. a Convênio À Educação	3.484.000,00
	TOTAL	**42.001.000,00**

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	**CÓDIGO SUB-FUNÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXIGÊNCIA LEGAL**	**VALOR ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
0.1.01.000.000	361	Ensino Fundamental	6.638.000,00	6.638.000,00	0,00
0.1.01.000.000	365	Educação Infantil	853.000,00	853.000,00	0,00
0.1.01.000.000	366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00
0.1.01.000.000		Retenção ao FUNDEB	11.327.000,00	11.327.000,00	0,00
SOMA			**18.819.000,00**	**18.819.000,00**	**0,00**

1.550.7000.000	361	Ensino Fundamental	930.000,00	930.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	189.000,00	189.000,00	0,00
1.552.7000.000	306	Alimentação e Nutrição	319.000,00	319.000,00	0,00
1.553.7000.000	361	Ensino Fundamental	106.000,00	106.000,00	0,00
1.540.1070.000	361	Ensino Fundamental	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00
1.540.7000.000	361	Ensino Fundamental	231.000,00	231.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	5.123.000,00	5.123.000,00	0,00
1.571.7000.000	361	Ensino Fundamental	3.484.000,00	3.484.000,00	0,00
SOMA			**23.182.000,00**	**23.182.000,00**	**0,00**
TOTAL			**42.001.000,00**	**42.001.000,00**	**0,00**

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	**MÍNIMO**	**ESTIMADO**	**DIFERENÇA**
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**25,0%**	**26,44%**	**1,44%**
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	**70,0%**	**70,50%**	**0,50%**

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 – 18.819.000,00x100/71.157.000,00=26,44%
5.2 - 12.800.000,00x100/18.154.000,00=70,50%

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISÃO**
1. Receita produto de Impostos.	**68.188.000,00**
1.1. Receita de Impostos	**11.554.000,00**
1.1. Receita de IPTU	4.155.000,00
1.2. Receita de ITBI	1.868.000,00
1.3. Receita de IRRF	2.706.000,00
1.4. Receita de ISS	3.328.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	40.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	307.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	184.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.034.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**56.634.000,00**
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea "b".	29.000.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	18.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00
2.4. Cota-Parte do IPVA	4.376.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	240.000,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**	**VALOR PREVISTO**
1.500.1002.100	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 22,91%	14.871.000,00
1.600.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	4.723.000,00
1.600.7000.202	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	4.626.000,00
1.600.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS-Vig.	180.000,00
1.600.7000.204	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	142.000,00
1.604.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Vencto Ag.Com.de Saúde	1.670.000,00
1.605.7000.000	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Piso Salarial Prof.da Enfermagem	767.000,00
1.621.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Co Financiamento da Atenção	665.000,00
1.621.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Atenção de MAC e Hospitalar	1.223.000,00
1.621.7000.206	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Assistência Farmacêutica	77.000,00
1.659.7000.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	66.000,00
1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	126.000,00
1.755.7002.000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00
	TOTAL	**29.137.000,00**

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	**CÓDIGO SUB-FUNÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXIGÊNCIA LEGAL**	**ESTIMADA**	**DIFERENÇA**
1.500.1002.100	301	Atenção Básica	9.087.000,00	9.087.000,00	0,00
1.500.1002.100	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.440.000,00	5.440.000,00	0,00
1.500.1002.100	303	Suporte Profilático e Terapêutico	36.000,00	36.000,00	0,00
1.500.1002.100	304	Vigilância Sanitária	81.000,00	81.000,00	0,00
1.500.1002.100	305	Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	0,00
1.500.1002.100	843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00
1.500.1002.100	846	Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00
1.500.1002.100	999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00
SOMA			**14.871.000,00**	**14.871.000,00**	**0,00**
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	4.723.000,00	4.723.000,00	0,00
1.600.7000.202	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.626.000,00	4.626.000,00	0,00
1.600.7000.203	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	0,00
1.600.7000.204	303	Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	142.000,00	0,00
1.604.7000.000	301	Atenção Básica	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00
1.605.7000.000	301	Atenção Básica	767.000,00	767.000,00	0,00
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	665.000,00	665.000,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00
1.621.7000.206	303	Suporte Profilático e Terapêutico	77.000,00	77.000,00	0,00
1.659.7000.000	301	Atenção Básica	66.000,00	66.000,00	0,00
1.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	126.000,00	126.000,00	0,00
1.755.7002.000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00
SOMA			**14.266.000,00**	**14.266.000,00**	**0,00**
TOTAL			**29.137.000,00**	**29.137.000,00**	**0,00**

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			
4.1. Manutenção das ASPS	**15,0%**	**21,80%**	**6,80%**

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1. 14.871.000,00x100/68.188.000,00=21,80%

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL PARA 2026

EVENTO	Limite Prudencial	VALOR PREVISTO PARA 2026
Receita Corrente Líquida - RCL		**108.026.000,00**
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo		1.122.000,00
% de Comprometimento da RCL	5,7%	1,04%
Gatos com Pessoal do Poder Executivo		47.245.300,00
% de Comprometimento da RCL	51,3%	43,74%
Gastos com Pessoal Consolidado		48.367.300,00
% de Comprometimento da RCL	57,0%	44,78%